



RELATÓRIO DA COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE REFERENTE AOS RECURSOS IMPETRADOS POR CANDIDATOS QUANTO A PROVA OBJETIVA E GABARITO PRELIMINAR.

RECURSOS DEFERIDOS

QUESTÃO Nº 06 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 06 Língua Portuguesa - Nível Médio - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Na frase dada, a questão está perguntando qual palavra é a correta para preencher o espaço em branco. Vamos analisar cada opção:

a. "DISCRIMINAR ou DESCRIMINAR cuidadosamente entre sintomas leves e moderados após uma exposição recente à Covid-19? DISCRIMINAR."

- Aqui, a palavra correta para indicar a distinção entre os sintomas é "DISCRIMINAR", que significa fazer uma distinção entre diferentes elementos. "DESCRIMINAR" não se aplica nesta situação, pois significa absolver ou isentar de culpa.

b. "O CUMPRIMENTO ou o COMPRIMENTO rigoroso das orientações da OMS sobre o período de isolamento após uma exposição recente à Covid-19 é fundamental para conter a propagação do vírus e proteger a saúde pública? CUMPRIMENTO."

- Aqui, a palavra correta para indicar seguir as diretrizes é "CUMPRIMENTO", que significa seguir ou obedecer a algo. "COMPRIMENTO" se refere à extensão de algo, como o comprimento de um objeto.

c. "Após a exposição recente à Covid-19, é essencial seguir as orientações de isolamento conforme os protocolos estabelecidos pelas autoridades de saúde e AFERIR ou AUFERIR os sintomas? AUFERIR."

- Aqui, a palavra correta para indicar a avaliação dos sintomas é "AFERIR", que significa medir ou avaliar. "AUFERIR" significa "colher, obter, ter" e não se aplica neste contexto.

d. "Após uma exposição recente à Covid-19, é essencial seguir as orientações de isolamento conforme as diretrizes estabelecidas pelas autoridades de saúde e realizar um exame clínico APURADO ou ACURADO para determinar se há sintomas da doença? APURADO."

- Aqui, a palavra correta para indicar um exame minucioso ou cuidadoso é "APURADO", que significa investigar detalhadamente. "ACURADO" também poderia ser uma opção correta, significando preciso ou exato.

Considerando que existem mais de uma resposta correta, a questão será anulada.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 10 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 10 Língua Portuguesa - Nível Médio - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:



Analisando as afirmações novamente:

I. As palavras PAÍS e SAÚDE são acentuadas pelo seguinte motivo: O "i" e "u" tônicos recebem acento quando: - formam hiato com a vogal anterior; - estão sozinhos na sílaba (ou acompanhados apenas de "s"); - não sejam seguidos por "nh".

- Correta (V): A afirmação está correta, pois explica corretamente a razão pela qual as palavras "país" e "saúde" recebem acento.

II. As palavras ALGUÉM, JÁ e APÓS são acentuadas pelo seguinte motivo: As palavras oxítonas (aquelas cuja sílaba tônica é a última) que terminam em a/as, e/es, o/os, em/ens são acentuadas.

- Falsa (F): Esta afirmação está incorreta. As palavras "alguém" e "após" são acentuadas por serem oxítonas, porém JÁ é monossílaba tônica.

III. As palavras ÚLTIMA, ÉPOCA E MÁSCARAS são acentuadas pelo seguinte motivo: Todas as palavras paroxítonas são acentuadas.

- Falsa (F): Esta afirmação também está incorreta. Todas as palavras são proparoxítonas.

Portanto, apenas a afirmação I está correta. QUESTÃO ANULADA.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 10 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 10 Língua Portuguesa - Nível Superior - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

1. Em "Uma raposa extinta já foi a melhor amiga do homem?" a palavra JÁ é acentuada por ser uma oxítona terminada em A.

Falsa (F): A palavra "já" não é acentuada por ser uma oxítona terminada em "a". Na verdade, ela é acentuada por ser uma palavra MONOSSÍLABA terminada em "á". Portanto, esta afirmação é falsa.

2. Em "Ela também pode ter sido um animal de estimação, mas sua dieta não foi analisada", a palavra também possui um dígrafo na combinação "AM".

- Verdadeira (V): A palavra "também" possui o dígrafo "am", que é formado pela combinação das letras "A" e "M" – dígrafo vocálico. Portanto, esta afirmação está correta.

3. Em "Ela também pode ter sido um animal de estimação, mas sua dieta não foi analisada", mantendo o mesmo sentido, a palavra MAS pode ser trocada por EMBORA.

Falsa (F): Trocar "mas" por "embora" não mantém exatamente o sentido da frase. Enquanto "mas" introduz uma ideia de oposição ou contraste, "embora" introduz uma ideia de concessão. Portanto, esta afirmação é falsa.

Analisando as afirmações, somente a segunda é VERDADEIRA, então nenhuma alternativa corresponde a essa sequência. Portanto, a questão deve ser anulada.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 17 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 Conhecimentos Gerais - Nível Médio - Turno: Tarde.



HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA ANULAÇÃO DA QUESTÃO PELO ÚNICO MOTIVO DE TERMOS COMETIDO UM ERRO DE DIGITAÇÃO NA LETRA “D”. FOI DIGITADO “AS PROPOSIÇÕES I E II ESTÃO CORRETAS, AO INVÉS DE INCORRETAS. DESTA FEITA, PELA IMPOSSIBILIDADE DE TERMOS DUAS RESPOSTAS COMO GABARITO: “C” E “D”, DECIDIMOS PELA ANULAÇÃO DA QUESTÃO.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 22 A 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito das questões nº 22 a 30 Conhecimentos Específicos - Agente Comunitário de Saúde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Houve um erro na digitação do gabarito das questões de conhecimentos específicos para o cargo supracitado, ficando corrigido e válido conforme gabarito oficial publicado.

CONCLUSÃO: QUESTÃO Nº 22: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A ALTERNATIVA “D”.

QUESTÃO Nº 23: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A ALTERNATIVA “B”.

QUESTÃO Nº 24: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A ALTERNATIVA “A”.

QUESTÃO Nº 25: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A ALTERNATIVA “B”.

QUESTÃO Nº 26: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A ALTERNATIVA “A”.

QUESTÃO Nº 27: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A ALTERNATIVA “C”.

QUESTÃO Nº 28: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A ALTERNATIVA “A”.

QUESTÃO Nº 29: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A ALTERNATIVA “B”.

QUESTÃO Nº 30: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A ALTERNATIVA “C”.

QUESTÃO Nº 22 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 Conhecimentos Específicos - Agente de Combate as Endemias.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão sobre a suspeita de dengue apresenta múltiplas alternativas que, segundo as diretrizes de saúde e os critérios para suspeição da doença, poderiam ser consideradas corretas. Especificamente, as alternativas B, C e D descrevem diferentes cenários que, de acordo com variadas interpretações dos sintomas e da exposição em áreas endêmicas, podem ser válidas para suspeitar de dengue. A ambiguidade na formulação das respostas sugere uma revisão da questão para garantir que apenas uma alternativa seja claramente correta, conforme os critérios mais aceitos e específicos. Portanto, a questão não oferece uma única resposta correta indiscutível, levando à necessidade de sua anulação para manter a precisão e a justiça na avaliação dos candidatos.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO DEFERIDO PARA ANULAÇÃO.



CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AUDITOR FISCAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Auditor Fiscal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela mudança do gabarito preliminar da questão da letra “b” para a letra “d”, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

O ITCMD é o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de quaisquer Bens ou Direitos, estando catalogado no art. 155, inc. I, da Carta Maior e nos artigos 35 e seguintes do Código Tributário Nacional. Percebe-se que existem duas situações distintas que ensejam o nascimento do respectivo imposto: a transmissão de bens para herdeiros e legatários, quando da morte do titular, e as doações entre pessoas.

A partir disso, percebe-se que a questão não considerou que a assertiva “I” também é causa de “não incidência do ITBI”, mas de ITCMD, imposto este de competência Estadual e Distrital, sendo certo que, quando a genitora transfere a título de doação, sem compensação financeira, a propriedade de seu apartamento a seu filho, não há de se falar em ITBI.

De mais a mais, a hipótese desenhada pelo recorrente, onde se invoca o §2º do art. 156 da carta maior, perfila uma hipótese excepcional de não incidência do ITBI, caracterizada pelo “salvo se”, de modo a não se encaixar no enunciado. Como se trata de exceção, a sua cobrança deveria ser explícita na questão que, a contrário modo, cobrou a regra de não incidência de ITBI.

Por conclusão, conforme exposto, resta imperiosa a mudança do gabarito da referida questão da letra “b” para a letra “d”.

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A ALTERNATIVA “D”.

QUESTÃO Nº 24 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AUDITOR FISCAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos - Auditor Fiscal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela anulação da questão em comento, deferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

A responsabilidade do adquirente de fundo de comércio ou estabelecimento comercial, industrial ou profissional ocorre caso este continue a exploração da respectiva atividade, sendo sua responsabilidade relativa aos fatos geradores ocorridos antes da aquisição. **Para se definir a forma de responsabilidade do adquirente (subsidiária ou integral), deve-se investigar se o alienante cessou a exploração de atividade ou não. Conforme a questão, este iria começar atividade, novo empreendimento, no lapso temporal de seis meses, configurando a hipótese de responsabilidade subsidiária da adquirente conforme o inc. II do artigo 133 do CTN.**

Diante do exposto, conforme ausência de alternativa correta e com fulcro na legislação tributária nacional, defere-se o presente recurso.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.



QUESTÃO Nº 28 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos - Auxiliar em Saúde Bucal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão apresenta uma ambiguidade significativa no que tange ao uso e descarte do pincel para aplicação do Verniz Cavitário. A descrição das alternativas sugere a possibilidade de os pincéis serem tanto reutilizáveis quanto descartáveis, sem fornecer informações suficientes para determinar claramente a prática padrão ou as especificações de produto que justifiquem uma resposta definitiva. Dada a variação nas práticas de manipulação de materiais dentários, onde pincéis podem ser tanto limpos e reutilizados quanto descartados após um único uso, dependendo das normas de controle de infecção e tipo de material utilizado, a questão falha em delimitar um contexto específico que permita uma resposta inequívoca. Tal ambiguidade pode levar a interpretações diversas, afetando a justiça e a igualdade na avaliação dos candidatos.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO DEFERIDO PARA A ANULAÇÃO.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos - Auxiliar em Saúde Bucal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão apresenta um erro significativo ao utilizar o termo "calçador odontológico", que não é reconhecido no campo da odontologia. A terminologia correta, conforme apontado pelo recorrente e verificado junto ao Conselho Regional de Odontologia, é "calcador odontológico", que é um instrumento utilizado especificamente para realizar restaurações dentárias. A confusão terminológica cria uma ambiguidade que pode levar a uma interpretação errônea da questão, prejudicando a avaliação justa dos conhecimentos dos candidatos. Devido à falta de precisão e clareza na formulação da questão, que compromete sua validade, o recurso para anulação é considerado procedente.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO DEFERIDO PARA A ANULAÇÃO.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - COZINHEIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos - Cozinheiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso é procedente, devido aos fatos apresentados abaixo:

Tanto a pasteurização quanto o branqueamento são métodos de conservação de alimentos através do calor.



A banca conclui que o RECURSO ESTÁ DEFERIDO, SENDO A QUESTÃO ANULADA.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 22 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - EDUCADOR FÍSICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 Conhecimentos Específicos - Educador Físico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE POR RECEPCIONAR OS ARGUMENTOS DO RECORRENTE E DECIDE PELA ANULAÇÃO DA QUESTÃO. CONTEÚDO DA QUESTÃO NÃO PREVISTO NO EDITAL.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 24 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - EDUCADOR FÍSICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos - Educador Físico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE POR RECEPCIONAR OS ARGUMENTOS DO RECORRENTE E DECIDE PELA ANULAÇÃO DA QUESTÃO. ESTÃO CORRETAS AS ALTERNATIVAS "B" E "C".

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 26 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - EDUCADOR FÍSICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos - Educador Físico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE POR RECEPCIONAR OS ARGUMENTOS DO RECORRENTE E DECIDE PELA ANULAÇÃO DA QUESTÃO. CONTEÚDO DA QUESTÃO NÃO PREVISTO NO EDITAL.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Enfermeiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA RECONHECE TER COMETIDO UM ERRO NA FORMULAÇÃO DA TERCEIRA PROPOSIÇÃO QUE IMPLICA EM SUA INVERACIDADE. AO INVÉS DE TERMOS REDIGIDO MEDICAMENTOS INTRAVESICAI, FOI DIGITADO INTRAVENOSOS. DE FATO, O CATETERISMO VESICAL ATENDE A DIVERSAS FUNÇÕES, A EXEMPLO DE REALIZAR A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS DIRETAMENTE NA BEXIGA, EM CASOS DE INFECÇÕES GRAVES. CONTUDO, COMO DESCRITO ANTERIORMENTE, ESTA SE FAZ DIRETAMENTE NO INTERIOR DA BEXIGA E NÃO EM VEIAS.

EM RAZÃO DO ERRO EXISTENTE NA PROPOSIÇÃO III, A QUESTÃO NÃO POSSUI UM GABARITO VÁLIDO, FATO QUE NOS IMPÕE A SUA ANULAÇÃO.



CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 26 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos - Enfermeiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

AO APRESENTAMOS NA QUESTÃO O COMANDO: DENTRE AS ASSERTIVAS APRESENTADAS, QUAL VOCÊ CONSIDERA SER O CONJUNTO ESSENCIAL DE PRINCÍPIOS ÉTICOS PARA ORIENTAR A PRÁTICA DE ENFERMAGEM? OBIAMENTE, A NOSSA SOLICITAÇÃO NÃO ERA PARA O CANDIDATO MARCAR A ASSERTIVA COM BASE NA SUA OPINIÃO PESSOAL OU ACHISMO, ESTA DEVERIA SER RESPONDIDA COM BASE NAS DISPOSIÇÕES LEGAIS DO CÓDIGO DE ÉTICA, AO MENOS, ESTA FOI A EVIDÊNCIA APRESENTADA NO ENUNCIADO, AO TRATARMOS DE LEGISLAÇÃO SOBRE ÉTICA. CONTUDO, A QUESTÃO EXTRAPOLOU ESSE LIMITE, ABORDANDO PRINCÍPIOS DA BIOÉTICA NA ÁREA DA SAÚDE, AINDA APRESENTANDO UM CONJUNTO DE ASSERTIVAS QUE NÃO POSSIBILITA ACESSO A UMA RESPOSTA VÁLIDA. SENDO ASSIM, ESTA BANCA RECEPCIONA OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELO RECORRENTE, DECIDINDO-SE PELA ANULAÇÃO DA QUESTÃO.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 28 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos - Enfermeiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

DAS ASSERTIVAS APRESENTADAS, DUAS DELAS NÃO PODEM SER CONSIDERADAS VERDADEIRA, A LETRA "A" E A LETRA "C". DESTA FEITA, DECIDIMOS PELA ANULAÇÃO DA QUESTÃO.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MÉDICO VETERINÁRIO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Médico Veterinário.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Diante das evidências apresentadas, os métodos de abate e processamento animal são, de fato, características associadas ao padrão de identidade e qualidade dos produtos de origem animal. Assim, o item III deve ser considerado correto.

Portanto, o recurso apresentado é deferido. A alternativa correta para a questão deve ser "b. I, II e III".

Referências:

Nassu, R. T.; Tullio, R. R. (2007). "Qualidade da Carne".

Decreto nº 9.013, de 29 de março de 2017.

Decreto nº 10.468, de 2020.

Este embasamento demonstra claramente que todas as três características mencionadas são pertinentes e



necessárias para assegurar o padrão de identidade e qualidade dos produtos de origem animal.

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A ALTERNATIVA “B”.

QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Educação Física.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão em tela, em verdade, possui duas assertivas corretas, a letras “b” e “d”, fato que nos impõe a decisão de ANULAR a questão.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Educação Física.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

O recurso interposto nos permitiu constatar a existência de um erro na formulação da letra “C”, validado pela Banca como gabarito da questão. Em verdade, todas as assertivas teceram considerações errôneas. Desta feita, esta Banca decide por acatar o recurso interposto, anulando a questão.

A seguir apresentamos um recorte e sua respectiva fonte, que atestam o erro na formulação da assertiva “C”.

Biologia molecular: o movimento de contração muscular e a importância do cálcio

Onde o cálcio entra nessa história? Ele encontra-se armazenado em organelas das fibras musculares denominadas retículos sarcoplasmáticos e, para o movimento descrito acima ocorrer, lembremo-nos que o “ponto” (ou sítio) no filamento de actina, onde a cabeça da miosina irá se ligar durante a contração muscular, deve estar livre. No entanto, em condições normais, duas proteínas regulatórias, a troponina e a tropomiosina, bloqueiam este local de interação. A contração somente será possível caso íons de cálcio (Ca²⁺) sejam exportados dos retículos sarcoplasmáticos e façam uma ligação a troponina, sendo que esta movimenta os filamentos de tropomiosina, desbloqueando os sítios de ligação entre actina e miosina.

Em condições normais, as concentrações de cálcio em uma célula muscular não contraída são controladas adequadamente (manutenção do retículo sarcoplasmático); do mesmo modo, no momento da contração muscular, a quantidade adequada de cálcio deve ser liberada para permitir, então, a interação entre actina e miosina. No entanto, isso nem sempre acontece. Nos casos de doenças musculares, também denominadas miopatias, geralmente há interferência na concentração de cálcio.

<http://www1.rc.unesp.br/biosferas/Art0085.html>

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 24 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Geografia.



HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão é ambígua por não especificar o período Baixo ou Alto da Idade Média e, levando em conta a predominância dos conceitos religiosos na visão geográfica durante a maior parte desse período, a alternativa correta deve ser trocada para letra b (conceitos teológicos e religiosos).

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A ALTERNATIVA “B”.

QUESTÃO Nº 27 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Geografia.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Houve erro de digitação, a resposta correta é a letra “C”. No movimento ilustrado como exemplo na questão, abrir os dedos implica em aumento de zoom, aproximação da área e no aumento da escala tendo escala fina em detalhamento.

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A ALTERNATIVA “C”.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LIBRAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Libras.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O INES foi de fato fundado em 1856 no Rio de Janeiro. História e Evolução: Inicialmente adotou a metodologia oralista e, posteriormente, a abordagem bilíngue, confirmando sua importância histórica e educativa.

Explicação das demais alternativas:

A) Convenção de Milão:

Incorreta: Promoveu o método oralista, não o uso da Língua de Sinais.

B) Lei nº 10.436/2002:

Incorreta: A obrigatoriedade curricular de Libras foi determinada pelo Decreto nº 5.626/2005.

C) Declaração de Salamanca:

Incorreta: Não foi o primeiro documento a reconhecer a língua de sinais e não obrigou especificamente a adaptação de políticas educacionais.

D) Total Communication:

Incorreta: Adotada no Brasil antes dos anos 2000, não somente a partir dos anos 2000.

Devido ao erro na data de fundação do INES, a questão ficou sem alternativa correta. Sendo assim, ela deve ser anulada.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.



QUESTÃO Nº 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LIBRAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Libras.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Revisão da Análise da Primeira Afirmativa:

1. Os numerais cardinais em LIBRAS, utilizados para indicar quantidade, são representados até o número 10 com configurações de mão específicas, enquanto números acima de 10 utilizam um sistema de combinação de sinais.

Análise: Em LIBRAS, os numerais de 1 a 9 são representados com configurações de mão específicas. O numeral 10, no entanto, não é uma configuração única de mão, mas sim uma combinação específica que envolve movimento (normalmente a palma aberta com os dedos para cima e depois um movimento de fechamento em punho). Números acima de 10, como 11, 12, 13, etc., são representados pela combinação dos sinais de 1 a 9 com os sinais de dezenas, formando sequências como 1-0, 1-1, 1-2, etc.

Conclusão: A primeira afirmativa está incorreta porque o numeral 10 também envolve uma combinação específica, não é um sinal único como os números de 1 a 9.

Atualização da Classificação:

() Os numerais cardinais em LIBRAS, utilizados para indicar quantidade, são representados até o número 10 com configurações de mão específicas, enquanto números acima de 10 utilizam um sistema de combinação de sinais.

Correção: O numeral 10 em LIBRAS envolve uma combinação específica de sinais, e não uma configuração única de mão.

Conclusão: Falso (F)

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A ALTERNATIVA “C”.

QUESTÃO Nº 22 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 Conhecimentos Específicos - Técnico em Saúde Segurança do Trabalho.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Após análise minuciosa da questão em questão e revisão da Norma Regulamentadora número 23 (NR-23), verificou-se que a afirmação II da questão, que atribui à NR-23 a exigência de formação de brigadas de incêndio, não está correta. A NR-23 estabelece medidas gerais de prevenção contra incêndios e procedimentos de emergência, mas não especifica a formação de brigadas de incêndio como uma exigência. As especificações sobre o número de brigadistas e a frequência de treinamentos são determinadas por legislações estaduais e normas técnicas da ABNT, não pela NR-23. Diante disso, todas as opções da questão estão fundamentadas em informações imprecisas, o que justifica a anulação da questão para manter a integridade e a precisão do processo avaliativo.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

QUESTÃO Nº 24 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos - Técnico em Saúde Segurança do Trabalho.



HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca, conclui-se que é necessária a alteração do gabarito preliminar, visto que:

A questão abordava corretamente as atribuições da CIPA e da SIPAT, contudo, a designação das respostas estava incorreta. A SIPAT, de fato, é um evento anual obrigatório que visa promover a conscientização sobre segurança e saúde no trabalho, enquanto a CIPA é a comissão que tem por atribuição não só promover a segurança e saúde dos trabalhadores, mas também identificar os riscos do processo de trabalho e propor medidas de prevenção. A redação das normas regulamentadoras e as atribuições específicas de cada termo estavam corretamente descritas nas opções de resposta, mas associadas de forma equivocada na alternativa inicialmente considerada correta. Portanto, com base nas normativas vigentes e nas definições das NRs mencionadas, a banca optou pela mudança do gabarito para a opção “b”.

Diante dos argumentos apresentados e da necessidade de correção para refletir precisamente o conteúdo normativo, RECURSO DEFERIDO a banca optou pela mudança do gabarito para a opção “A” (B, A, B).

CONCLUSÃO: ALTERAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR PARA A ALTERNATIVA “A”.

QUESTÃO Nº 25 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 Conhecimentos Específicos - Técnico em Saúde Segurança do Trabalho.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca, conclui-se que será necessária a anulação da questão, visto que há mais de uma alternativa correta, o que contraria os princípios de uma avaliação objetiva e precisa. A questão em debate aborda o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) em um canteiro de obras, com foco em quatro diferentes riscos ocupacionais. As alternativas A, B e D apresentam corretamente a aplicação de EPIs e EPCs para mitigar os riscos identificados, proporcionando assim múltiplas respostas corretas. A existência de mais de uma resposta correta confunde o candidato e compromete a integridade da avaliação, tornando imprescindível a anulação da questão para garantir a equidade e a precisão na avaliação dos conhecimentos dos candidatos. A banca opta, portanto, pela anulação da questão em questão.

CONCLUSÃO: QUESTÃO ANULADA.

RECURSOS INDEFERIDOS

QUESTÃO Nº 03 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 03 Língua Portuguesa - Nível Fundamental.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Para determinar a resposta correta, devemos identificar quais palavras em cada alternativa são acentuadas pela mesma regra de acentuação gráfica.

a. Colméia - Série - Imbuído.



- Nesta alternativa, as palavras seguem diferentes regras de acentuação.
- b. Órgão - Tônico - Fácil.
- Nesta alternativa, as palavras seguem diferentes regras de acentuação.
- c. Parabéns - Série - Música.
- Nesta alternativa, as palavras seguem diferentes regras de acentuação.
- d. Cômodo - Público - Álgebra.
- Todas as palavras nesta alternativa são acentuadas pela mesma regra de acentuação gráfica – Todas são proparoxítonas.
- Portanto, a resposta correta é a letra:
- d. Cômodo - Público - Álgebra.
- CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.**

QUESTÃO Nº 08 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 08 Língua Portuguesa - Nível Fundamental.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Para determinar o plural correto das palavras, é necessário observar as regras gramaticais da língua portuguesa.

a. Albatroz – albatroz.

- O plural de "albatroz" é "albatrozes", seguindo a regra padrão para formar o plural dos substantivos em português.

b. Cidadão – cidadãos.

- A forma "cidadões" está incorreta. O plural de "cidadão" é "cidadãos".

c. Lilás - Lilases.

- O plural de "lilás" é "lilases", formado pela adição do sufixo "-es", conforme as regras ortográficas para formar o plural dos substantivos terminados em "s".

d. Cordel – cordeis.

- A forma "cordeis" está incorreta. O plural de "cordel" é "cordéis", seguindo as regras ortográficas para formar o plural dos substantivos terminados em "l".

Portanto, a única palavra com o plural escrito corretamente é:

c. Lilás - Lilases.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 09 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 09 Língua Portuguesa - Nível Fundamental.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Para determinar se o par de palavras apresenta os gêneros masculino e feminino corretamente, devemos considerar o gênero gramatical de cada substantivo.



a. Maestro - maestrina.

- O substantivo "maestro" corresponde ao gênero masculino, e "maestrina" corresponde ao feminino. Portanto, este par está correto.

b. Cavaleiro – dama.

- O substantivo "cavaleiro" é do gênero masculino, enquanto "dama" é do gênero feminino, porém é o feminino de Cavalheiro. Este par está INCORRETO.

c. Cônego - canonisa.

- O substantivo "cônego" é masculino, e "canonisa" é uma forma correta de feminino para "cônego".

Religiosa com dignidade correspondente à de cônego; cônica. (<https://michaelis.uol.com.br/moderno-portugues/busca/portugues-brasileiro/canonisa/>)

d. Cônsul - consulesa.

- "cônsul" é masculino, e "consulesa" é a forma correta de feminino para "cônsul".

<https://www.dicio.com.br/consulesa/>

Portanto, a única alternativa em que o par de palavras apresenta o gênero incorreto é:

b. Cavaleiro – dama.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 10 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL FUNDAMENTAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 10 Língua Portuguesa - Nível Fundamental.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão está dentro do conteúdo de "ideias básicas sobre palavras sinônimas e antônimas" porque envolve a substituição de uma palavra por outra que expressa uma ideia similar, sem alterar o sentido geral da frase.

Ao analisar a frase fornecida, observamos que a palavra "MAS" indica uma oposição ou contraste entre as duas partes da frase. Para manter o sentido da frase original, precisamos escolher uma palavra que tenha um significado semelhante a "MAS".

As opções fornecidas são sinônimos ou expressões que indicam contraste semelhante ao termo "MAS". Portanto, a questão envolve a capacidade do aluno de compreender o contexto da frase e selecionar a palavra ou expressão que melhor se encaixa no lugar de "MAS", sem alterar o sentido original da frase.

Dentro do contexto de "interpretação de textos com palavras ou com imagens", essa questão se enquadra na habilidade de compreender o sentido de um texto por meio da análise das palavras utilizadas e da relação entre elas.

Ao analisar a frase fornecida, o examinador espera que o aluno seja capaz de compreender o contexto e o significado da palavra "MAS" dentro da frase, e, em seguida, identificar uma palavra ou expressão que possa substituí-la sem alterar o sentido geral da frase.

Essa habilidade de substituir palavras por sinônimos ou expressões equivalentes sem mudar o significado é fundamental para a interpretação de textos, pois permite ao leitor compreender o texto de forma mais profunda e precisa, captando nuances e sutilezas de significado.

Portanto, essa questão não apenas testa o conhecimento sobre sinônimos e antônimos, mas também a capacidade de interpretar o contexto de uma frase e selecionar a palavra correta para substituição, o que é uma



habilidade importante na interpretação de textos.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 01 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 01 Língua Portuguesa - Nível Médio - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Essa questão aborda o uso do pronome demonstrativo "ESSE". No trecho fornecido, o pronome "ESSE" refere-se a algo mencionado anteriormente no texto. Portanto, a alternativa correta é a letra C, que afirma que a utilização do pronome está correta porque se refere a uma informação citada anteriormente. Isso significa que o pronome demonstrativo está sendo usado para retomar ou fazer referência a algo já mencionado no texto, o que é uma prática linguística adequada e coerente.

A letra correta é a letra C: "Sua utilização está correta pois está se referindo a uma informação citada anteriormente."

A palavra "ESSE", como pronome demonstrativo, está sendo utilizada para fazer referência a uma informação mencionada anteriormente no texto. Nesse caso, ela retoma a ideia do "isolamento", que foi mencionada anteriormente na frase.

Portanto, a utilização do pronome "ESSE" está correta, pois está estabelecendo uma relação de referência com algo já mencionado anteriormente.

Segue referência:

No texto:

Este faz referência a algo que ainda será apresentado no texto, que virá a seguir.

São estes os parlamentares que assinaram o requerimento, de acordo com o senador paraense: Geraldo Mesquita Júnior (PMDB-AC), Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR), Efraim Moraes (DEM-PB) (...)

— Isto é extremamente importante: cuidar da nossa população. Esse é o papel que nós, parlamentares, exercemos — declarou.

São estas as propostas já aceitas pelo presidente do Senado: estabelecimento de uma meta de redução de pessoal, realização de sessão ordinária mensal no Plenário para estabelecer a votação de pauta; realização de sessão ordinária do Plenário para votação de medidas administrativas (...)

Esse faz menção a algo que já foi apresentado no texto.

Ele disse que as indústrias de cigarros devem começar a se preparar, pois o número de fumantes vai diminuir cada vez mais em razão da consciência dos malefícios causados por este hábito. (O correto é esse hábito, pois se refere ao hábito de fumar, já apresentado no texto. Para uma redação mais enxuta, bastaria "malefícios causados pelo hábito".)

Entre os demais itens a serem analisados nesta quinta-feira está o Veto 46, de 2021, aplicado à criminalização de fake news. Esse dispositivo estava contido no projeto que deu origem à norma que revogou a Lei de Segurança Nacional e definiu crimes contra o Estado democrático de direito (Lei 14.197, de 2021).

Para reservar sua visita clique aqui e preencha o pedido de visita para o dia e o horário desejados, com antecedência mínima de 48 horas. Há também um endereço de correio eletrônico para este fim:



visitas@camara.gov.br. (esse)

<https://www12.senado.leg.br/manualdecomunicacao/estilos/este-esse-esta-essa-isto-isso>

DESTACA-SE AINDA QUE O ERRO MATERIAL NÃO IMPEDE A CORRETA INTERPRETAÇÃO DA QUESTÃO.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 02 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 02 Língua Portuguesa - Nível Médio - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O ERRO MATERIAL NÃO IMPEDE A CORRETA INTERPRETAÇÃO DA QUESTÃO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "A" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 03 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 03 Língua Portuguesa - Nível Médio - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

No trecho fornecido, "Pacientes com sintomas leves e moderados e que testaram positivo para Covid-19: 10 dias de quarentena a partir do início dos sintomas", o autor utiliza a expressão "10 dias de quarentena" para descrever um período de isolamento para pessoas que testaram positivo para Covid-19. Neste contexto, a palavra "quarentena" é usada para descrever um período de isolamento para evitar a propagação da doença.

A catacrese é uma figura de linguagem que consiste no uso de uma palavra em um sentido que não é o seu literal, porque não há uma palavra específica para designar o que se quer expressar. Nesse caso, "quarentena" é utilizada para descrever um período de isolamento, mesmo que originalmente se refira a um período de 40 dias.

Portanto, a resposta correta é:

D - Catacrese.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 05 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 05 Língua Portuguesa - Nível Médio - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Na frase "No novo protocolo, a OMS reforçou a recomendação de uso do Paxlovid para pacientes com Covid-19.", a vírgula está sendo utilizada para isolar o adjunto adverbial deslocado "No novo protocolo". Este adjunto adverbial deslocado modifica o verbo "reforçou", indicando onde ou em que contexto a ação ocorreu.

Vamos analisar as opções fornecidas:

a. Separar orações coordenadas: A frase possui apenas uma oração, portanto, não há orações coordenadas a serem separadas.



b. Isolar o aposto: Não há aposto na frase.

c. Isolar o adjunto adverbial deslocado: Esta é a função correta da vírgula na frase, pois "No novo protocolo" é um adjunto adverbial deslocado que indica as circunstâncias em que a ação ocorreu.

d. Separar termos explicativos: "No novo protocolo" não é um termo explicativo, mas sim uma informação adicional sobre o contexto da ação.

Portanto, a resposta correta é:

c. Isolar o adjunto adverbial deslocado.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 07 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 07 Língua Portuguesa - Nível Médio - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Na frase fornecida, "Após um exame detalhado, é necessário entregar os resultados à autoridade de saúde competente para garantir uma avaliação adequada e o acompanhamento necessário em casos de exposição à Covid-19", a forma verbal "entregar" está acompanhada de dois complementos:

1. "os resultados": indica o que está sendo entregue, ou seja, o objeto direto da ação.

2. "à autoridade de saúde competente": indica para quem está sendo entregue, representando o objeto indireto da ação.

Portanto, a forma verbal "entregar" é classificada como transitiva direta e indireta, pois exige tanto um objeto direto quanto um objeto indireto para completar seu sentido. O objeto direto responde à pergunta "o que?" e o objeto indireto responde à pergunta "para quem?".

Assim, a resposta correta é:

a. Transitiva direta e indireta.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "A" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 08 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 08 Língua Portuguesa - Nível Médio - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em "O medicamento, fabricado pela Pfizer, está disponível no Brasil no Sistema Único de Saúde (SUS)...", a palavra "medicamento" apresenta um dígrafo que está presente na combinação "EN".

Verdadeira (V): A palavra "medicamento" apresenta o dígrafo vocálico "EN", onde as vogais "E" e "N" estão juntas na mesma sílaba, formando um único som.

Em "No novo protocolo, a OMS reforçou a recomendação de uso do Paxlovid para pacientes com Covid-19" temos um ditongo na palavra "reforçou".

Verdadeira (V): A palavra "reforçou" contém um ditongo, que é a sequência de duas vogais que estão juntas na mesma sílaba e são pronunciadas numa única emissão de voz. No caso de "reforçou", o ditongo ocorre na sequência "ou".



Em "A Organização Mundial da Saúde (OMS) publicou nesta sexta-feira (13) novas orientações sobre a Covid-19..." na palavra "publicou" temos um encontro consonantal disjunto na combinação "BL".

Falsa (F): Na palavra "publicou", o encontro consonantal "BL" não é disjunto E SIM PURO, pois as consoantes "B" e "L" estão unidas na mesma sílaba e formam um dígrafo consonantal, não havendo separação na pronúncia.

Portanto, a sequência correta é: d. V, V, F.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 09 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 09 Língua Portuguesa - Nível Médio - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A inadequação quanto à concordância verbal ocorre na alternativa:

b. "As novas atualizações das diretrizes da OMS sobre a Covid-19 contém informações cruciais sobre os protocolos de isolamento e tratamento, fornecendo orientações importantes para as autoridades de saúde e o público em geral."

O verbo "contém" está inadequado em relação ao sujeito da frase "as novas atualizações das diretrizes da OMS sobre a Covid-19", pois o sujeito é plural ("as novas atualizações"), enquanto o verbo está no singular ("contém"). A forma correta seria "contêm", concordando com o sujeito plural.

Portanto, a resposta correta é:

b. "As novas atualizações das diretrizes da OMS sobre a Covid-19 contêm informações cruciais sobre os protocolos de isolamento e tratamento, fornecendo orientações importantes para as autoridades de saúde e o público em geral."

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "B" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 03 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 03 Língua Portuguesa - Nível Médio - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A palavra destacada pode ser substituída pelo seu sinônimo "Perene" que significa algo contínuo, duradouro, **estável**.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 05 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 05 Língua Portuguesa - Nível Médio - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

B. Um pronome, um verbo, uma preposição, uma conjunção.

RESPOSTA CORRETA É A ALTERNATIVA B – EIS A SEQUÊNCIA MORFOLÓGICA CORRETA: ESSE, É, PARA, DESDE(NOÇÃO DE TEMPO).



CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 08 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL MÉDIO - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 08 Língua Portuguesa - Nível Médio - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

C. Compramos e gostamos do livro.

Compramos o livro e gostamos dele = verbos que possuem regências diferentes (comprar e gostar) não admitem o mesmo complemento conforme a norma culta da língua portuguesa.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 01 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 01 Língua Portuguesa - Nível Superior - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

1. Análise do uso do acento grave:

O acento grave (à) é utilizado para indicar crase, que ocorre quando há a fusão da preposição a com o artigo feminino a. Na frase apresentada, temos:

- A preposição a, que é exigida pelo verbo "chegar" quando se refere a um destino.
- O artigo definido feminino a antes do substantivo feminino "Patagônia".

2. Regência Verbal:

O verbo "chegar" exige a preposição "a" quando indica destino. Portanto, a regência do verbo "chegar" exige a preposição "a".

3. Gênero da palavra:

"Patagônia" é um substantivo feminino e, portanto, exige o artigo feminino "a".

4. Formação da crase:

A fusão da preposição a (exigida pelo verbo "chegar") com o artigo definido feminino a (que acompanha o substantivo feminino "Patagônia") resulta na crase `à`.

Portanto, a justificativa correta para o uso do acento grave na frase é que ele se deve à regência do verbo principal ("chegar") e pelo fato de "Patagônia" ser um substantivo feminino, que exige o artigo "a". Assim, a alternativa correta é a letra C.

Análise das alternativas:



- a. Errada: A regência não se relaciona com o verbo auxiliar. A regência é do verbo principal "chegar".
- b. Errada: Não há regência implícita entre a primeira e a segunda oração. A crase ocorre por uma regra específica de regência verbal e artigo definido.
- c. Correta: O uso do acento grave justifica-se pela regência do verbo principal "chegar" e pelo gênero feminino da palavra "Patagônia".
- d. Errada: A explicação do uso do acento grave não é diretamente relacionada à alternância "vou a, volto da" (apesar de isso ser um indicativo de que "Patagônia" aceita crase), mas sim pela regência do verbo "chegar" e o artigo feminino "a".

Portanto, a alternativa correta é a letra C: "Do verbo principal e pelo gênero da palavra Patagônia".

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 02 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 02 Língua Portuguesa - Nível Superior - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Para determinar qual das orações destacadas não é uma oração subordinada substantiva, precisamos primeiro entender o que caracteriza uma oração subordinada substantiva.

Uma oração subordinada substantiva exerce a função de um substantivo dentro da oração principal. Pode funcionar como sujeito, objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, predicativo ou aposto.

Vamos analisar cada alternativa:

- a. "Acho QUE ERA MAIS DO QUE APENAS SIMBÓLICO; realmente acho que era companheirismo."
- A oração destacada "QUE ERA MAIS DO QUE APENAS SIMBÓLICO" é o objeto direto do verbo "Acho". Portanto, é uma oração subordinada substantiva objetiva direta.
- b. "Os cientistas ficaram surpresos ao encontrar uma raposa enterrada em um túmulo humano QUE REMONTA A 1.500 ANOS NA PATAGÔNIA ARGENTINA."
- A oração destacada "QUE REMONTA A 1.500 ANOS NA PATAGÔNIA ARGENTINA" é uma oração subordinada adjetiva restritiva. Ela está restringindo o sentido de "túmulo humano" ao especificar qual túmulo humano é esse. Não exerce função de substantivo, mas sim de adjetivo, qualificando o substantivo "túmulo".
- c. "Uma análise de DNA mostra QUE O ANIMAL JANTAVA COM CAÇADORES PRÉ-HISTÓRICOS e fazia parte do círculo interno do acampamento."
- A oração destacada "QUE O ANIMAL JANTAVA COM CAÇADORES PRÉ-HISTÓRICOS" é o objeto direto do verbo "mostra". Portanto, é uma oração subordinada substantiva objetiva direta.
- d. "Os cientistas acreditam que a explicação mais provável é QUE A RAPOSA ERA UM ANIMAL DE ESTIMAÇÃO ALTAMENTE VALORIZADO."
- A oração destacada "QUE A RAPOSA ERA UM ANIMAL DE ESTIMAÇÃO ALTAMENTE VALORIZADO" é o



predicativo do sujeito "a explicação mais provável é". Portanto, é uma oração subordinada substantiva predicativa.

Analisando as orações, podemos ver que a alternativa correta é:

b. "Os cientistas ficaram surpresos ao encontrar uma raposa enterrada em um túmulo humano QUE REMONTA A 1.500 ANOS NA PATAGÔNIA ARGENTINA."

Justificativa:

A oração destacada "QUE REMONTA A 1.500 ANOS NA PATAGÔNIA ARGENTINA" não é uma oração subordinada substantiva. Em vez disso, é uma oração subordinada adjetiva restritiva, pois qualifica o substantivo "túmulo humano".

Portanto, a resposta correta é a letra b.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "B" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 04 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 04 Língua Portuguesa - Nível Superior - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O questionamento e embasamento do candidato não se refere à questão contestada. Portanto não é possível analisar o recurso.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 05 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 05 Língua Portuguesa - Nível Superior - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Vamos analisar cada uma das afirmações em relação ao texto fornecido e à interpretação correta dos termos e expressões nele usados:

Afirmação I:

"No trecho 'Os cientistas ficaram surpresos ao encontrar uma raposa enterrada em um túmulo humano que REMONTA a 1.500 anos na Patagônia argentina', o verbo 'remontar', nesse caso, indica que algo se estende ou retrocede até um determinado período de tempo no passado."

- Análise: O verbo "remontar" é usado aqui para indicar que o túmulo humano é datado de 1.500 anos no passado. Isso está correto, pois "remontar" significa retroceder ou datar de um período específico no passado.

Afirmação II:

"O termo 'reverenciavam' em 'Evidências arqueológicas sugerem que as antigas sociedades humanas na América do Sul reverenciavam as raposas a tal ponto que, quando morriam, as pessoas eram enterradas ao lado dos animais', significa que as antigas sociedades humanas na América do Sul prestavam grande respeito, honra ou admiração às raposas. Nesse contexto, as pessoas atribuíam um significado especial ou sagrado aos animais,



demonstrando reverência por eles."

- Análise: O verbo "reverenciar" significa prestar grande respeito, honra ou admiração, e é usado corretamente nesse contexto para descrever como as antigas sociedades humanas tratavam as raposas. A reverência implica um significado especial ou sagrado atribuído aos animais.

Afirmção III: "Em 'Os nossos ancestrais podem ter mantido as raposas como animais de estimação muito antes de os cães domésticos entrarem em cena', a palavra 'como' indica a maneira ou o método pelo qual os nossos ancestrais podem ter mantido as raposas como animais de estimação. Ele sugere que os nossos antepassados podem ter utilizado práticas semelhantes às adotadas para manter os cães domésticos como animais de estimação, mas aplicadas às raposas."

Análise: A palavra "como" nesta frase pode ser interpretada de duas maneiras:

Função ou condição: "Como" indica que as raposas eram mantidas na condição de animais de estimação, comparando a função das raposas à dos cães domésticos.

Maneira ou método: "Como" pode também sugerir a maneira pela qual os ancestrais mantinham as raposas, indicando que poderiam ter utilizado práticas semelhantes às adotadas para os cães domésticos.

Ambas as interpretações são plausíveis. A terceira afirmação pode ser vista como correta se entendermos "como" no sentido de maneira ou método, implicando que práticas semelhantes às usadas para cães domésticos poderiam ter sido aplicadas às raposas.

Conclusão:

Afirmção I está correta.

Afirmção II está correta.

Afirmção III está correta.

Portanto, a resposta correta é:

a. I, II e III.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "A" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 06 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 06 Língua Portuguesa - Nível Superior - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Vamos analisar a questão a seguir e verificar qual alternativa apresenta erro de concordância do verbo "haver".

O verbo "haver" tem algumas peculiaridades na língua portuguesa, especialmente quando usado em diferentes contextos:

1. Verbo impessoal (com sentido de existir):

- Quando "haver" é usado no sentido de "existir", ele é impessoal e deve ser conjugado sempre na terceira pessoa do singular. Exemplos:

- "Há muitos livros na estante."



- "Havia muitas pessoas na festa."

2. Locuções verbais:

- Em locuções verbais que incluem o verbo "haver" no sentido de "existir", o verbo auxiliar também deve estar na terceira pessoa do singular. Exemplo:

- "Pode haver problemas."

3. Verbo pessoal:

- Quando "haver" não é usado no sentido de "existir", mas em outros sentidos como "ocorrer" ou "ter", ele pode ser conjugado normalmente conforme o sujeito da frase. Exemplos:

- "Os alunos hão de estudar para a prova."

- "Eu hei de conseguir esse emprego."

Analisando cada uma das opções:

a. "Viajarei para o Nordeste, haja os custos que houver."

- Aqui, "haver" não está no sentido de "existir", mas de "ocorrer" ou "ter". Portanto, está correto, pois "haja" e "houver" estão corretamente conjugados.

b. "Nem todos os professores hão de concordar com a proposta."

- Aqui, "hão de" é uma locução verbal que expressa futuro. Está correto porque "hão" está concordando com "os professores".

c. "Quantos alunos ainda hão de haver pela escola?"

- Esta construção está incorreta. Quando "haver" é usado no sentido de "existir", ele deve ser impessoal e, portanto, "hão de haver" está errado. A forma correta seria "há de haver". Então, a frase correta seria: "Quantos alunos ainda há de haver pela escola?"

d. "Sempre ia às reuniões que havia no condomínio."

- "Haver" está no sentido de "existir", portanto, é impessoal e corretamente conjugado na terceira pessoa do singular.

Portanto, a única construção que mostra erro de concordância do verbo "haver" é a alternativa:

c. Quantos alunos ainda hão de haver pela escola?

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 09 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 09 Língua Portuguesa - Nível Superior - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Segue análise do trecho fornecido para entender por que a vírgula está sendo usada:

"Nesta terça-feira (10), a descoberta foi detalhada no periódico científico Royal Society Open Science."

A função da vírgula neste contexto é separar o adjunto adverbial "Nesta terça-feira (10)" do restante da oração,



que indica quando a descoberta foi detalhada. O adjunto adverbial "Nesta terça-feira (10)" fornece informações sobre o tempo em que a ação ocorreu, e a vírgula ajuda a isolar essa informação dentro da frase.

Seguem as opções fornecidas:

- Separar termos coordenados sem conectivos: Não se aplica, pois não há termos coordenados na frase.
- Isolar um adjunto adverbial: Isso está correto. "Nesta terça-feira (10)" é um adjunto adverbial que indica o tempo em que a ação ocorreu.
- Separar aposição explicativa: Não se aplica, pois não há uma aposição explicativa na frase.
- Separar o aposto: Não se aplica, pois não há um aposto na frase.

Portanto, a resposta correta é:

- Isolar um adjunto adverbial.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "B" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 01 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 01 Língua Portuguesa - Nível Superior - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

- À insensibilidade da sociedade do século XIX, que defendia a tese liberal de igualdade social.
NÃO HÁ A DEFESA DA TESE DE IGUALDADE SOCIAL NO SÉC. XIX, SEGUNDO O TEXTO EM QUESTÃO.
- À impossibilidade de adaptação econômica e cultural que os negros enfrentaram na sociedade brasileira.
NÃO HÁ ELEMENTOS NO TEXTO EM QUESTÃO QUE JUSTIFIQUEM O PRECONCEITO RACIAL NO BRASIL ESTEJA RELACIONADO À INADAPTAÇÃO ECONÔMICA E CULTURAL.
- Ao retrocesso da sociedade imperial, que apoiava intransigentemente a imigração de europeus.
O PROCESSO DE IMIGRAÇÃO NÃO SE APRESENTA COMO FATOR DETERMINANTE PARA A EXISTÊNCIA DO PRECONCEITO RACIAL NO BRASIL.
- Ao processo de escravização a que o indivíduo africano foi submetido e à herança criminoso dessa discriminação no pós-abolição.**
A LEITURA ATENTA DO TEXTO " SER NEGRO " PERMITE-NOS INFERIR QUE A ESCRAVIZAÇÃO OCORRIDA NO BRASIL DEIXOU E AINDA DEIXA MARCAS NEGATIVAS PROFUNDAS NA SOCIEDADE BRASILEIRA.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 02 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 02 Língua Portuguesa - Nível Superior - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A PASSAGEM EM NEGRITO A SEGUIR "Por isso, em que pesem tantos traços individuais próprios, somos todos uma única espécie — a espécie humana, definida, mais que tudo, **por sua capacidade de inventar-se e inventar o mundo em que vive.**" ILUSTRA CLARAMENTE A IDEIA DE CARACTERIZAÇÃO CENTRAL DA RAÇA HUMANA QUE É A REINVENÇÃO DE SI E DO MUNDO PRESENTE NA ALTERNATIVA D.



CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 04 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 04 Língua Portuguesa - Nível Superior - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

a. Prefiro a realidade àquilo que teorizam os teólogos.

SOMENTE A ALTERNATIVA “A” APRESENTA-SE COMO A CORRETA UMA VEZ QUE O MESMO PRINCÍPIO OU O FENÔMENO DA CRASE, MARCADO PELO USO ADEQUADO DO ACENTO (´) ESTÁ ADEQUADAMENTE JUSTIFICADO PELA REGÊNCIA DO VERBO TRANSITIVO DIRETO E INDIRETO PREFERIR . NO ENUNCIADO DA QUESTÃO, NÃO HÁ A ESPECIFICAÇÃO DO MESMO PRINCÍPIO, ISTO É, O MESMO FENÔMENO(CRASE) ESPECIFICAMENTE NUMA LOCUÇÃO PREPOSITIVA.

b. A renovação artística do século XV foi inexpressiva, porque simplesmente parodiou à severa correção greco-romana.

(FENÔMENO DA CRASE OCORRE APÓS UM VTD)

c. Mulher desgraçada, soube ensinar a uma criança, que não é sua, à chamar-lhe mãe.

(FENÔMENO DA CRASE OCORRE ANTECEDENDO UM VERBO)

d. O candidato, dirigindo-se à multidões, empolga-se e inflama-se.

(FENÔMENO NA CRASE SINGULAR+PLURAL)

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 05 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 05 Língua Portuguesa - Nível Superior - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

a. Visto que. (CAUSA)

b. Consoante. (CONFORMATIVA)

c. À medida que. (PROPORCIONAL)

d. Não obstante. (CONCESSIVA) =APESAR DE, AINDA QUE... ALTERNATIVA CORRETA LETRA D

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 06 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 06 Língua Portuguesa - Nível Superior - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

a. Ao conteúdo apontado no segundo parágrafo, uma vez que está mais próximo e por iniciar um parágrafo conclusivo.

(POR ISSO, ALÉM DE PODER SER SUBSTITUÍDO POR UMA CONJUNÇÃO CONCLUSIVA - PORTANTO - AINDA RETOMA A IDEIA DE CONCEPÇÃO DE HUMANIDADE A PARTIR DA ÓTICA CONTEMPORÂNEA DA CIÊNCIA DESENVOLVIDA NO DECORRER DO SEGUNDO PARÁGRAFO)



b. À questão apontada no primeiro parágrafo, já que ele tem valor introdutório.
(VALOR CONCLUSIVO)

c. À ideia central que trata da complexidade da problemática do racismo presente no último período do segundo parágrafo.

(O ÚLTIMO PERÍODO DO SEGUNDO PARÁGRAFO “E isso não depende da etnia e muito menos da cor da pele.” NÃO SINTETIZA A COMPLEXIDADE DA PROBLEMÁTICA DO RACISMO, JÁ QUE ESTA ENVOLVE, SEGUNDO O TEXTO, FATORES HISTÓRICOS E TAMBÉM CULTURAIS.)

d. A tudo o que será dito posteriormente e obviamente porque particulariza o ponto de vista do autor.
(VALOR ANAFÓRICO)

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 07 - LÍNGUA PORTUGUESA - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 07 Língua Portuguesa - Nível Superior - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

a. A maioria das mulheres têm mais tempo de vida do que os homens, mas têm menos chance de terem problemas cardiovasculares, afirmam os pesquisadores do Instituto de Saúde Mental da Noruega.

(O TEXTO NÃO MENCIONA MULHERES)

b. Os homens praticantes diários de atividades físicas têm menos chance de adquirirem doenças mentais, afirmam pesquisadores do Instituto de Saúde Mental da Noruega.

(O TEXTO NÃO MENCIONA DOENÇAS MENTAIS)

c. **Os otimistas têm menos possibilidade de morrer de doenças cardiovasculares do que os pessimistas, afirmam os pesquisadores do Instituto de Saúde Mental da Noruega.**

(A PESQUISA MOSTRA QUE OS OTIMISTAS TÊM POSSIBILIDADES DE VIVEREM MAIS)

d. As mulheres, sem sombra de dúvidas, vivem mais do que os homens, afirmam os pesquisadores do Instituto de Saúde Mental da Noruega.

(O TEXTO NÃO MENCIONA MULHERES)

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 11 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL FUNDAMENTAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Gerais - Nível Fundamental.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

AO CONTRÁRIO DO QUE AFIRMA A RECORRENTE, O MAPA APRESENTADO NA QUESTÃO POSSIBILITOU CLARAMENTE QUE AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PUDESSEM SER VERIFICADAS. RESSALVAMOS QUE PROBLEMAS QUANTO A POSSÍVEIS PROBLEMAS DE IMPRESSÃO, RASURAS, OU ATÉ MESMO AUSÊNCIA DE PÁGINAS NA PROVA DEVEM SER VERIFICADAS NO TRANSCORRER DA APLICAÇÃO DO EXAME. DEVENDO SER COMUNICADA AO FISCAL OU A QUALQUER MEMBRO DA BANCA RESPONSÁVEL PELA REALIZAÇÃO DO CERTAME, NÃO SENDO A FASE DE RECURSO O MOMENTO OPORTUNO PARA ALEGAÇÕES QUANTO À PROBLEMAS DE IMPRESSÃO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



QUESTÃO Nº 12 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL FUNDAMENTAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 12 Conhecimentos Gerais - Nível Fundamental.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

OS ANOS DE CHUMBO CORRESPONDEM AO PERÍODO MAIS AUTORITÁRIO DA DITADURA MILITAR E SEU INÍCIO É HISTORICAMENTE ATRIBUÍDO A EDIÇÃO DO ATO INSTITUCIONAL Nº 5 EM 1968, O MAIS AUTORITÁRIO DOS ATOS INSTITUCIONAIS. NESSE PERÍODO O BRASIL ERA GOVERNADO POR COSTA E SILVA. EM SEGUIDA, A PRESIDÊNCIA PASSA A SER OCUPADA POR MÉDICI, MOMENTO MAIS REPRESSOR DA DITADURA, COM INTENSA REPRESSÃO E ANIQUILAÇÃO DAS FACÇÕES ARMADAS QUE LUTAVAM CONTRA O REGIME. VALE ESCLARECER QUE APÓS GARRASTAZU MÉDICI A PRESIDÊNCIA SERÁ OCUPADA POR ERNESTO GEISES, 1974. ESSE GOVERNO ASSINALA O FIM DOS ANOS DE CHUMBO, MARCANDO A FASE DA DISTENSÃO, OU SEJA, A ABERTURA E TRANSIÇÃO PARA O RETORNO À DEMOCRACIA.

NENHUM DOS DOIS PRESIDENTES INDICADOS NA LETRA “C” PODEM SER INDICADOS COMO GOVERNANTES BRASILEIROS NO PERÍODO CONHECIDO COMO OS “ANOS DE CHUMBO”.

<https://brasilecola.uol.com.br/historiab/anos-de->



Brasil Escola

<https://brasilecola.uol.com.br> > ... > Governos Militares

Anos de chumbo: o que foram, resumo, acontecimentos

No **Brasil**, os **anos de chumbo** ocorreram entre 1968 e 1974. O período foi marcado como o de maior violência e censura durante toda Ditadura Civil-Militar. Durante ...

[chumbo.htm](#)

<https://brasilecola.uol.com.br/historiab/anos-de-chumbo.htm>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 11 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Gerais - Nível Médio - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

A QUESTÃO EM TELA POSSUI TRÊS PROPOSIÇÕES, DAS QUAIS APENAS A “III” ESTÁ CORRETA. PORTANTO, A LETRA “B” É O GABARITO DA QUESTÃO.

A PROPOSIÇÃO I, DIFERENTEMENTE DO QUE ALEGA O CANDIDATO, ESTÁ INCORRETA. O DIREITO DE GREVE FOI RECONHECIDO PELA PRIMEIRA VEZ EM NOSSO PAÍS, COMO UM LEGÍTIMO DIREITO DA CLASSE TRABALHADORA, SOMENTE A PARTIR DA PROMULGAÇÃO DA **CONSTITUIÇÃO DE 1946**. NESSE PERÍODO O PRESIDENTE DO BRASIL ERA EURICO GASPAR DUTRA.



VALE ESCLARECER O RECORRENTE QUE APESAR DA CLT TER SIDO ESTABELECIDO DURANTE O GOVERNO VARGAS, NA DATA MENCIONADA, AS DISPOSIÇÕES LEGAIS APRESENTADAS PELO RECORRENTE, QUAIS SEJAM: ART. 611-B, INC. XXVII E XXVIII SÓ FORAM ACRESCIDOS AO TEXTO EM DATA BEM POSTERIOR. UMA ANÁLISE MAIS ATENCIOSA DO CANDIDATO DEMONSTRARÁ QUE AS NORMAS POR ELES MENCIONADAS FORAM ACRESCIDAS À CLT NO ANO DE 2017, APESAR DA CLT TER SIDO EDITADA MUITAS DÉCADAS ANTES.

CONSIDERAMOS OPORTUNO ESCLARECER O CANDIDATO QUE A CLT (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO) AINDA HOJE ESTÁ EM VIGOR, FATO QUE EXPLICA A RAZÃO DE SOFRER PERIODICAMENTE ATUALIZAÇÕES, COM O ACRÉSCIMO OU SUBTRAÇÃO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS OU DIREITOS.

Resumo: Hoje reconhecida como um direito constitucional, a greve já foi considerada apenas um fato social, e crime. Porém, desde 1946 a greve alcançou seu status constitucional, que passou por limitações e restrições até a Constituição de 1988. A presente pesquisa visa a apresentação da trajetória da greve, de um fato social

SEGUIE O LINK PARA CONSULTA DO CANDIDATO:

<file:///C:/Users/Acer/Downloads/162-Texto%20do%20Artigo-396-1-10-20230710.pdf>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 12 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 12 Conhecimentos Gerais - Nível Médio - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

COMO SE PERCEBE, A QUESTÃO EM TELA NÃO ESTÁ RELACIONADA À ANTIGA CONFIGURAÇÃO DO BRICS, COMPOSTA POR APENAS CINCO PAÍSES: BRASIL, RÚSSIA, ÍNDIA, CHINA E ÁFRICA DO SUL. A QUESTÃO FAZ REFERÊNCIA A ATUAL CONFIGURAÇÃO DO BRICS +, QUE ATUALMENTE É FORMADO POR DEZ PAÍSES. **ESTA INFORMAÇÃO FOI APRESENTADA NO ENUNCIADO DA QUESTÃO.** A RÚSSIA POSSUIA O MELHOR IDH NA ANTIGA CONFIGURAÇÃO. EM FACE DA EXPANSÃO EM 2024, COM O ACRÉSCIMO DE MAIS CINCO PAÍSES, A RÚSSIA PASSOU A OCUPAR A TERCEIRA POSIÇÃO EM MELHOR IDH. EMIRADO ÁRABES UNIDOS E ARÁBIA SAUDITA, RESPECTIVAMENTE, POSSUEM AS MELHORES AFERIÇÕES EM IDH DO GRUPO, ATUALMENTE.

PARA QUE O CANDIDATO POSSA CONSTATAR A VERACIDADE DE NOSSO POSICIONAMENTO, APRESENTAMOS UMA TABELA QUE APRESENTAMOS OS DADOS MENCIONADOS:



Variável	 Brasil	 Rússia	 Índia	 China	 África do Sul	 Egito	 Etiópia	 Irã	 Arábia Saudita	 Emirados Árabes Unidos
Área ^[78]	5º	1º	7º	3º	24º	29º	26º	17º	12º	117º
População ^[79]	7º	9º	1º	2º	23º	14º	13º	19º	46º	96º
PIB nominal ^[80]	8º	11º	6º	2º	41º	38º	60º	42º	19º	31º
PIB (PPC) ^[81]	8º	6º	3º	1º	33º	18º	55º	19º	17º	34º
Exportações ^[82]	25º	16º	10º	1º	40º	62º	112º	52º	22º	11º
Importações ^[83]	25º	31º	8º	2º	40º	47º	95º	73º	35º	26º
Balança comercial ^[84]	17º	2º	217º	1º	185º	206º	188º	24º	3º	5º
Consumo de eletricidade ^[85]	6º	4º	3º	1º	23º	24º	103º	12º	11º	31º
Automóvel per capita ^[86]	58º	66º	152º	97º	108º	144º	189º	104º	115º	75º
Liberdade econômica ^[87]	133º	113º	131º	158º	112º	152º	150º	170º	118º	24º
Produção de petróleo ^[88]	6º	2º	25º	5º	87º	27º		8º	3º	7º
Índice de Desenvolvimento Humano ^[89]	87º	52º	132º	79º	113º	97º	175º	76º	35º	26º

SEGUE O LINK PARA O CANDIDATO POSSA CONSTATAR A VERACIDADE DE NOSSAS INFORMAÇÕES:

<https://pt.wikipedia.org/wiki/BRICS>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 13 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 13 Conhecimentos Gerais - Nível Médio - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

COMO SE PODE PERCEBER A QUESTÃO É CLARA E OBJETIVA AO CONSIDERAR A **ADESÃO FORMAL** DE CINCO NOVOS PAÍSES NOS BRICS EM JANEIRO DE 2024. OS CINCOS NOVOS PAÍSES QUE ADERIRAM FORAM: EGITO, ETIÓPIA, IRÃ, ARÁBIA SAUDITA E EMIRADOS ÁRABES UNIDOS. A ARGENTINA, NA EPOCA DO GOVERNO ANTERIOR, ALBERTO FERNANDES, TINHA SIDO CONVIDADA A PARTICIPAR. CONTUDO, O ATUAL PRESIDENTE JAVIER MILEI, DECIDIU-SE POR NÃO FIRMAR O CONVITE, RECUSANDO-SE A FORMALIZAR A ADESÃO DO SEU PAÍS AOS BRICS.

SEGUE A FONTE QUE DEMONSTRA QUE A ARGENTINA NÃO INTEGRA O BRICS+, POR TER EXATAMENTE SE NEGADO A FORMALIZAR A SUA ADESÃO.

<https://pt.wikipedia.org/wiki/BRICS>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



QUESTÃO Nº 14 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 14 Conhecimentos Gerais - Nível Médio - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

EQUIVOCA-SE O RECORRENTE, COMO SE PODE OBSERVAR NA QUESTÃO, O GABARITO PRELIMINAR APRESENTADO PELA BANCA FOI A LETRA “B” E NÃO A LETRA “A”.

UMA ANÁLISE MAIS ATENCIOSA DO CANDIDATO DEMONSTRARÁ QUE A QUESTÃO, DE FORMA CLARA E OBJETIVA, EXIGIA QUE FOSSE MARCADA A ASSERTIVA QUE INDICASSE, RESPECTIVAMENTE, OS TRATADOS QUE DETERMINARAM AS CONDIÇÕES PARA O ESFACELAMENTO DOS IMPÉRIOS AUTRO-HÚNGARO E OTOMANO. ESSE TRATADOS ESTÃO INDICADOS NA LETRA “B”: Saint-Germain e Sèvres.

O TRATADO DE VERSALHES, DE FATO, FOI CELEBRADO AO TÉRMINO DA I GUERRA, MAS SEU FOCO FOI EXATAMENTE O DE ESTABELECEP PUNIÇÕES PARA A ALEMANHA, NÃO TRATANDO, ESPECIFICAMENTE, DA DESINTEGRAÇÃO TERRITORIAL DO IMPÉRIO AUSTRO-HÚNGARO. VALE ESCLARECER O CANDIDATO QUE O TRATADO DE POSTDAM FOI CELEBRADO NO CONTEXTO DA II GUERRA MUNDIAL, E NÃO A PRIMEIRA GRANDE GUERRA.

A SEGUIR APRESENTAMOS ALGUNS RECORTES E LINKS QUE PODERÃO SER CONSULTADOS PELO CANDIDATO:



Enciclopedia Humanidades

[https://humanidades.com > tratados-de-paz-da-primeira-...](https://humanidades.com/tratados-de-paz-da-primeira-...)

Tratados de paz que deram fim à Primeira Guerra Mundial

25 de fev. de 2024 — O **Tratado de Saint Germain**, assinado com a Áustria (1919). Fim do Império Austro-Húngaro: seu desmembramento deu origem a Estados independentes, ...

<https://humanidades.com/br/tratados-de-paz-da-primeira-guerra-mundial/>



History Maps

[https://history-maps.com > event > Treaty-of-Sevres](https://history-maps.com/event/Treaty-of-Sevres)

Tratado de Sèvres

O **Tratado de Sèvres** foi um tratado de 1920 assinado entre os Aliados da Primeira Guerra Mundial e o Império Otomano .O tratado cedeu grandes partes do ...

<https://history-maps.com/pt/story/Turkish-War-of-Independence/event/Treaty-of-Sevres>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



QUESTÃO Nº 15 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 15 Conhecimentos Gerais - Nível Médio - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

A SEGUIR APRESENTAMOS DOIS RECORTES QUE COMPROVAM QUE A AFIRMAÇÃO DO RECORRENTE EM SEU EMBASAMENTO É EQUIVOCADA. O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA TEM UMA ÁREA TERRITORIAL, APROXIMADAMENTE, TRÊS VEZES MENOR QUE O MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.

The image shows two screenshots from the IBGE website. The top screenshot displays data for Juazeiro do Norte, Ceará, with a territorial area of 258,788 km². The bottom screenshot displays data for Altaneira, Ceará, with a territorial area of 72,675 km². Both screenshots show the IBGE logo, navigation buttons for 'Página Inicial' and 'Aniversários dos Municípios', and a sidebar with 'MEIO AMBIENTE' and 'TERRITÓRIO' categories. The territorial area data is presented in a table format.

Município	Área da unidade territorial [2022] (km²)
Juazeiro do Norte	258,788
Altaneira	72,675

A SEGUIR APRESENTAMOS UM OUTRO RECORTE EXTRAÍDO DO SITE DO IBGE QUE COMPROVA QUE ALTANEIRA FIGURA NA POSIÇÃO 184 EM ÁREA TERRITORIAL ENTRE OS MUNICÍPIOS DO ESTADO, OU SEJA, NA ÚLTIMA POSIÇÃO. FATO QUE O TORNA O MENOR MUNCÍPIO EM ÁREA TERRITORIAL NO ESTADO DO CEARÁ:



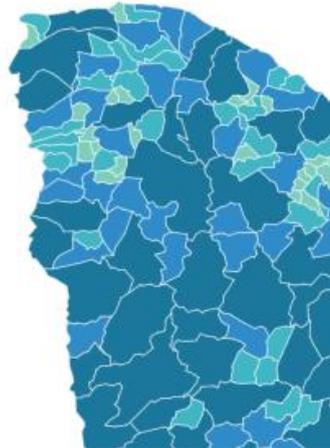
Área da unidade territorial [2022]

72,675 km²

Comparando a outros municípios



Área da unidade territorial



ESTAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER CONSTATADAS NO SITE DO IBGE.

UMA MELHOR ANÁLISE POR PARTE DO CANDIDATO DEMONSTRARÁ QUE A QUESTÃO/ENUNCIADO **NÃO** FAZ REFERÊNCIA **A REGIÃO METROPOLITANA DO CARIRI** E SIM A **REGIÃO DO CARIRI**. ALTANEIRA É SIM UM MUNICÍPIO INTEGRANTE DO CARIRI. A PROPOSIÇÃO II ESTÁ INCORRETA. O MUNICÍPIO MENOS POPULOSO DO CARIRI É GRANGEIRO E NÃO ALTANEIRA.

Abaiara, **Altaneira**, Antonina do Norte, Araripe, Assaré, Aurora, Barbalha, Barro, Brejo Santo, Campos Sales, Caririaçu, Crato, Farias Brito, Granjeiro, Jardim, Jati, Juazeiro do Norte, Mauriti, Milagres, Missão Velha, Nova Olinda, Penaforte, Porteiras, Potengi, Salitre, Santana do **Cariri**, Tarrafas e Várzea Alegre.



Seplag - Secretaria do Planejamento e Gestão

<https://www.seplag.ce.gov.br/sites/2017/05/c...> PDF

[cariri.pdf](#) - Seplag

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "A" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 16 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 Conhecimentos Gerais - Nível Médio - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

A BANCA RECONHECE TER COMETIDO UM ERRO DE DIGITAÇÃO NA PRIMEIRA LINHA DA PROPOSIÇÃO I, TENDO



SIDO DIGITADO “MILIARES” AO INVÉS DE “MILITARES”. **CONTUDO, TAL FATO NÃO IMPLICOU EM QUALQUER DUBIEDADE OU IMPOSSIBILIDADE DE INTERPRETAR A QUESTÃO. INCLUSIVE, O PRÓPRIO ENUNCIADO FAZ REFERÊNCIA A DITADURA “MILITAR”.** OS CANDIDATOS QUE ERRARAM A QUESTÃO, TIVERAM TAL DESEMPENHO EM RAZÃO DE DESCONHECEREM O ASSUNTO, QUE DEVERIA TER MERECIDO UMA ATENÇÃO REDOBRADA EM FACE DE COMPLETAR EM 2024 SESSENTA ANOS DO GOLPE MILITAR, E NÃO POR DIFICULDADE OU IMPOSSIBILIDADE DE INTERPRETAR A QUESTÃO. A QUESTÃO FACILMENTE PODERIA SER INTERPRETADA PELO SEU CONTEXTO. QUAL SERIA O SENTIDO, EM UMA QUESTÃO SOBRE A **DITADURA MILITAR**, TRATARMOS DE ALGO RELACIONADO A FORMA DE UM GRÃO DE MILHO? OBVIAMENTE NENHUMA. PELA TOTAL IRRAZOABILIDADE DO RECURSO INTERPOSTO, DECIDIMOS POR SEU INDEFERIMENTO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 19 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 19 Conhecimentos Gerais - Nível Médio - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

A PROPOSIÇÃO I, AO CONTRÁRIO DO QUE AFIRMA O RECORRENTE, ESTÁ INCORRETA. **O PLANO REAL FOI LANÇADO OFICIALMENTE EM 1994 DURANTE O GOVERNO DO PRESIDENTE ITAMAR FRANCO.** FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FOI UM DOS MINISTROS QUE CONTRIBUI NA ELABORAÇÃO DO PLANO REAL. FERNANDO HENRIQUE ASSUME O GOVERNO BRASILEIRO EM 1995, DANDO CONTINUIDADE AO PLANO, MAS NÃO FOI EM SEU GOVERNO QUE O PLANO FOI OFICIALMENTE LANÇADO.

A QUESTÃO EM TELA SE REFERE AO PERÍODO HISTORICAMENTE DENOMINADO DE NOVA REPÚBLICA, QUE SE ESTENDE, COMO DESCRITO PELO ENUNCIADO, DO TÉRMINO DA DITADURA, COM A ELEIÇÃO INDIRETA DA CHAPA TANCREDO/SARNEY ATÉ OS DIAS ATUAIS.

NESTE PERÍODO OCORRERAM 10 ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS: VEJAMOS A RELAÇÃO:

1985: ELEIÇÃO VIA COLÉGIO ELEITORAL- INDIRETA- VENCIDA POR TANCREDO NEVES- INTEGRANTE DO PMDB, VENCENDO PAULO MALUF DO PDS.

1989: PRIMEIRA ELEIÇÃO DEMOCRÁTICA APÓS A DITADURA- COLLOR DO PRN (PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL) VENCEU LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA (PT) NO SEGUNDO TURNO.

- **1994: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB) VENCEU AS ELEIÇÕES NO 1º TURNO. O SEGUNDO MAIS VOTADO NESTAS ELEIÇÕES FOI LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA (PT).**
- **1998: FERNANDO HENRIQUE CARDOSO (PSDB) VENCEU AS ELEIÇÕES NO 1º TURNO. O SEGUNDO MAIS VOTADO NESTAS ELEIÇÕES FOI LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA (PT).**
- **2002: LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA (PT) VENCE NO SEGUNDO TURNO O CANDIDATO DO PSDB JOSÉ SERRA.**
- **2006: LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA (PT) VENCE NO SEGUNDO TURNO O CANDIDATO DO PSDB GERALDO**



ALCKMIN.

- **2010: DILMA ROUSSEF (PT) VENCE NO SEGUNDO TURNO O CANDIDATO DO PSDB JOSÉ SERRA.**
- **2014: DILMA ROUSSEF (PT) VENCE NO SEGUNDO TURNO O CANDIDATO DO PSDB AÉCIO NEVES**

2018: JAIR BOLSONARO (PSL) VENCE NO SEGUNDO TURNO O CANDIDATO DO PT FERNANDO HADDAD.

2022: LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA VENCE NO SEGUNDO TURNO O CANDIDATO DO PL JAIR BOLSONARO.

COMO SE OBSERVA, DAS DEZ ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS NO PERÍODO, SENDO NOVE DELAS DEMOCRÁTICAS, A ELEIÇÃO ESTEVE POLARIZADA EM SEIS DELAS, OU SEJA, MAJORITARIAMENTE, EM TORNO DE DOIS PARTIDOS: PT E PSDB. COMPROVADO A VERACIDADE DO QUE FOI DESCRITO NA PROPOSIÇÃO II, DECIDIMOS POR MANTER O GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 20 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 Conhecimentos Gerais - Nível Médio - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

A QUESTÃO EM TELA APRESENTOU QUATRO ASSERTIVAS, SOLICITANDO DOS CANDIDATOS QUE FOSSE MARCADA A OPÇÃO INCORRETA. A OPÇÃO INCORRETA É A LETRA “C”.

AO CONTRÁRIO DO QUE AFIRMA O CANDIDATO, ASSERTIVA “B” É BASTANTE CLARA E OBJETIVA, NÃO APRESENTANDO QUALQUER AMBIGUIDADE QUE IMPOSSIBILITASSE A SUA INTERPRETAÇÃO E RESOLUÇÃO.

VEJAMOS O QUE FOI AFIRMADO NA ASSERTIVA “B”:

b. Na sua viagem a Portugal em 2023, Lula participou da solenidade de entrega da maior honraria de literatura da língua portuguesa, prêmio Camões, concedida ao artista brasileiro Chico Buarque.

COMO SE MOSTRA, A ASSERTIVA É CLARA E OBJETIVA, DESTACANDO UM FATO RELEVANTE PARA A CULTURA BRASILEIRA. O RECEBIMENTO DO MAIOR PRÊMIO DA LÍNGUA PORTUGUESA A UM BRASILEIRO. SENDO O AGRACIADO NA OCASIÃO O ARTISTA CHICO BUARQUE. LULA, ATÉ POR CONTA DAS ESTREITAS RELAÇÕES QUE MANTÉM COM O ARTISTA, COMPARECEU A SOLENIDADE.



GOV.BR

<https://www.gov.br> > ... > Notícias > 2023 > 04

Lula assina e entrega diploma do Prêmio Camões a Chico ...

24 de abr. de 2023 — Lula assina e entrega diploma do Prêmio Camões a Chico Buarque. Em

Lisboa, presidentes de Brasil e Portugal reconhecem grandeza do artista e o ...

Não inclui: COMPARECE SOLENIDADE



CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 11 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Gerais - Nível Médio - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

OS CANDIDATOS QUE APRESENTAM PROBLEMAS DE SAÚDE, A EXEMPLO DO INDICADO PELO CANDIDATO, DEVEM **ANTERIORMENTE** FAZER A COMUNICAÇÃO À BANCA ELABORADORA DO CERTAME, APRESENTANDO DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A SUA PATOLOGIA, ATESTADOS MÉDICOS COM MENÇÃO AO CID (CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA), PARA QUE ASSIM SEJA POSSÍVEL QUE A BANCA, ANTECIPADAMENTE, POSSA ELABORAR UMA PROVA QUE NÃO EXIJA UMA ANÁLISE DE IMAGENS OU DE TONALIDADES DE CORES OU, DE OUTRA MANEIRA, OPTE POR ELABORAR UMA PROVA ESPECÍFICA PARA O CANDIDATO QUE APRESENTA ESSA CONDIÇÃO ESPECIAL.

NÃO É A FASE DE RECURSO O MOMENTO OPORTUNO E LEGAL PARA QUE CANDIDATOS COM TAL DOENÇA VENHAM COMUNICAR OU ALEGAR SUAS LIMITAÇÕES, COM VISTAS A ANULAR QUESTÕES.

ACEITAR OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELO RECORRENTE IMPLICARIA EM PREJUDICAR TODOS OS DEMAIS CANDIDATOS QUE ACERTARAM A QUESTÃO POR CONHECIMENTO E DOMÍNIO DO ASSUNTO.

NO MAIS, ESCLARECEMOS AINDA QUE APESAR DE ESTAR PRETO E BRANCO, ERA POSSÍVEL A IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS NUMERADAS PELA TONALIDADE CONSTANTE NO MAPA E NA DESCRIÇÃO AO LADO DO MESMO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 12 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 12 Conhecimentos Gerais - Nível Médio - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

A QUESTÃO EM TELA POSSUI QUATRO PROPOSIÇÕES, SENDO TRÊS AS CORRETAS (I, II E IV). PORTANTO, A LETRA “c” É O GABARITO DA QUESTÃO.

A PROPOSIÇÃO IV, DIFERENTEMENTE DO QUE ALEGA O CANDIDATO, ESTÁ CORRETA. AS DISPUTAS NEOCOLONIAIS, OU SEJA, AS DISPUTAS POR TERRITÓRIOS, FRUTO DA POLÍTICA IMPERIALISTA, ACABOU POR AGUÇAR A CORRIDA ARMAMENTISTA E AS IDEOLOGIAS NACIONALISTA, DEVENDO SIM SER APONTADA COMO A RAZÃO PRINCIPAL DA I GUERRA MUNDIAL. O ASSASSINATO DO HERDEIRO DO TRONO AUSTRO-HÚNGARO FRANCISCO FERDINANDO POR UM MILITANTE SÉRVIO DEVE SER COMPREENDIDO COMO O **ESTOPIM** E NÃO COMO O MOTIVO PRINCIPAL.



DIFERENTEMENTE DO QUE ALEGA OUTRO CANDIDATO, A PROPOSIÇÃO II ESTÁ CORRETA. A CRISE SÓCIO-ECONÔMICA VIVENCIADA POR MUITAS NAÇÕES APÓS A I GUERRA MUNDIAL CONTRIBUIU DECISIVAMENTE PARA INSTIGAR IDEOLOGIAS RADICAIS QUE SE OPUNHAM AO MODELO DE ESTADO LIBERAL. COMO FORMA DE MELHOR EMBASARMOS NOSSO POSICIONAMENTO, PODEMOS CITAR O CASO DA ITÁLIA, QUE MESMO INTEGRANDO O LADO DAS NAÇÕES VITORIOSAS NA I GRANDE GUERRA, ACABOU VIVENCIANDO UMA PROFUNDA CRISE, QUE INEGAVELMENTE, FOI DECISIVA PARA O SURGIMENTO E EXPANSÃO DO FASCISMO. VALE DESTACAR QUE A ASCENSÃO DO FASCISMO AO PODER NA ITÁLIA NÃO OCORRE APÓS A CRISE DE 1929, E SIM EM 1922. PODEMOS AINDA ACRESCER QUE O NAZISMO NA ALEMANHA TAMBÉM SURTIU NO INÍCIO DA DÉCADA DE XX, BASTARIA APONTAR QUE O PUTSH DE MUNIQUE (TENTATIVA DE GOLPE DE HITLER E DE SEUS ASSECLAS) OCORREU EM 1923.

DESTA FORMA, NÃO HÁ COMO NEGAR TER SIDO A PRIMEIRA GUERRA, COM A CONSEQUENTE CRISE ECONÔMICA NA ITÁLIA, MOTIVANDO UMA ONDA DE REVOLTAS E PROTESTOS ENTRE OS TRABALHADORES, MUITAS DESTAS ENCABEÇADAS POR SIMPATIZANTES DO COMUNISMO, TER SIDO DECISIVO NA ASCENSÃO DO FASCISMO AO PODER. ALÉM DISSO, A FRUSTRAÇÃO DO POVO ALEMÃO RESULTADO DAS SEVERAS PUNIÇÕES SOFRIDAS PELAS PUNIÇÕES IMPOSTAS PELO TRATADO DE VERSALHES, ACABOU POR FAVORECER A DISSEMINAÇÃO DA IDEOLOGIA NAZISTA.

DESTA FEITA, INEGÁVEL SE MOSTRA A RELAÇÃO ENTRE OS RESULTADOS ADVIDOS DA I GUERRA E A CRISE DO MODELO LIBERAL NAS DÉCADAS SEGUINTE.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 15 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL MÉDIO - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 15 Conhecimentos Gerais - Nível Médio - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

A QUESTÃO EM TELA POSSUI TRÊS PROPOSIÇÕES, SENDO A “I” A ÚNICA VERDADEIRA. PORTANTO, O GABARITO DA QUESTÃO É A LETRA “c”.

DIFERENTEMENTE DO QUE ALEGA O CANDIDATO, A PROPOSIÇÃO III ESTÁ FALSA. DE FATO, VARGAS MOSTROU NÍTIDA AFEIÇÃO PELA IDEOLOGIA FASCISTA E DECLAROU GUERRA AO EIXO, ENVIANDO SOLDADOS PARA LUTAR NO FRONT AO LADO DOS ALIADOS, EM ESPECIAL APOIOU AOS EUA. CONTUDO, ESCLARECEMOS O RECORRENTE QUE O ACORDO CELEBRADO POR VARGAS COM O GOVERNO AMERICANO ESTAVA DESTINADO A FINANCIAR À CONSTRUÇÃO DA COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, COM A USINA DE VOLTA REDONDA. EQUIVOCA-SE O CANDIDATO EM AFIRMAR QUE A PETROBRÁS FOI CONSTRUÍDA DURANTE A II GUERRA MUNDIAL. A PETROBRÁS FOI CONSTRUÍDA EM 1953. PORTANTO, NÃO É RESULTANTE DE UMA ACORDO ENTRE O GOVERNO BRASILEIRO E OS EUA, A PARTIR DAS NEGOCIAÇÕES PARA A ADESAO DO NOSSO PAÍS AO GRUPO DOS ALIADOS NA II GUERRA MUNDIAL.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



QUESTÃO Nº 11 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Gerais - Nível Superior - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A QUESTÃO EM TELA POSSUI QUATRO PROPOSIÇÕES, SENDO APENAS A “IV” CORRETA. PORTANTO, O GABARITO DA QUESTÃO É A LETRA “A”.

UTILIZAREMOS O PRÓPRIO ARGUMENTO APRESENTADO PELO CANDIDATO EM SEU QUESTIONAMENTO PARA EMBASAR O NOSSO POSICIONAMENTO:

“A BOLÍVIA PERDEU SUA SAÍDA PARA O MAR EM 14 DE FEVEREIRO DE 1879, QUANDO AS TROPAS **CHILENAS** OCUPARAM O PORTO DE ANTOFAGASTA, CABECEIRA DE UMA REGIÃO RICA EM MINERAIS.”.

DE FATO, A BOLÍVIA PERDEU SEU MAR TERRITORIAL A PARTIR DE UMA GUERRA TRAVADA COM O **CHILE** E NÃO POR TER SIDO VENCIDO PELO PÁIS INDICADO NO MAPA PELO NÚMERO 7, QUE É O PERU.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 12 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 12 Conhecimentos Gerais - Nível Superior - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

A QUESTÃO EM TELA FAZ REFERÊNCIA A EMENDA DANTE DE OLIVEIRA. DE TODAS AS ASSERTIVAS APRESENTADAS, A ÚNICA CORRETA É A LETRA “B”.

EQUIVOCA-SE O RECORRENTE. **A LETRA “C” ESTÁ INCORRETA.** A EMENDA DANTE DE OLIVEIRA, APESAR DE TER CONTADO COM A RECPTIVIDADE DA MAIORIA DOS MEMBROS DO CONGRESSO NACIONAL **NÃO FOI APROVADA**, EM FACE DE NÃO TER ALCANÇADO O QUORUM NECESSÁRIO À APROVAÇÃO DE UMA EMENDA CONSTITUCIONAL. TAL FATO EXPLICA O MOTIVO DAS ELEIÇÕES OCORRIDAS EM 1985, VENCIDAS PELA CHAPA TANCREDO E SARNEY TER SE DADO DE FORMA “**INDIRETA**”, VIA COLÉGIO ELEITORAL E NÃO DE FORMA **DIRETA**, DEMOCRÁTICA.

DESTA FEITA, COMPROVA-SE O ERRO DA ASSERTIVA “C”. FATO QUE NOS IMPÕE INDEFERIR O RECURSO INTERPOSTO.

EM NENHUM MOMENTO, DIFERENTEMENTE DO QUE ALEGA O CANDIDATO, AFIRMAMOS NÃO TER HAVIDO A SESSÃO DA VOTAÇÃO SOBRE A EMENDA DANTE DE OLIVEIRA. TANTO É QUE TECEMOS O COMENTÁRIO TER O PROJETO DE EMENDA CONTADO COM O APOIO DA MAIORIA DOS DEPUTADOS. A FALTA DE QUORUM CONSIDERADO FAZ REFERÊNCIA A EXIGÊNCIA DE UM NÚMERO QUALIFICADO, QUE NÃO FOI OBTIDO, NECESSÁRIO À APROVAÇÃO DE UMA EMENDA À CONSTITUIÇÃO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



QUESTÃO Nº 13 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 13 Conhecimentos Gerais - Nível Superior - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

A QUESTÃO EM TELA POSSUI QUATRO PROPOSIÇÕES, DAS QUAIS APENAS A II ESTÁ INCORRETA. PORTANTO, O GABARITO DA QUESTÃO É A LETRA “C”.

NÃO HÁ NENHUM ERRO NO QUE FOI AFIRMADO NA PROPOSIÇÃO III. DE FATO, COM O FIM DO APARTHEID, A ÁFRICA DO SUL SE TORNOU UM PAÍS DEMOCRÁTICO, POSSIBILITANDO QUE O NEGROS TAMBÉM PASSASSEM A TER DIREITO AO VOTO. CONTUDO, AS MAZELAS SÓCIO-ECONÔMICAS PRESENTES NA ÉPOCA DE VIGÊNCIA DO APARTHEID AINDA PERSISTEM DE FORMA BASTANTE EXPRESSIVA. OS BRANCOS, APESAR DE SEREM A MINORIA DA POPULAÇÃO, AINDA CONCENTRAM A RIQUEZA DE FORMA DESPROPORCIONAL.

A ÁFRICA DO SUL AINDA CONVIVE COM UM TRISTE LEGADO DE RACISMO QUE DIVIDE A NAÇÃO. FORA ISSO, NÃO SE PODE NEGAR UMA CRESCENTE DECEPÇÃO ENTRE BOA PARTE DOS NEGROS, QUE NÃO VIRAM CONCRETIZAR, EFETIVAMENTE, SEUS SONHOS DE ASPIRAÇÃO DE ASCENSÃO SOCIAL. FATO QUE TEM MOTIVADO A QUEDA DE APOIO DESSA ETNIA AO PARTIDO (ANC) CONGRESSO NACIONAL AFRICANO, QUE LEVOU MANDELA À PRESIDÊNCIA, E QUE GOVERNA O PAÍS HÁ TRINTA ANOS, SENDO UMA NÍTIDA DEMONSTRAÇÃO DE DIVISÃO DESSA ETNIA NA ÁFRICA DO SUL.

DESTA FEITA, O AUMENTO DA CONCENTRAÇÃO DA RIQUEZA, IMPLICANDO NO DISTANCIAMENTO SOCIAL ENTRE RICOS E POBRES, BRANCOS E NEGROS, E A DECEPÇÃO DA ETNIA NEGRA QUANTO À CORRUPÇÃO DO ANC, E A PERSISTÊNCIA DE SUA EXCLUSÃO, NÃO APENAS MANTÉM UMA FORTE DIVISÃO ENTRE BRANCOS E POBRES, COMO TAMBÉM TEM ACENTUADO A DIVISÃO ENTRE OS PRÓPRIOS NEGROS, COM MUITOS DELES DEIXANDO DE APOIAR O ANTIGO PARTIDO DE NELSON MANDELA, AMPLIANDO AS DIVISÕES NA SOCIEDADE.



DW

<https://www.dw.com/pt-br/áfrica-do-sul-30-anos-de...>

África do Sul: 30 anos de democracia sob signo da divisão

27 de abr. de 2024 — Três décadas **após** o fim do **apartheid**, país tem uma sociedade

democrática, mas **profundamente dividida**. **Escândalos de corrupção alimentam ...**

Não inclui: **persiste** | Precisa incluir: **persiste**

<https://www.dw.com/pt-br/%C3%A1frica-do-sul-30-anos-de-democracia-sob-signo-da-divis%C3%A3o/a-68933216>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



QUESTÃO Nº 14 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 14 Conhecimentos Gerais - Nível Superior - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA ANULÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

1. PRIMEIRAMENTE, AO CONTRÁRIO DO QUE AFIRMA O RECORRENTE, NÃO HÁ QUALQUER ERRO NA FORMULAÇÃO DO ENUNCIADO. AFIRMAMOS QUE A NOVA REPÚBLICA CORRESPONDE AO PERÍODO QUE SE SEGUIU AO FIM DA DITADURA MILITAR SE ESTENDENDO ATÉ OS DIAS ATUAIS. E ESTA AFIRMAÇÃO ESTÁ CORRETA. CREIO QUE O CANDIDATO ACREDITE QUE A PALAVRA “SEGUIU” SE ESCREVA “SEGUIO”, POIS ASSIM POR ELE FOI REDIGIDO. UMA CONSULTA NO DICIONÁRIO DEMONSTRARÁ QUE ESCREVEMOS A PALAVRA DE FORMA CORRETA. ERRA O CANDIDATO AO ESCREVER “SEGUIO”. O CANDIDATO APONTA A EXISTÊNCIA DE UM ERRO NO ENUNCIADO, MAS NÃO O CITA. FATO QUE IMPOSSIBILITA A NOSSA ANÁLISE. EM RELAÇÃO AO SEU ARGUMENTO QUE APENAS A PROPOSIÇÃO I ESTÁ CORRETA. ESSA É A EXATAMENTE A NOSSA POSIÇÃO. TANTO É QUE APRESENTAMOS A LETRA “A” COMO GABARITO DA QUESTÃO.

2. EQUIVOCA-SE O CANDIDATO AO AFIRMAR QUE REDIGIMOS “FERNANANDO” HENRIQUE CARDOSO AO INVÉS DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO. UMA SIMPLES LEITURA MAIS ATENCIOSA DA PROPOSIÇÃO DEMONSTRARÁ QUE O MESMO NÃO FEZ UMA OBSERVAÇÃO CORRETA. MAS SALIENTAMOS QUE MESMO QUE ESSE ERRO TIVESSE SIDO COMETIDO, SERIA UM MERO ERRO DE DIGITAÇÃO QUE NÃO TERIA GERADO DUBIEDADE OU IMPOSSIBILITADO QUE OS CANDIDATOS RESPONDESSEM A QUESTÃO.

3. COMO DEIXAMOS BEM CLARO NO ENUNCIADO, A QUESTÃO SÓ ABRANGIA O PERÍODO DA NOVA REPÚBLICA (PERÍODO QUE SE ESTENDE DO TÉRMINO DA DITADURA MILITAR ATÉ OS DIAS ATUAIS). SENDO ASSIM, NÃO HÁ QUALQUER RAZOABILIDADE DO CANDIDATO MENCIONAR ELEIÇÕES OCORRIDAS EM PERÍODOS ANTERIORES, COMO FEZ AO CITAR A ELEIÇÕES RESPONSÁVEIS PELA VITÓRIA DE JK.

4. A QUESTÃO EM TELA APRESENTOU DUAS PROPOSIÇÕES, SENDO APENAS A “I” CORRETA. PORTANTO, A LETRA “A” É O GABARITO DA QUESTÃO.

A PROPOSIÇÃO II ESTÁ ERRADA. **O PLANO REAL**, PLANO ECONÔMICO QUE ALÉM DE COMBATER A INFRAÇÃO FOI RESPONSÁVEL POR ESTABELECEER UMA NOVA MOEDA, **FOI LANÇANDO EM 1994 DURANTE O GOVERNO DE ITAMAR FRANCO** E NÃO NO 1º GOVERNO DE FERNANDO HENRIQUE CARDOSO. FERNANDO HENRIQUE CARDOSO FOI UM DOS MINISTROS QUE AJUDOU A ELABORAR O PLANO, VALENDO-SE DISSO PARA SUSTENTAR A SUA CAMPANHA NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS NO FINAL DO ANO DE 1994.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 16 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 Conhecimentos Gerais - Nível Superior - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:



A QUESTÃO EM TELA POSSUI QUATRO PROPOSIÇÕES, DAS QUAIS APENAS “I” E “IV” ESTÃO CORRETAS. PORTANTO, A LETRA “B” É O GABARITO DA QUESTÃO.

A PROPOSIÇÃO II ESTÁ ERRADA. AO CONTRÁRIO DO QUE AFIRMA A PROPOSIÇÃO, O PRESIDENTE LULA NÃO ASSINOU A DECLARAÇÃO DO CONSENSO DE GENEBRA. AO CONTRÁRIO, O PRESIDENTE BRASILEIRO OPTOU EM ABANDONAR O REFERIDO COMPROMISSO.

A SEGUIR APRESENTAMOS UM RECORTE DE SITE E A SUA RESPECTIVA FONTE PARA QUE O CANDIDATO POSSA VERIFICAR O NOSSO POSICIONAMENTO:



VEJA

<https://veja.abril.com.br> > Blogs > Radar

Governo Lula retira Brasil de aliança internacional antiaborto

17 de jan. de 2023 — **Declaração** assinada por 31 países em outubro de 2020 diz que o **aborto** não deve ser usado como método de planejamento familiar.

Não inclui: *assumindo públicas tornem facilitadora*

<https://veja.abril.com.br/coluna/radar/governo-lula-retira-brasil-de-alianca-internacional-antiaborto>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 18 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 18 Conhecimentos Gerais - Nível Superior - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

1. DE FATO, A CONSTITUIÇÃO DE 1824 FOI A ÚNICA DENTRE TODAS AS CARTAS MAGNAS BRASILEIRAS QUE ESTABELECEU A EXISTÊNCIA DE QUATRO PODERES. MAS ISSO NÃO TEM QUALQUER RELAÇÃO COM O QUE FOI AFIRMADO NA PROPOSIÇÃO I. UMA MAIOR ATENÇÃO POR PARTE DO CANDIDATO DEMONSTRARÁ QUE A PROPOSIÇÃO EM QUESTÃO AFIRMOU QUE A CONSTITUIÇÃO DE 1824 É A QUE TEM A MAIOR **VIGÊNCIA** ENTRE TODAS AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS. ESSA INFORMAÇÃO ESTÁ CORRETA. A CARTA DE 1824 TEVE VIGÊNCIA ATÉ A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA, EM 1889. O SEGUNDO COMENTÁRIO TAMBÉM ESTÁ CORRETO. DE TODAS AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS, A DE 1824 FOI A **ÚNICA A ESTABELECEM A MONARQUIA** COMO FORMA DE GOVERNOS. TODAS AS DEMAIS FORAM REPUBLICANAS.

2. A QUESTÃO EM TELA APRESENTA TRÊS PROPOSIÇÕES, SENDO TODAS VERDADEIRAS. PORTANTO, A LETRA “B” É O GABARITO DA QUESTÃO.

OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELO RECORRENTE NÃO REPRESENTAM O FIM DO CRITÉRIO CENSITÁRIO PARA O EXERCÍCIO DA CIDADANIA. O QUE FAZ O CANDIDATO É APRESENTAR UMA ALTERAÇÃO NA SISTEMÁTICA ELEITORAL, ABOLINDO O VOTO INDIRETO, E NÃO O VOTO CENSITÁRIO.

A CONSTITUIÇÃO DE 1824. VALE ESCLARECER, PREVIA O VOTO INDIRETO, COM DOIS NÍVEIS ELEITORAIS A PARTIR DA RENDA. EXISTIA, PARA MELHOR SIMPLIFICAR, A FIGURA DO “ELEITOR DO ELEITOR”. OS ELEITORES DE PARÓQUIA (QUE DEVERIAM COMPROVAR RENDA ANUAL DE CEM MIL RÉIS) ELEGIAM OS ELEITORES DE PROVÍNCIA (ESTES DEVERIAM COMPROVAR POSSUIR RENDA ANUAL DE DUZENTOS MIL RÉIS). OS ELEITORES DE PARÓQUIA TINHAM A INCUMBÊNCIA DE ELEGER OS ELEITORES DE PROVÍNCIA, SENDO ESTES OS RESPONSÁVEIS PELA ESCOLHA DOS DEPUTADOS E SENADORES. ESSA ALTERAÇÃO APENAS ESTABELECEU UMA SIMPLIFICAÇÃO,



COM APENAS UM TIPO DE ELEITOR, QUE CONTINUARIA A TER QUE COMPROVAR RENDA PARA EXERCER SUA CIDADANIA. ACRESCENTAMOS AINDA QUE AINDA DEVERIA EXISTIR COMPROVAÇÃO DE RENDA PARA SER CANDIDATO A DEPUTADO E A SENADOR. PORTANTO, PERCEBE-SE, INCLUSIVE PELOS ARGUMENTOS DO RECORRENTE, QUE NÃO OCORREU O FIM DA EXISTÊNCIA DE RENDA PARA SER ELEITOR E CANDIDATO, E SIM, O FIM DOS DOIS NÍVEIS ELEITORAIS, SUBSTITUINDO O VOTO INDIRETO PELO DIRETO.

A EXIGÊNCIA DE RENDA PARA O EXERCÍCIO DA CIDADIA (VOTO CENDITÁRIO) FOI ABOLIDO COM A INSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA. A SEGUNDA CONSTITUIÇÃO BRASILEIRA, A DE 1891, NÃO MAIS ESTABELECE A EXISTÊNCIA DO VOTO CENCITÁRIO. O VOTO AGORA SE TORNAVA UNIVERSAL (APESAR DA EXCLUSÃO DE INÚMEROS SEGMENTOS, A EXEMPLO DAS MULHERES). A EXIGÊNCIA DE RENDA FOI RETIRADA. ENQUANTO QUE OUTRA PASSOU A SER UTILIZADA, “A ALFABETIZAÇÃO”.

3. DIFERENTEMENTE DO QUE ALEGA O RECORRENTE, A PROPOSIÇÃO I É VERDADEIRA. A CONSTITUIÇÃO DE 1824 FOI A QUE TEVE, ATÉ O MOMENTO, A MAIOR VIGÊNCIA ENTRE TODAS AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS. OUTORGADA EM 1824, A CONSTITUIÇÃO DE 1824 TEVE VIGÊNCIA ATÉ A PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA EM 1889. PORTANTO, 65 ANOS.

VALE ESCLARECER QUE, COMUMENTE, AS CONSTITUIÇÕES BRASILEIRAS SOFREM ALTERAÇÕES AO LONGO DE SUA EXISTÊNCIA, VISANDO ASSIM ADAPTAR AS LEIS ÀS ALTERAÇÕES OBSERVADAS NA SOCIEDADE OU FAZER AJUSTES NO SISTEMA POLÍTICO, DENTRE OUTROS MOTIVOS. ESSAS ALTERAÇÕES SÃO DENOMINADAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS. UMA IMPORTANTE EMENDA CONSTITUCIONAL OCORRIDA DURANTE A VIGÊNCIA DA CONSTITUIÇÃO DE 1824 FOI O ATO ADICIONAL, EM 1834. MUDANÇA OCORRIDA PARA ESTABELECE AJUSTES NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA POLÍTICO REGENCIAL. CONTUDO, AS EMENDAS CONSTITUCIONAIS, COMO INFORMAM SUA PRÓPRIA DENOMINAÇÃO, NÃO REVOGAM (ANULAM) AS CONSTITUIÇÕES, APENAS AS MODIFICAM.

EQUIVOCA-SE O RECORRENTE AO AFIRMAR QUE A CONSTITUIÇÃO DE 1891 FOI A QUE TEVE MAIOR VIGÊNCIA EM NOSSA HISTÓRIA. A CONSTITUIÇÃO DE 1891 É AMPLAMENTE DESCARACTERIZADA COM O GOLPE DE ESTADO PROMOVIDO POR GETÚLIO VARGAS EM 1930. EM 1934 É PROMULGADA UMA NOVA CONSTITUIÇÃO, ANULANDO POR DEFINITIVO OS RESQUÍCIOS DA CARTA ANTERIOR.

ENQUANTO É POSSÍVEL ESTABELECE UMA VIGÊNCIA DE 65-67 ANOS PARA A CONSTITUIÇÃO DE 1824. A CONSTITUIÇÃO DE 1891 TEVE UMA VIGÊNCIA DE 39-43 ANOS.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 19 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: MANHÃ

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 19 Conhecimentos Gerais - Nível Superior - Turno: Manhã.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

EQUIVOCA-SE O RECORRENTE. A DIÁSPORA NA HISTÓRIA DOS JUDEUS CORRESPONDE A DISPERSÃO DESSE POVO, SENDO EXPULSOS DA REGIÃO NO SÉCULO I DA ERA CRISTÃ, EM RAZÃO DO DOMÍNIO ROMANO, PROLOGANDO-SE POR QUASE DOIS MIL ANOS.

COMO SE OBSERVA NO ENUNCIADO, A QUESTÃO FAZ REFERÊNCIA AO MOVIMENTO DE RETORNO À PALESTINA A PARTIR DO SÉCULO XIX, ESSE MOVIMENTO É O SIONISMO.



O MOVIMENTO SIONISTA SE INICIA NO FIM DO SÉCULO XIX, CONSISTINDO NO RETORNO DOS JUDEUS, DISPERSOS PELO MUNDO, PARA A PALESTINA.

A DIÁSPORA CORRESPONDE À DISPERSÃO DOS JUDEUS PELO MUNDO, OCORREU NO SÉCULO I DA ERA CRISTA, EM FACE DO DOMÍNIO E PERSEGUIÇÃO DO IMPÉRIO ROMANO. DESTA FEITA, DE CERTA FORMA, SIONISMO IMPLICA EM UM MOVIMENTO INVERSO DA DIÁSPORA. SE A DIÁSPORA FOI O ABANDONO DOS JUDEUS DA PALESTINA, O SIONISMO É O SEU RETORNO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 11 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 11 Conhecimentos Gerais - Nível Superior - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

1. A QUESTÃO EM TELA POSSUI QUATRO PROPOSIÇÕES, SENDO AS CORRETAS: A I, II E IV. PORTANTO, O GABARITO DA QUESTÃO É A LETRA “c”.

A PROPOSIÇÃO I, AO CONTRÁRIO DO QUE AFIRMA O CANDIDATO, ESTÁ CORRETA. COMUMENTE, OS CHEFES DO PODER EXECUTIVO DOS ESTADOS NO INÍCIO DA REPÚBLICA ERAM CHAMADOS DE **PRESIDENTE**, O QUE ATUALMENTE, MAIS COMUMENTE, DENOMINAMOS DE GOVERNADOR. NOGUEIRA ACCIOLY FOI **PRESIDENTE DO ESTADO DO CEARÁ**. INCLUSIVE, UMA MAIOR ATENÇÃO POR PARTE DO RECORRENTE DEMONSTRARÁ QUE FIZEMOS A ESPECIFICAÇÃO DE NOGUEIRA SER PRESIDENTE DO ESTADO, NO CASO EM QUESTÃO, IMPLÍCITO ESTÁ SE TRATAR DO CEARÁ.

UMA PESQUISA DO CANDIDATO EM SITES DEMONSTRARÁ A VERACIDADE DE NOSSO POSICIONAMENTO.

A SEGUIR APRESENTAMOS ALGUNS RECORTES DE SITES QUE COMPROVAM NOSSA AFIRMAÇÃO.



Fortaleza Nobre

<http://www.fortalezanobre.com.br> > 2010/09 > noqueira-... ⋮

Nogueira Accioly - Década de despotismo no governo do ...

3 de set. de 2010 — **Nogueira Accioly** - Década de despotismo no governo do **Ceará**. Foi **presidente do Ceará** pelo PRC (Partido Republicano Conservador). Antônio Pinto ...



Instituto do Ceará

<https://www.institutoceara.org.br> > RevPorAnc PDF

A revolução de 1912 no Ceará

Houve uma época em que o Comendador Antônio Pinto. **Nogueira** Acióli era **Presidente** do Estado, um seu filho 1.º vice-**Presidente**, e no Senado, dos três ...
35 páginas

2. O PRÓXIMO RELACIONAMENTO DE PADRE CÍCERO COM FLORO BARTOLOMEU, CONSIDERADO O LÍDER POLÍTICO LOCAL DA SEDIÇÃO DE JUAZEIRO, ACABOU POR **AMPLIAR** O DESGASTE NO RELACIONAMENTO DE CÍCERO ROMÃO COM A IGREJA. CONTUDO, HÁ DE SE CONSIDERAR QUE A SUSPENSÃO DOS DIREITOS SACERDOTAIS OCORRE BEM ANTERIORMENTE. E TAL FATO SE DEVE AO CONFRONTO ENTRE A ROMANIZAÇÃO E O CATOLICISMO POPULAR, MELHOR DIZENDO, À RECUSA DA SANTA SÉ EM ACEITAR O SUPOSTO MILAGRE DA HÓSTIA.

VALIDAR OS ARGUMENTOS DO CANDIDATO IMPLICARIA EM CONSIDERAR QUE A QUESTÃO DO SUPOSTO "MILAGRE DO JUAZEIRO", OCORRIDO EM 1889, OCORRIDO, PORTANTO, QUASE VINTE E CINCO ANOS DA SEDIÇÃO DO JUAZEIRO (1914), NÃO TEM QUALQUER RELAÇÃO COM A PERDA DOS DIREITOS SACERDOTAIS DO PADRE CÍCERO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 13 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 13 Conhecimentos Gerais - Nível Superior - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

A QUESTÃO EM TELA POSSUI TRÊS PROPOSIÇÕES, ONDE APENAS A "I" É VERDADEIRA. PORTANTO, O GABARITO DA QUESTÃO É A LETRA "a".

AO CONTRÁRIO DO QUE ALEGA O CANDIDATO, A PROPOSIÇÃO II É FALSA. NÃO HOUVE POR PARTE DO GOVERNO DE ISRAEL, NEM TAMPOUCO DO BRASIL, A DECISÃO DE ROMPER AS RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS. O QUE ESTÁ EM CURSO É UMA TENSÃO, UM DESGASTE NAS RELAÇÃO ENTRE OS DOIS PAÍSES, MAS QUE NÃO CHEGOU A IMPLICAR EM RUPTURA DE RELAÇÕES DIPLOMÁTICAS. O QUE CHEGOU A ACONTECER É QUE O GOVERNO ISRAELENSE, ATRAVÉS DE UM DOS SEUS REPRESENTANTES DIPLOMÁTICOS, CHEGOU A AFIRMAR QUE O PRESIDENTE LULA ERA "PERSONA NON GRATA" EM ISRAEL, O QUE SIGNIFICA DIZER QUE O PRESIDENTE DO BRASIL NÃO SERIA BEM RECEBIDO NO ESTADO JUDEU. ESSE ATRITO SE DEVE AO FATO DO PRESIDENTE LULA TER FEITO UMA COMPARAÇÃO ENTRE A AÇÃO MILITAR DE ISRAEL CONTRA OS PALESTINOS EM GAZA COM QUE FOI PRATICADO PELOS NAZISTAS CONTRA OS JUDEUS DURANTE A II GUERRA, EM RAZÃO DO HOLOCAUSTO.

APESAR DE NÃO EXISTIR UMA CLASSIFICAÇÃO OFICIAL DO GOVERNO BRASILEIRO DO HAMAS COMO FAÇÃO TERRORISTA, EM RAZÃO DE SER PRAXE DO NOSSO PAÍS SÓ FAZÊ-LO A PARTIR DO MESMO POSICIONAMENTO DA ONU. (A ONU- ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDA- NÃO CLASSIFICA O HAMAS COMO FACÇÃO TERRORISTA). O PRESIDENTE LUÍS INÁCIO LULA DA SILVA CHEGOU **SIM** A FAZER DECLARAÇÕES CONSIDERANDO O HAMAS UMA FACÇÃO TERRORISTA. DESTA FEITA, COMO SE PERCEBE, A PROPOSIÇÃO EM TELA ESTÁ ERRADA POR DIVERSOS



MOTIVOS.

VEJAMOS ALGUNS RECORTES DE SITES DE NOTÍCIAS QUE EMBASAM O NOSSO POSICIONAMENTO:



Estadão

<https://www.estadao.com.br> › Estadão Verifica

Brasil e Israel não anunciaram fim da diplomacia

Afirmção: Perfil do Brics anunciou fim da relação diplomática entre Brasil e Israel

Afirmção de: Redes Sociais

Checgem de fatos por Estadão: Enganoso



Folha de S. Paulo

<https://www1.folha.uol.com.br> › mundo › 2023/10 › lu...

Lula chama Hamas de terrorista pela 1ª vez - 20/10/2023 - Folha

20 de out. de 2023 — Guerra Israel e Hamas. O boletim diário para você entender o que acontece no conflito entre Israel e o grupo **terrorista Hamas**.

Não inclui: **FAÇÇA** | Precisa incluir: **FAÇÇA**

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 15 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 15 Conhecimentos Gerais - Nível Superior - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

A QUESTÃO EM TELA POSSUI QUATRO PROPOSIÇÕES, SENDO CORRETAS APENAS: I E IV. PORTANTO, O GABARITO DA QUESTÃO É A LETRA “b”.

DIFERENTEMENTE DO QUE ALEGA O CANDIDATO, A PROPOSIÇÃO III NÃO ESTÁ CORRETA. O MERCOSUL NÃO SE ENCONTRA ATUALMENTE NA FASE DE “**MERCADO COMUM**”. EM VERDADE, O MERCOSUL SE ENCONTRA EM UMA FASE ANTERIOR, A “**UNIÃO ADUANEIRA**”. SENDO ASSIM, O REFERIDO BLOCO ECONÔMICO JÁ SUPEROU A FASE DE ZONA DE LIVRE COMÉRCIO, ESTANDO ATUALMENTE EM PROGRESSO A ETAPA UNIÃO ADUANEIRA. NESSA ETAPA, ALÉM DA LIVRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS, DEVE HAVER UMA TAFIFA ADUANEIRA COMUM. SOMENTE APÓS A CONSOLIDAÇÃO E SUPERAÇÃO DESSA FASE É QUE SERÁ CONSIDERADO INICIADO A ETAPA DE “**MERCADO COMUM**”.

O MERCOSUL, entretanto, já superou a fase da zona livre de comércio, estando atualmente em progresso a etapa da união aduaneira. Nessa etapa, repita-se, além da livre circulação de mercadorias, deve haver uma tarifa aduaneira comum.



<https://jus.com.br/artigos/14338/os-diferentes-niveis-de-integracao-economica-entre-estados-e-o-estagio-atual-do-mercosul>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 16 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 16 Conhecimentos Gerais - Nível Superior - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

A QUESTÃO EM TELA POSSUI DUAS PROPOSIÇÕES, SENDO AMBAS CORRETAS. PORTANTO, A LETRA “c” É O GABARITO DA QUESTÃO.

DIFERENTEMENTE DO QUE ALEGA O CANDIDATO, EM NENHUM MOMENTO A PROPOSIÇÃO I AFIRMOU QUE A NOVA POLÍTICA ECONÔMICA (NEP) DESENVOLVIDA POR LEINI FOI APLICADA **APENAS OU EXCLUSIVAMENTE** PARA COMBATER A CRISE ECONÔMICA MOTIVADA PELA GUERRA CIVIL.

VEJAMOS O QUE AFIRMOU A PROPOSIÇÃO II:

- I. Para enfrentar a crise, agravada por anos de guerra civil, Lenin adotou uma novapolítica econômica (NEP), permitindo, como forma de ativar a economia, que algumas práticas do capitalismo fossem adotadas. Dentre as medidas estabelecidas, vale destacar: a liberdade de comércio interno, diferenciação de salários e a permissão de entradas de capitais estrangeiros.

COMO SE PERCEBE, A NOSSA AFIRMAÇÃO FOI QUE A NEP FOI DESENVOLVIDA PARA COMBATER A CRISE ECONÔMICA, “**AGRAVADA**” PELA GUERRA CIVIL.

ALÉM DISSO, A OUTRA ALEGAÇÃO DO RECORRENTE TAMBÉM SE MOSTRA DESARRAZOADA. A NEP TAMBÉM POSSIBILITOU DIFERENCIAÇÕES SALARIAIS.

A SEGUIR APRESENTAMOS ALGUNS RECORTES DE SITES, E SEUS RESPECTIVOS LINKS, QUE SERVEM PARA EMBASAR O NOSSO POSICIONAMENTO.

A NEP isentou a população das cidades de prestar serviços obrigatórios, a livre circulação da mão de obra foi permitida, **suprimiu-se o pagamento salarial igualitário** e buscou-se a correlação entre o salário e a produção.

<https://brasilecola.uol.com.br/historiag/nova-politica-economica-nep.htm>

Nos centros urbanos, o governo russo determinou que nenhuma fábrica poderia ser nacionalizada sem a autorização oficial. **O trabalho compulsivo em ambiente fabril foi terminantemente abolido, assim como a paridade salarial entre os trabalhadores.** A partir da NEP, os trabalhadores poderiam receber salários que variavam de acordo com o potencial produtivo de cada operário. Paralelamente, vários serviços que antes estavam dispostos gratuitamente voltaram a ser cobrados.



<https://mundoeducacao.uol.com.br/historiageral/nep.htm>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 17 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 17 Conhecimentos Gerais - Nível Superior - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

EM 1945, NO PERÍODO FINAL DO ESTADO NOVO, O GOVERNO VARGAS PERMITIU QUE OS PARTIDOS POLÍTICOS VOLTASSEM A EXISTIR. DENTRE ESSES PARTIDOS, É POSSÍVEL SIM LISTAR A UDN. CONTUDO, É PERTINENTE ESCLARECER O CANDIDATO QUE A UDN NÃO FOI CRIADO COM APOIO DIRETO OU INDIRETO DE VARGAS. EM VERDADE, A UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL (UDN) CONSISTIA EM UM PARTIDO ANTI-GETULISTA. FORA ISSO, NÃO PODEMOS INDICAR O REFERIDO PARTIDO COMO UM DOS QUE DOMINOU O CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO NO PERÍODO EM QUESTÃO. DOS PRESIDENTES DESTE PERÍODO, DUTRA E JK ERAM FILIADOS AO PSD, ENQUANTO QUE VARGAS E JANGO ERAM INTEGRANTES DO PTB. A ÚNICA EXCEÇÃO A ESTES PARTIDOS FOI JÂNIO QUADROS, QUE ERA FILIADO AO PTN.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 20 - CONHECIMENTOS GERAIS - NÍVEL SUPERIOR - TURNO: TARDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 20 Conhecimentos Gerais - Nível Superior - Turno: Tarde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

A PROPOSIÇÃO III ESTÁ CORRETA E ENCONTRA FARTO EMBASAMENTO DA LITERATURA CIENTÍFICA. UMA MELHOR ANÁLISE DO CANDIDATO EM RELAÇÃO À REDAÇÃO DA PROPOSIÇÃO EM QUESTÃO DEMONSTRARÁ QUE FIZEMOS UMA CONSIDERAÇÃO **APROXIMADA**, AO INDICARMOS “CERCA” DE 2/3.

ATENDER A SOLICITAÇÃO DO CANDIDATO, ANULANDO A QUESTÃO, POR DE FATO EXISTIR INÚMERAS FONTES QUE CONSIDERAM A EXISTÊNCIA DE 50% DE TERRENOS DE ORIGEM CRISTALINA NA CAATINGA, IMPLICARIA EM DESCONSIDERAR A VALIDADE CIENTÍFICA ÀS FONTES QUE CONSIDERAM UMA CONCENTRAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 70%, CAUSANDO PREJUÍZO AOS CANDIDATOS QUE ACERTARAM A QUESTÃO. NO NOSSO ENTENDER, OS DOIS POSICIONAMENTOS ESTÃO CORRETOS, QUAIS SEJAM, OS QUE AFIRMAM, APROXIMADAMENTE, 50% E 70% DE CONCENTRAÇÃO DE TERRENOS CRISTALINOS NA REGIÃO DA CAATINGA.

NO NOSSO ENTENDER, FARIA SENTIDO O REQUERIMENTO DO CANDIDATO, E AÍ SIM NOS DECIDIRÍAMOS PELA ANULAÇÃO DA QUESTÃO, CASO TIVÉSSEMOS APRESENTADO OS DOIS POSICIONAMENTOS EM ALTERNATIVAS (50% E 70%), EXIGINDO QUE OS CANDIDATOS OPTASSEM POR UMA ÚNICA RESPOSTA (ALTERNATIVA).

ALÉM DISSO, DEVE-SE OBSERVAR QUE A PROPOSIÇÃO III, APRESENTOU UMA CARACTERÍSTICA VERDADEIRA DA ROCHA CRISTALINA, A SUA INCAPACIDADE DE ACUMULAÇÃO DE ÁGUA, O QUE FATO É BASTANTE OBSERVAVÉL NO BIOMA EM QUESTÃO. ESSA ERA A NOSSA INTENÇÃO, EXIGIR DO CANDIDATO CONHECIMENTOS RELATIVOS À CAATINGA, NÃO NOS PRENDENDO EM VERIFICAR, COM PRECISÃO, QUAL O PERCENTUAL DE CONCENTRAÇÃO DO TIPO DE ROCHA/TERRENO.



Associação Caatinga

<https://www.acaatinga.org.br> ; sobre-a-caatinga

Sobre a Caatinga - aCaatinga

Cerca de 70% dos terrenos da Caatinga são de origem cristalina (um tipo de rocha matriz dura e muito antiga que não favorece a acumulação de água) sendo os ...

https://www.google.com/search?q=III.+Cerca+de+2%2F3+dos+terrenos+da+Caatinga+s%C3%A3o+de+origem+cristalina&oq=III.%09Cerca+de+2%2F3+dos+terrenos+da+Caatinga+s%C3%A3o+de+origem+cristalina&gs_lcrp=EgZjaHJvbWUyBggAEEUYOdIBCTM4MDFqMGoxNagCCLACAQ&sourceid=chrome&ie=UTF-8

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Agente Comunitário de Saúde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

EQUIVOCA-SE O RECORRENTE, UMA LEITURA DO INCISO VII, § 1º, ARTTIGO 4º DA LEI 11.350, DE 2026, DEMONSTRARÁ CLARAMENTE QUE A CITAÇÃO CONSTANTE NA ASSERTIVA “C” FAZ REFERÊNCIA A UMA **ATIVIDADE TÍPICA DO AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS**, E NÃO DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos - Agente Comunitário de Saúde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

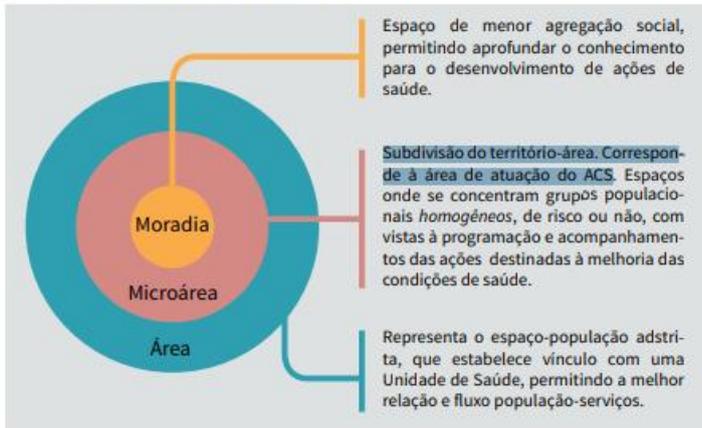
EQUIVOCA-SE O RECORRENTE, NO CONTEXTO DA TERRITORIALIZAÇÃO, A **ÁREA** CORRESPONDE AO ESPAÇO DE ABRAGÊNCIA DA EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

COMO FORMA DE MELHOR EMBASARMOS NOSSO POSICIONAMENTO, APRESENTAMOS UM RECORTE A SEGUIR, EXTRAÍDO DA PÁGINA 21 DO MANUAL: SÉRIE FORMAÇÃO PARA ATENÇÃO BÁSICA- TERRITORIALIZAÇÃO COMO INSTRUMENTO DO PLANEJAMENTO LOCAL DA ATENÇÃO BÁSICA.

SEGUIE O LINK PARA PESQUISA:

https://ares.unasus.gov.br/acervo/html/ARES/13957/1/TERRITORIALIZACAO_LIVRO.pdf

Os territórios de atuação da Atenção Básica.



Recomenda-se que, no âmbito de abrangência da unidade básica, uma equipe seja responsável por uma área onde residam de 600 a 1.000 famílias, com o limite máximo de 4.500 habitantes.



Biblioteca Virtual em Saúde

<https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes> PDF

Programa Saúde da Família

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 26 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos - Agente Comunitário de Saúde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

EQUIVOCA-SE O RECORRENTE. O CONTEÚDO ABORDADO NA QUESTÃO OBEDECE FIELMENTE AO CONTEÚDO PREVISTO NO EDITAL DO CERTAME. UMA ANÁLISE MAIS ATENCIOSA POR PARTE DO CANDIDATO DEMONSTRARÁ QUE FOI EXIGIDO DOS CANDIDATOS CONHECIMENTOS RELACIONADOS À NOÇÕES DE INFORMÁTICA BÁSICA.

INCLUSIVE VALE DESTACAR QUE O PRÓPRIO CANDIDATO, EM SEU EMBASAMENTO, LISTA NOÇÕES DE INFORMÁTICA BÁSICA COMO UM CONTEÚDO PREVISTO NO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO FORNECIDO PELO EDITAL.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 27 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 Conhecimentos Específicos - Agente Comunitário de Saúde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados



pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERIDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

A SEGUIR APRESENTAMOS UM LINK QUE PODERÁ SER CONSULTADO PELO CANDIDATO COMPROVANDO QUE A O HIV/AIDS - Infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana, CORRESPONDE A UMA DOENÇA QUE **NÃO** SE SUJEITA À UMA NOTIFICAÇÃO IMEDIATA/ (ATÉ 24 HORAS). A REFERIDA DOENÇA É SIM DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA, MAS SE SUBMETE A UMA PERIODICIDADE DE NOTIFICAÇÃO “SEMANAL”.

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2023/prt0217_02_03_2023.html

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos - Agente Comunitário de Saúde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

EQUIVOCA-SE O RECORRENTE. NÃO HÁ QUALQUER RESTRIÇÃO QUE IMPEÇA QUE O ACS ORIENTE O PACIENTE SOBRE POSSÍVEIS EFEITOS DAS MEDICAÇÕES. **O QUE É VEDADO AO ACS É A PRÁTICA DA PRESCRIÇÃO. O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE É IMPEDIDO DE PREESCREVER MEDICAMENTOS.**

TANTO É VERDADE QUE FAZ PARTE DA PRÁTICA FUNCIONAL DO ACS ORIENTAR OS PACIENTES SOBRE POSSÍVEIS EFEITOS DAS MEDICAÇÕES QUE, A CITAÇÃO CONTIDA NA PROPOSIÇÃO III, ESTÁ PRESENTE NA PÁGINA 16 DA CARTILHA DESENVOLVIDA PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE SOBRE A TUBERCULOSE PARA O AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

SEGUE O LINK PARA PESQUISA DO RECORRENTE:

https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cartilha_agente_comunitario_saude_tuberculose.pdf

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Agente Comunitário de Saúde.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

O CONTEÚDO ABORDADO NA QUESTÃO OBEDECE FIELMENTE AO CONTEÚDO PREVISTO NO EDITAL DO CERTAME. UMA ANÁLISE MAIS ATENCIOSA POR PARTE DO CANDIDATO DEMONSTRARÁ QUE FOI EXIGIDO DOS CANDIDATOS CONHECIMENTOS RELACIONADOS À NOÇÕES DE INFORMÁTICA BÁSICA.



O CANDIDATO ALEGA EM SEU EMBASAMENTO QUE NENHUMA FACULDADE DE TECNOLOGIA, MÍDIA E SITES APRESENTAM O QUE FOI ABORDADO NA QUESTÃO. EQUIVOCA-SE O RECORRENTE. CASO ESSA INFORMAÇÃO NÃO CONSTASSE NAS FONTES MENCIONADAS NÃO TERIA SIDO POSSÍVEL A BANCA COLHER REFERIDA INFORMAÇÃO PARA A ELABORAÇÃO DA QUESTÃO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Agente de Combate as Endemias.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

A questão apresentada refere-se às características e aplicações específicas do lufenuron para o controle de pulgas em cães e gatos. A afirmativa contestada indica que o lufenuron é introduzido na forma líquida para gatos e em comprimidos para cães, o que é consistente com as formulações típicas disponíveis no mercado. A objeção do recorrente diz respeito à administração do medicamento, mas a questão central é sobre a forma de apresentação do medicamento, não sobre a administração específica por peso ou condição, que pode variar de acordo com o fabricante e não é uma informação padronizada essencial para a validade da questão. Portanto, a afirmação original é adequada e corresponde à prática comum na administração de lufenuron.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 27 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ANALISTA AMBIENTAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 Conhecimentos Específicos - Analista Ambiental.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

UMA MELHOR ANÁLISE DA QUESTÃO PERMITIRÁ CONSTATAR QUE AS LETRAS “B” E “D” DE CERTA FORMA SE COMPLETAM. COMO SE PERCEBE, A LETRA B CONSIDERA QUE OS DADOS DE UMA CÉLULA PODEM SER CONSTANTES OU FÓRMULAS. O PRIMEIRO CASO OCORRERÁ QUANDO OS DADOS NÃO APRESENTAREM NO INÍCIO O SINAL DE = (IGUAL). SENDO UMA FÓRMULA, CASO APRESENTEM NO INÍCIO ESTE MESMO SINAL. POR TAL INFORMAÇÃO, CONSTATA-SE A VERACIDADE DA LETRA “D”. DE FATO, A CLASSIFICAÇÃO DO DADO, SERÁ UMA CONSTANTE OU UMA FÓRMULA, A DEPENDER DA AUSÊNCIA OU PRESENÇA DO SINAL DE (=) COMO PRIMEIRO CARACTERES DIGITADO. A LETRA “C” ESTÁ ERRADA. NECESSÁRIAMENTE UM TEXTO DIGITADO NA CÉLULA NÃO SERÁ CLASSIFICADO COMO FÓRMULA, SÓ SERÁ UMA FÓRMULA, COMO ANTERIORMENTE EXPLICADO, CASO APRESENTE O SINAL DE (=) COMO SEU PRIMEIRO CARACTERE. DO CONTRÁRIO, SERÁ UMA CONSTANTE. COMO SE VERIFICA A LETRA “C” NÃO CONSIDERA A EXISTÊNCIA DO SINAL DE (=) NO INÍCIO. A LETRA “A”, POR SUA VEZ, ESTÁ CORRETA, OS DADOS DIGITADOS EM UMA CÉLULA PODEM SER CLASSIFICADOS EM QUATRO CATEGORIAS: TEXTO, NÚMERO, COMANDO E FÓRMULA. A ÚLTIMA CATEGORIA, REITERAMOS, SENDO OBSERVADA QUANDO O PRIMEIRO CARACTERE FOR O SINAL DE (=).



CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ASSISTENTE SOCIAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos - Assistente Social.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

1. A questão foi elaborada conforme o documento do Ministério da Saúde, que estabelece que a gestão proposta pelo SUAS (Sistema Único de Assistência Social) está fundamentada no Pacto Federativo. Esse pacto detalha as competências e responsabilidades dos três níveis de governo na provisão de ações socioassistenciais. Assim, tanto o Gestor Estadual quanto o do Distrito Federal celebram compromissos e responsabilidades com o Gestor Federal do SUAS.

“A Gestão proposta pelo SUAS pauta-se no Pacto Federativo onde devem ser atribuídas e detalhadas as competências e responsabilidades dos três níveis de governo na provisão das ações socioassistenciais. Dessa forma, Gestor Estadual e do Distrito Federal - DF celebram compromissos e responsabilidades com o Gestor Federal do SUAS.”

Fonte: Consolidação SUAS - Ministério da Saúde. Disponível em:
https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Consolidacao_Suas.pdf

Além disso, em nenhum momento a afirmativa contradiz a legislação vigente. Tendo em vista que, a afirmativa não diz que a celebração de compromissos e responsabilidades com o gestor federal do suas, se dá somente por meio do gestor estadual e do distrito federal, como alegado pelo candidato, o que torna sua fundamentação inconsistente e sem base para invalidar a afirmativa.

2. A questão foi elaborada conforme o documento do próprio Ministério da Saúde, que diz:

“O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estabelece uma organização das ações da política de Assistência Social de acordo com a complexidade dos serviços. Numa ponta, a atenção social básica e, na outra, a atenção social especial, de alta e média complexidade”

Fonte: Consolidação SUAS - Ministério da Saúde. Disponível em:
https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Consolidacao_Suas.pdf

Diante disso, a banca conclui que o recurso está INDEFERIDO e a questão MANTIDA.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 26 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AUDITOR FISCAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos - Auditor Fiscal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O recurso interposto que pede a mudança de gabarito para a alternativa “d” não merece prosperar, de modo que decidimos pela manutenção do gabarito preliminar, letra “b”, pelos motivos a seguir expostos:

Uma obrigação acessória não pode ser introduzida por uma fonte infralegal. Deve ser expressão do poder que tipicamente e legitimamente pode exercê-lo, o Poder Legislativo.



Neste sentido, o artigo 97 do CTN, embora reúna várias fontes normativas, capazes de tratar do tema tributário, precisa ser lido conforme a Constituição, para que cada instrumento legislativo ali elencado seja utilizado na medida das suas forças efetivas. Ou seja, não é possível criar uma obrigação por meio de um decreto, pois, neste caso, não há manifestação da vontade geral e não é expressão do poder legislativo típico. É um ato de vontade particular, que carece do debate e capacidade de lapidação dos interesses parciais em imparciais. Não se forma a vontade geral sem se ouvir uma multiplicidade de vozes, pois esta não se confunde com a vontade da maioria. E esta última, por sua vez, não se conforma com o ideal democrático.

Ademais, deve ser considerado que o artigo 97, V, do CTN, é claro em determinar a necessidade de lei, entendida como lei em sentido estrito, para “a cominação de penalidades para as ações ou omissões contrárias a seus dispositivos, ou para outras infrações nela definidas”. Nisso se insere as obrigações acessórias. E, diante da lógica estrutural de uma norma sancionadora, na qual o antecedente dispõe da prescrição de uma conduta imperativamente vinculada, e o consequente dispõe sobre a penalidade que sua inobservância resultará, não é possível introduzir no ordenamento jurídico as obrigações acessórias, senão por meio de lei em sentido estrito.

Desta feita, reiteremos que, embora a legislação tributária seja composta por um universo amplo de instrumentos normativos, é necessário analisar a capacidade de veiculação de cada um deles. O que deve ser realizado por meio de uma leitura conforme a Constituição, capaz de revelar o limite das forças normativas de cada instrumento normativo. E, assim, concluindo-se pela necessidade inafastável de veiculação normativa, das obrigações acessórias, exclusivamente por meio de lei em sentido estrito.”

Fonte: [Obrigações acessórias e o princípio da legalidade em sentido estrito \(conjur.com.br\)](http://conjur.com.br).

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AUDITOR FISCAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos - Auditor Fiscal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Eventual recurso que pugne pela anulação da respectiva questão não merece prosperar, pelos argumentos a seguir aludidos:

Depósito do seu montante integral: previsto no art. 151, inciso II do CTN, corresponde a mais uma hipótese **de suspensão da exigibilidade do crédito tributário**, e não de uma situação de extinção do crédito tributário.

Feito o depósito integral do montante equivalente ao crédito tributário, fica suspensa a exigibilidade de tal crédito, justamente pela relação de garantia que se estabelece entre as partes (contribuinte e Estado).

Portanto, o depósito é uma **GARANTIA** oferecida ao juízo, de tal modo que ambas as partes têm a certeza de que, ao final da lide ou do processo, o Poder Judiciário determinará que o valor seja levantado pela parte vencedora. Contudo, tal levantamento pode ser feito somente após o trânsito em julgado.

Importante destacar que o depósito tem caráter de garantia; **NÃO É UM PAGAMENTO E TAMPOUCO UMA CONSIGNAÇÃO DO VALOR DEVIDO**. Tanto é verdade que O LEGISLADOR CONSIDERA O DEPÓSITO COMO UMA DAS CAUSAS DE **SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE DO CRÉDITO TRIBUTÁRIO, NÃO DE EXTINÇÃO DO CRÉDITO**.

Se ao final da lide, restar decidido que o crédito tributário é realmente devido ao Fisco, haverá, então, a



conversão do depósito em renda em favor do Estado e, apenas nesse momento, é que o crédito será extinto, em conformidade com o art. 156, inciso VI do CTN.

Fonte: [Depósito do Montante Integral | Trilhante](#).

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Auxiliar em Saúde Bucal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

A objeção do recorrente baseia-se na aplicação do óxido de etileno (ETO) em autoclaves a uma temperatura de 90°C, porém essa informação não é consistente com as práticas estabelecidas para o uso do ETO. O processo de esterilização com ETO é, de fato, um método químico que opera em temperaturas muito mais baixas do que 90°C, geralmente entre 37°C e 60°C. Este método é preferido para esterilizar artigos médicos e cirúrgicos críticos que são sensíveis ao calor e à umidade, como eletrônicos, instrumentos ópticos e itens plásticos descartáveis. O uso do ETO não é tipicamente conduzido em autoclaves tradicionais, mas sim em equipamentos específicos projetados para manter baixas temperaturas e condições de umidade controlada. Portanto, a afirmativa do gabarito está correta ao indicar que o ETO é um método que envolve condições químicas e físicas específicas, adequadas para artigos que não toleram altas temperaturas.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 22 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 Conhecimentos Específicos - Auxiliar de Serviços Gerais.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MAUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

COMO SE PODE PERCEBER, O CANDIDATO SE OPÕE AO QUE FOI DESCRITO NA PROPOSIÇÃO II, AFIRMANDO QUE OS NUTRIENTES MAIS IMPORTANTES PARA A CONSTRUÇÃO DO ORGANISMO, COMO OSSOS, PELE E MÚSCULOS SÃO AS PROTEÍNAS. ESTA AFIRMAÇÃO ESTÁ CORRETA E É EXATAMENTE POR ESTA RAZÃO QUE A PROPOSIÇÃO II ESTÁ ERRADA. UMA ANÁLISE MAIS ATENCIOSA DO CANDIDATO DEMONSTRARÁ QUE O GABARITO OFERECIDO POR ESTA BANCA CONSIDERA A PROPOSIÇÃO II FALSA.

OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELO RECORRENTE NÃO SE OPÕEM AO QUE FOI AFIRMADO POR ESTA.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos - Auxiliar de Serviços Gerais.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A QUESTÃO EM TELA POSSUI DUAS PROPOSIÇÕES, E AMBAS ESTÃO INCORRETAS. PORTANTO, O GABARITO DA QUESTÃO É A LETRA “D”.

O CORTE DOS CABELOS NÃO EXCLUI A OBRIGATORIEDADE OU NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE TOUCAS. COMO SE PODE PERCEBER, A PROPOSIÇÃO I FEZ UMA AFIRMAÇÃO INCORRETA, CONSIDERANDO A ALTERNATIVA DE CORTAR OS CABELOS OU UTILIZAR A TOUCA. A UTILIZAÇÃO DAS TOUCAS É OBRIGATÓRIA ATÉ MESMO PARA OS PROFISSIONAIS QUE OPTEM PELO CORTE DOS CABELOS.

A PROPOSIÇÃO II TAMBÉM ESTÁ ERRADA. DE FATO, AS COZINHAS EXIGEM UMA LIMPEZA REFORÇADA. MAS SUA LIMPEZA NÃO DEVE SER REALIZADA, PREFERENCIALMENTE, POR MEIO DA VARRIÇÃO. ESTA TÉCNICA DE LIMPEZA, POR POSSIBILITAR A SUSPENSÃO DE POEIRAS E PARTÍCULAS, PELA POSSIBILIDADE DE CONTAMINAÇÃO DOS ALIMENTOS NÃO É RECOMENDADA. TODOS OS MANUAIS DE LIMPEZA RECOMENDAM A UTILIZAÇÃO DA LIMPEZA ÚMIDA, SEJA PELA UTILIZAÇÃO DE MOP OU PANO ÚMIDO, QUE PODE SER FIXADO EM UMA VASOURA OU RODO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 26 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - COZINHEIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos - Cozinheiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato(a), a banca elaboradora concluiu que o recurso não é procedente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A condução consiste na transmissão do calor de uma molécula a outra por contato (é a forma como se aquecem os metais). Ex.: uso de panelas, chapas, assadeiras, formas, entre outros.

Na figura 1.1, podemos observar um exemplo de como o calor é transmitido para os alimentos.

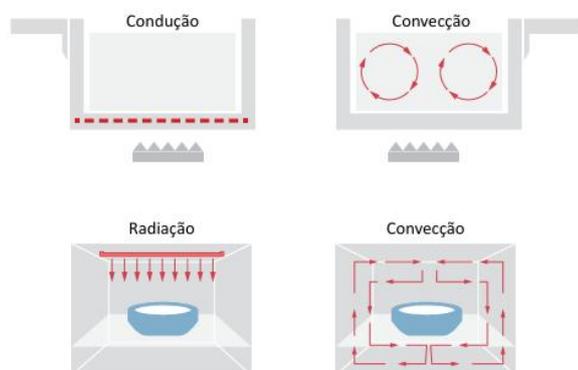


Figura 1.1 – Processos de transmissão de calor. Fonte: ARAÚJO et al, 2014.

Fonte: Moreira, Leise Nascimento Técnica dietética / Leise Nascimento Moreira. Rio de Janeiro: SESES, 2016.

A banca conclui que o RECURSO ESTÁ INDEFERIDO, SENDO A QUESTÃO MANTIDA.



CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - EDUCADOR FÍSICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Educador Físico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A PRESENTE QUESTÃO ABORDA UM TEMA PREVISTO EM EDITAL, QUAL SEJA: “MÚSCULOS”. EM VERDADE, O ESTUDO DAS FIBRAS MÚSCULO ESQUELÉTICAS DO TIPO II, ESTÁ PERFEITAMENTE CONTIDO NA TEMÁTICA MÚSCULOS.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 22 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 Conhecimentos Específicos - Enfermeiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

A QUESTÃO EM TELA POSSUI QUATRO PROPOSIÇÕES, SENDO AS CORRETAS: I, III E IV. PORTANTO, O GABARITO DA QUESTÃO É A LETRA “C”.

OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELO RECORRENTE, ALEGANDO INVERACIDADE DA PROPOSIÇÃO IV NÃO PROCEDE. COMO SE VERIFICA O MESMO FAZ UMA CONSIDERAÇÃO NÃO PREVISTA NA QUESTÃO. EM NENHUM MOMENTO A PROPOSIÇÃO IV AFIRMOU QUE O FRASCO-AMPOLA DEVE SER INVERTIDO **APENAS** NA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS POR VIA INTRAMUSCULAR.

VEJAMOS O QUE FOI CITADO NA PROPOSIÇÃO EM DEBATE:

IV. O frasco-ampola deve ser invertido antes de aspirar o medicamento para garantir dosagem precisa durante a administração intramuscular.

O PRÓPRIO RECORRENTE RECONHECE EM SEU EMBASAMENTO QUE O FRASCO AMPOLA DEVE SER INVERTIDO NA SITUAÇÃO SUPRAMENCIONADA.

O CANDIDATO EQUIVOCA-SE, UTILIZANDO UMA CITAÇÃO “**APENAS**” NÃO CONTIDA NA QUESTÃO. A QUESTÃO DEVE SER ANALISADA EM SEU CONTEÚDO, NÃO CABENDO AO EXAMINADO FAZER DEDUÇÕES, CONCLUSÕES IMPLÍCITAS OU CONSIDERAÇÕES NÃO MENCIONADAS.

COMPROVADA A VERACIDADE DA IV PROPOSIÇÃO, A BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO.



CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 Conhecimentos Específicos - Enfermeiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

A QUESTÃO EM TELA POSSUI QUATRO PROPOSIÇÕES, SENDO AS CORRETAS: I, III E IV. PORTANTO, A LETRA ‘C’ É O GABARITO DA QUESTÃO.

AO CONTRÁRIO DO QUE AFIRMA O RECORRENTE, A PROPOSIÇÃO III NÃO PODE SER VALIDADA COMO CORRETA. OS CANDIDATOS DEVEM ANALISAR AS PROPOSIÇÕES CONSIDERANDO, TÃO SOMENTE, O QUE É APRESENTADO, NÃO DEVENDO FAZER DEDUÇÕES IMPLÍCITAS, ALEGANDO CIRCUNSTÂNCIAS NÃO MENCIONADAS.

VEJAMOS A REDAÇÃO DA PROPOSIÇÃO EM DEBATE:

II. Administrar medicamentos vasopressores para manter a pressão arterial adequada, garantindo o conforto do paciente durante a recuperação.

A ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS VASOPRESSORES PARA MANTER A PRESSÃO ARTERIAL DO PACIENTE ATÉ PODERÁ SER ADMINISTRADA PELO ENFERMEIRO, DESDE QUE, (INCLUSIVE COMO ESPECIFICOU O RECORRENTE EM SEU EMBASAMENTO), ESSA POSSIBILIDADE ESTEJA PREVISTA PELOS PROTOCOLOS ESTABELECIDOS PELA INSTITUIÇÃO E SOB ORIENTAÇÃO MÉDICA. COMO SE VERIFICA, NENHUMA DAS DUAS SITUAÇÕES FORAM CONSIDERADAS NA PROPOSIÇÃO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ENFERMEIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Enfermeiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A QUESTÃO EM TELA APRESENTA TRÊS PROPOSIÇÕES, DAS QUAIS APENAS A I E III SÃO VERDADEIRAS. PORTANTO, A LETRA “B” É O GABARITO DA QUESTÃO.

AO CONTRÁRIO DO QUE AFIRMA O CANDIDATO, A PROPOSIÇÃO II NÃO É VERDADEIRA. A RAZÃO DO ERRO NÃO ESTÁ NA TOTALIDADE DE FASES, APESAR DE ALGUNS AUTORES CONSIDERAREM CINCO FASES, A GRANDE MAIORIA DOS AUTORES CONSIDERAM A EXISTÊNCIA DE TRÊS FASES DE CICATRIZAÇÃO, SENDO ELAS: INFLAMATÓRIA, GRANULAÇÃO E REMODELAMENTO. O ERRO ESTÁ EM AFIRMAR QUE ESTÃO FASES SÃO BEM DETERMINADAS E INDIVIDUALIZADAS. EM VERDADE, EM DETERMINADOS PERÍODOS DE TEMPO, AS FASES COINCIDEM E ACONTECEM SIMULTANEAMENTE.



DESTA FEITA, A BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO.



Sociedade Brasileira de Diabetes

<https://diabetes.org.br> > probioticos-e-cicatrizacao-no-di... ;

Probióticos e Cicatrização no Diabetes Mellitus

13 de out. de 2020 — O processo de cicatrização envolve **três fases** sequenciais que se relacionam de maneira dinâmica e não **individualizadas**: **fase** inflamatória, **fase** ...

<https://diabetes.org.br/probioticos-e-cicatrizacao-no-diabetes-mellitus/>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 22 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FARMACÊUTICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 Conhecimentos Específicos - Farmacêutico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

Como forma de melhor fundamentarmos o nosso posicionamento, apresentamos um recorte de um site e um link para verificação do candidato, que atesta que, diferentemente da alegação do candidato, a citação prevista na letra “a”, qual seja: **índice específico por patologia**, não representa um indicador de saúde, e sim, **um indicador de saúde ocupacional**.

Qual é a importância dos indicadores de saúde e qual a diferença deles para os indicadores de saúde ocupacional?

Os **indicadores de saúde** assumem, nesse contexto que apresentamos, papel de grande importância. Como já sinalizado, servem de subsídios para a criação de políticas públicas e sociais, ou seja, funcionam como fundamento para aprovar projetos e programas nas casas legislativas, beneficiando a população, sobretudo as classes mais carentes.

Além disso, são importantes para o debate público, garantindo, assim, relevante espaço no cenário social e nas discussões políticas. São abrangentes e analisam o estado de saúde da população.

Isso entendido, é importante destacar a diferença entre esses indicadores e aqueles usados pela área de saúde ocupacional nas empresas, que são específicos da **área da saúde do trabalhador**, sendo usados para avaliar a situação dos profissionais em relação à sua atividade laboral.

É o caso de indicadores como o índice de absenteísmo e o fator acidentário de prevenção (FAP). O primeiro pode ser dividido em dois níveis: o índice de absenteísmo total e o índice específico por patologia.

<https://www.soc.com.br/blog-de-sst/indicadores-de-saude-o-que-sao-e-quais-seus-tipos/>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 24 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FARMACÊUTICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos - Farmacêutico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A partir da análise do questionamento e embasamento fornecido pelo candidato, a comissão indefere o seu



pedido, pois, de acordo com Campbell (2006), as enzimas são os mais eficientes catalisadores conhecidos. Elas podem aumentar a velocidade de uma reação por um fator de 10^{14} vezes mais do que uma reação não-catalisada. Os **catalisadores não enzimáticos, em contraste**, tipicamente aumentam a velocidade das reações por fatores entre 10^2 e 10^4 .

Além da referência apresentada acima, o enunciado não leva em consideração os fatores envolvidos nas reações químicas. Sendo assim, o item I está correto.

Referência

CAMPBELL, Mary K. Bioquímica. 3ª ed. Artmed. São Paulo, Reimpressão 2006.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FARMACÊUTICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 Conhecimentos Específicos - Farmacêutico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão em tela apresentou quatro proposições e solicitou dos candidatos que, **CONSIDERANDO O CRITÉRIO QUANTIDADE DE PROPOSIÇÕES CORRETAS**, fosse marcada a assertiva que respondia o comando.

Os argumentos do candidato **NÃO** possuem qualquer razoabilidade. A questão apresentou um comando claro e objetivo. O candidato deveria analisar todas as proposições, verificando se eram corretas ou incorretas. Em seguida, obedecendo o comando, a partir da **QUANTIDADE** de proposições corretas, assinalar a assertiva que respondia a questão. Como se observa, todas as proposições estão corretas. Desta feita, a questão possui a quantidade de QUATRO proposições corretas, fato que nos impõe considerar a letra “d” como gabarito da questão.

Obviamente, se as quatro proposições estão corretas, não há outra assertiva que responda a questão senão a letra “d”.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FARMACÊUTICO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos - Farmacêutico.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão em tela apresentou três proposições, impondo aos candidatos a sua análise. Como se observa todas estão corretas. Fato que nos impõe validar a letra “d” como gabarito da questão, por exatamente afirmar que todas as proposições estão corretas.

O argumento do candidato **NÃO** possui qualquer razoabilidade. A questão apresentou um comando claro e objetivo. O candidato deveria analisar todas as proposições, verificando se eram corretas ou incorretas. Em seguida, deveria assinalar a assertiva que respondia a questão.

Obviamente, se todas as proposições estão corretas, não há outra assertiva que responda a questão senão a letra “d”.



CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 26 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FISIOTERAPEUTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos - Fisioterapeuta.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

O recurso apresentado pelo candidato não sustenta a necessidade de anulação da questão. A questão em análise aborda conceitos específicos da fisiologia muscular e suas descrições estão corretas conforme o conhecimento médico e fisiológico estabelecido. A trofia muscular, mencionada pelo candidato como ponto de discordância, refere-se corretamente à variação da secção transversa do músculo, que inclui tanto hipertrofia (aumento) quanto atrofia (redução), sem implicar diretamente na capacidade de gerar movimento, mas sim na alteração do tamanho do músculo. A hipertrofia muscular está corretamente descrita como um aumento da secção transversa do músculo, que é um fenômeno bem documentado relacionado ao treinamento e fortalecimento muscular. A descrição de paralisias espásticas como aquelas com hiperreflexia e hipertonía também está correta e reflete adequadamente os sintomas associados a esse tipo de paralisia.

Portanto, as informações apresentadas na questão são precisas e as proposições listadas são consistentes com a literatura médica e fisiológica. O argumento do candidato sobre a inadequação da terminologia "trofia muscular" não procede no contexto da questão, pois a expressão é usada corretamente dentro do campo da fisiologia muscular.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FISIOTERAPEUTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos - Fisioterapeuta.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

O recorrente sugere que a alternativa B da questão sobre o ciclo da marcha seja correta, afirmando que o pé do membro de referência está em contato com o solo durante a fase de balanço terminal. Contudo, a descrição tradicional da fase de balanço em cinesiologia explicita que durante toda a fase de balanço, o pé não está em contato com o solo; ele está elevado e se move através do ar. Isso é consistente em todas as subdivisões da fase de balanço (inicial, médio e terminal), conforme descrito amplamente na literatura de cinesiologia e fisioterapia. Portanto, a alternativa B está incorreta, pois ela sugere que há contato com o solo durante a fase de balanço, o que é factualmente incorreto.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - FONOAUDIÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos - Fonoaudiólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

O enunciado da questão claramente questiona qual exame audiométrico especificamente requer 14 horas de repouso auditivo antes de sua realização. Conforme as diretrizes padrão e práticas estabelecidas em audiologia ocupacional, é o exame audiométrico de referência que exige tal período de repouso auditivo, não os exames sequenciais, que são realizados após a contratação e periodicamente. As normas regulamentadoras mencionadas e a prática comum na área validam a necessidade de repouso auditivo primariamente para o exame de referência, que estabelece a linha base da audição do trabalhador. A experiência individual do recorrente, embora valiosa, não substitui as diretrizes e normas aplicáveis a todos os profissionais e contextos da audiologia ocupacional. Portanto, o argumento de que todas as opções listadas deveriam ser corretas por incluírem exames que fazem parte da rotina da audiologia ocupacional não procede, pois a questão é específica quanto ao tipo de exame que necessita do repouso auditivo mencionado.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - GUARDA MUNICIPAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Guarda Municipal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos: A questão em discussão claramente solicita a avaliação de afirmações relacionadas à Lei nº 13.022/14, especificamente abordando aspectos diversos da guarda municipal, sem se restringir unicamente a suas competências gerais. O enunciado não limita o escopo das afirmações a competências, mas envolve também prerrogativas e outras disposições relevantes contempladas pela legislação. Assim, a interpretação de que a terceira afirmação deveria ser considerada falsa por não se categorizar como "competência geral" é um equívoco de leitura do recorrente, pois a questão abrange um espectro mais amplo de aspectos legislativos.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 24 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - GUARDA MUNICIPAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos - Guarda Municipal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

A questão requer a análise da situação específica descrita, na qual Filipe ofereceu droga a seu amigo, sem objetivo



de lucro, em um contexto de consumo conjunto. Conforme o Art. 33, § 3º, da Lei de Drogas, a situação descrita enquadra-se especificamente nesse parágrafo, que prevê pena de detenção de 6 meses a 1 ano e pagamento de 700 a 1.500 dias-multa. A alternativa "b" reflete precisamente a legislação aplicável para o caso descrito, portanto, não há ambiguidade ou erro na questão como alega o recorrente. O entendimento da legislação sobre a oferta eventual de drogas sem objetivo de lucro para consumo conjunto está claramente delimitado, não havendo fundamentação válida para anulação ou correção do gabarito preliminar conforme indicado na alternativa "b". Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "B" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - GUARDA MUNICIPAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 Conhecimentos Específicos - Guarda Municipal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

O questionamento levantado refere-se à alegação de incompletude na formulação da questão, sem, no entanto, fornecer detalhes específicos ou evidências que comprovem a ocorrência de tal erro durante a aplicação da prova. Portanto, sem provas concretas ou especificações detalhadas do suposto erro, não há justificativa plausível para alterar o resultado ou anular a questão baseada unicamente nas alegações vagas apresentadas pelo candidato. Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "A" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - GUARDA MUNICIPAL

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Guarda Municipal.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

A questão apresentada é clara e objetiva ao indagar sobre o instrumento jurídico adequado para a situação descrita, onde há a violação da ordem de classificação em um concurso público. O mandado de segurança é de fato o remédio constitucional correto para proteger direito líquido e certo não amparado por habeas corpus ou habeas data, quando o responsável pela ilegalidade ou abuso de poder é uma autoridade pública ou agente de pessoa jurídica no exercício de atribuições do Estado. As alegações do recorrente quanto à possibilidade de aplicar outra medida legal não encontram respaldo na descrição do cenário proposto pela questão, pois não se encaixa nas hipóteses de aplicação de habeas data, ação popular ou mandado de injunção conforme estipulado pela legislação e jurisprudência vigente. Portanto, a alternativa correta e incontestável, conforme determinado pelo gabarito oficial, é o mandado de segurança, não havendo fundamento para anulação ou revisão do gabarito com base nas alegações apresentadas.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "A" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MOTORISTA CATEGORIA "D"

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Motorista Categoria "D".

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

UMA ANÁLISE MAIS ATENCIOSA POR PARTE DO CANDIDATO DEMONSTRARÁ QUE A QUESTÃO/E SEU COMANDO, SOLICITAVA QUE FOSSE MARCADA A ASSERTIVA QUE DESCREVESSE A INFRAÇÃO DE MAIOR NATUREZA INFRAÇÃO, OU SEJA, **UMA INFRAÇÃO GRAVÍSSIMA**. DAS INFRAÇÕES APRESENTADAS NAS ASSERTIVAS APENAS A DESCRITA NA LETRA "C" FAZ REFERÊNCIA A UMA INFRAÇÃO DE NATUREZA GRAVÍSSIMA. **A LETRA "A"**, COMO EXPÕE O PRÓPRIO RECORRENTE EM SEU QUESTIONAMENTO, **FAZ REFERÊNCIA A UMA INFRAÇÃO DE NATUREZA GRAVE**, E NÃO GRAVÍSSIMA.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - MOTORISTA CATEGORIA "D"

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Motorista Categoria "D".

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

O CONTEÚDO ABORDADO NA QUESTÃO OBEDECE FIEMENTE AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO FORNECIDO PELO EDITAL. UMA ANÁLISE MAIS ATENCIOSA DO RECORRENTE DEMONSTRARÁ QUE ESTÁ PRESENTE A EXIGÊNCIA DO ASUNTO: **Vigilância sanitária. Acidentes com animais peçonhentos.**

NÃO HÁ QUALQUER INCOERÊNCIA POR PARTE DA BANCA NA EXIGÊNCIA DESSE CONTEÚDO. O MOTORISTA DA CATEGORIA "D" ESTÁ HABILITADO A GUIAR VEÍCULOS DE GRANDE PORTE, MUITOS DESTES EMPREGADOS EM ATIVIDADES EM ÁREAS RURAIS, ÁREA MAIS PROPENSA AO ATAQUE DE SERPENTES. É MUITO COMUM QUE AS BANCAS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DE PROVAS DE CONCURSO FAÇAM ESSA EXIGÊNCIA. OS CANDIDATOS AO SE INSCREVEREM EM CONCURSOS PÚBLICOS, IMPLICITAMENTE, SUJEITAM-SE AO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO EXIGIDO PELA BANCA.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "B" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - NUTRICIONISTA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos - Nutricionista.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

Independentemente do grupo ou entidade que define a Síndrome metabólica, os fatores de risco, ou seja, os componentes adotados para sua definição, são praticamente os mesmos. Estão incluídos os seguintes componentes: obesidade (especialmente a obesidade abdominal), níveis pressóricos elevados, distúrbios no metabolismo da glicose e hipertrigliceridemia e/ou baixos níveis de HDL colesterol. De acordo com a Organização



Mundial da Saúde, a presença de resistência à insulina é necessária para o diagnóstico de SM, mais a presença de dois ou mais componentes. Já para o National Cholesterol Education Program Adult Treatment Panel III, o diagnóstico de SM é firmado pela presença de três dentre quaisquer dos cinco componentes adotados. Já a obesidade abdominal, associada à presença de dois ou mais componentes, é obrigatória para firmar o diagnóstico de SM de acordo com o International Diabetes Federation.

O próprio questionamento do candidato(a) põe em xeque a contestação já que o comando da questão se refere a fatores relacionados ao DESENVOLVIMENTO de uma síndrome metabólica e não quais critérios são utilizados para a CLASSIFICAÇÃO de uma síndrome metabólica.

Segundo Eckel R, et al. (The metabolic syndrome, 2005), alguns fatores são relacionados com o desenvolvimento da síndrome metabólica que são: diminuição do tamanho das partículas de LDL colesterol (LDL pequeno e denso); elevação nos níveis da Apolipoproteína B; alterações no estado pró-trombótico (elevações nas concentrações do fibrinogênio e aumento do inibidor-1 do ativador de plasminogênio) e no estado pró-inflamatório (aumento das citocinas: fator de necrose tumoral α , interleucina-6 e aumento da proteína C-reativa) e elevação dos níveis de ácido úrico.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "B" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 24 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ODONTÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos - Odontólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

A proposição I da questão sob revisão afirma que os selantes oclusais são mais efetivos em crianças do que em adultos. Esta afirmação encontra respaldo na prática clínica e na literatura odontológica, que frequentemente destaca a aplicação de selantes oclusais como uma intervenção preventiva primária em populações pediátricas, dado que as superfícies oclusais dos dentes de crianças recém-erupcionadas são particularmente suscetíveis à cárie devido a dificuldades de higienização e a presença de fossas e fissuras profundas. Embora o uso de selantes possa ser benéfico para adultos, a recomendação e a efetividade tendem a ser mais destacadas em crianças, alinhadas com as diretrizes de prevenção da Associação Dental Americana e outras entidades profissionais. Portanto, a crítica do recurso não é suficiente para refutar a correção da proposição conforme estabelecido pelo gabarito da questão.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "B" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ODONTÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 Conhecimentos Específicos - Odontólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise detalhada desta banca, conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente pelos motivos expostos a seguir:

A questão em análise utiliza o termo "política pública saudável" em seu enunciado, o que gerou confusão sobre sua validade devido à diferença significativa para o termo "política pública saudável" presente na Carta de Ottawa. No entanto, é essencial entender que a prova visa testar o discernimento e a compreensão dos



candidatos sobre nuances terminológicas e conceituais importantes. A terminologia utilizada na Carta de Ottawa, "política pública saudável", especificamente se refere às ações governamentais que impactam a saúde pública, enquanto o termo "política saudável" poderia, teoricamente, incluir qualquer ação que promova a saúde em qualquer escala, inclusive individual ou familiar. A capacidade de distinguir esses conceitos reflete um conhecimento profundo e crítico que é esperado dos candidatos em um contexto profissional, especialmente em campos que lidam diretamente com políticas de saúde pública. Portanto, considerando que o rigor no uso de termos específicos é fundamental em contextos acadêmicos e profissionais, o recurso para alteração ou anulação da questão não se justifica.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "A" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ODONTÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos - Odontólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

1. A questão em disputa avalia a capacidade do candidato de discernir ações apropriadas diante de uma situação hipotética comum na prática odontológica, relacionada à gestão de materiais e conformidade com normas de segurança. A alternativa correta, conforme indicado pelo gabarito oficial, é a opção C, que recomenda verificar a integridade das luvas antes de usá-las, independentemente da proximidade da data de validade. Esta recomendação é prática comum e prudente, visando garantir que as luvas sejam seguras para uso no momento da aplicação. O recurso argumenta pela alteração do gabarito ou anulação da questão com base na possibilidade de que o prazo de validade possa estar tão próximo que as luvas se tornem inutilizáveis antes do consumo total do lote. No entanto, o enunciado da questão não especifica que todas as luvas precisariam ser usadas antes do vencimento, e a verificação da integridade é um procedimento padrão recomendado antes de qualquer uso de EPI. Portanto, a opção de devolver o lote, embora cautelosa, não se aplica diretamente à situação descrita, que não detalha condições que invalidem o uso seguro das luvas dentro do prazo de validade, assumindo o cumprimento de todas as normas de segurança e saúde.

2. O questionamento do candidato sugere que a alternativa B também poderia ser considerada correta, além da alternativa C, alegando que as duas opções poderiam ser corretas dependendo de informações adicionais que não foram fornecidas pelo enunciado. No entanto, a alternativa C, que instrui a verificar a integridade das luvas antes de usá-las, é uma prática padrão recomendada e segura, adequada independentemente da quantidade de luvas ou da taxa de uso, e não contradiz as diretrizes da ANVISA sobre o uso de EPIs dentro de seu prazo de validade. A opção B, que sugere devolver o lote, poderia ser uma ação excessiva sem justificativa clara no enunciado da questão. Assim, a opção C é mais apropriada e prática, refletindo a necessidade de confirmar a segurança do equipamento antes de qualquer uso clínico.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ODONTÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos - Odontólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:



Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

1. A questão examina conhecimentos específicos sobre produtos utilizados no tratamento de água potável, um tópico relevante para profissionais de odontologia, dado que a qualidade da água impacta diretamente nos procedimentos odontológicos e na prevenção de contaminações. Embora a odontologia foque primariamente em cuidados diretos com a saúde bucal, o entendimento de processos que influenciam a biossegurança no ambiente clínico, como o tratamento de água, é essencial. O edital inclui noções sobre produtos utilizados no tratamento de água potável como parte dos conhecimentos requeridos, validando a pertinência da questão no contexto do concurso. Portanto, a inclusão dessa questão é justificada pela sua relevância na prática odontológica moderna, onde a prevenção e controle de infecções é um pilar fundamental.

2. A questão contestada pede a identificação de um coagulante para remover a turbidez da água, listando sulfato de alumínio e sulfato ferroso como possíveis respostas. Enquanto ambos são coagulantes eficazes, o sulfato de alumínio é amplamente reconhecido e comumente utilizado para esse fim específico devido à sua eficácia e custo-benefício, conforme estabelecido por diretrizes padrão em tratamento de água. A menção de sulfato ferroso como coagulante não especifica seu uso predominante para a remoção de turbidez, sendo mais comumente associado com tratamento de águas residuais e outras aplicações industriais. Assim, a escolha do sulfato de alumínio como resposta correta reflete uma prática padrão e específica para o contexto apresentado na questão. O pedido de anulação baseia-se numa interpretação errônea das aplicações típicas de cada coagulante dentro do tratamento de água potável.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - ODONTÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Odontólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

A questão pede o diagnóstico mais provável para um paciente que apresenta lesões brancas não destacáveis na mucosa jugal bilateralmente, e que é um fumante e consome álcool regularmente. A alternativa "C - Líquen plano oral" não é o diagnóstico mais provável dado o perfil do paciente e a descrição das lesões. Enquanto o líquen plano oral pode apresentar lesões brancas, estas geralmente são acompanhadas de um padrão reticular ou erosivo e podem incluir sintomas como sensibilidade dolorosa que são exacerbados por fatores como estresse ou trauma mecânico. Além disso, o líquen plano é menos comum em fumantes crônicos quando comparado com a leucoplasia, que é frequentemente associada ao uso de tabaco e álcool e apresenta maior risco de malignidade. A descrição das lesões como "não destacáveis" e a associação com o tabagismo e o consumo de álcool tornam a leucoplasia uma resposta mais específica e adequada.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Operador de Máquinas Pesadas.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados



pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELO MOTIVO A SEGUIR EXPOSTO:

O RECORRENTE SOLICITA A MUDANÇA DO GABARITO, AFIRMANDO QUE UMA DAS PROPOSIÇÕES, CONSIDERADA VERDADEIRA PELA BANCA, ESTÁ FALSA. CONTUDO, NÃO APRESENTA QUALQUER FUNDAMENTAÇÃO/ARGUMENTO QUE EMBASE SEU POSICIONAMENTO, NEM TAMPOUCO FORNECE FONTE QUE SUSTENTE SUA OPINIÃO.

PARA QUE PUDÉSSEMOS APRECIAR O RECURSO, O CANDIDATO DEVERIA TER INDICADO QUAL PROPOSIÇÃO, NA SUA OPINIÃO, É FALSA, APRESENTANDO EM SEGUIDA ARGUMENTOS E FONTES QUE COMPROVASSEM SEU POSICIONAMENTO.

PELA IMPOSSIBILIDADE DE AVALIARMOS O RECURSO EM QUESTÃO, A BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PORTEIRO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos - Porteiro.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão questionada pelo candidato(a) trata do conteúdo programático: Vigilância do Patrimônio Público.

A questão foi elaborada de acordo com o documento PORTARIA N º 3 . 233 / 2012 - DG/DPF, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012 que dispõe sobre as normas relacionadas às atividades de Segurança Privada. Nesse documento, seguem as seguintes definições caracteristicamente descritas a cada um dos conceitos estabelecidos nas alternativas:

- vigilância patrimonial: atividade exercida em eventos sociais e dentro de estabelecimentos, urbanos ou rurais, públicos ou privados, com a finalidade de garantir a incolumidade física das pessoas e a integridade do patrimônio;

segurança pessoal: atividade de vigilância exercida com a finalidade de garantir a incolumidade física de pessoas, incluindo o retorno do vigilante com o respectivo armamento e demais equipamentos, com os pernoites estritamente necessários;

transporte de valores: atividade de transporte de numerário, bens ou valores, mediante a utilização de veículos, comuns ou especiais;

- escolta armada: atividade que visa garantir o transporte de qualquer tipo de carga ou de valor, incluindo o retorno da equipe com o respectivo armamento e demais equipamentos, com os pernoites estritamente necessários.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



QUESTÃO Nº 28 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - CIÊNCIAS NATURAIS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Ciências Naturais.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar (letra A), pois na ausência de opção contendo “sistema heterogêneo”, podemos considerar o sistema de água + pedras de gelo, como sendo uma substância pura composta, já que o mesmo é formado apenas por água (H₂O).

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Educação Física.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

Como se pode perceber, o candidato, apresenta um recorte da assertiva, não a analisando em sua integridade. Em nenhum momento a assertiva afirmou DE FORMA DIRETA E SINTÉTICA que o exercício de alta intensidade diminui a pressão arterial. Vejamos a assertiva em questão:

a. Estímulo da via do óxido nítrico, resultando em aumento da vasodilatação e redução da pressão arterial.

Como se verifica, a consideração da redução da pressão arterial está condicionada ao estímulo da via do óxido nítrico, que possibilite vasodilatação, situação que verificada, determina a redução da pressão arterial. Essa afirmação tem respaldo científico e será destacada ao final de nosso posicionamento para consulta do candidato.

O recorrente, além de fazer um recorte, não abordando a nossa afirmação em sua integridade, **NÃO** apresenta no embasamento uma fonte científica que ampare seus argumentos.

Sendo assim, por encontramos fundamentação científica do que afirmamos na letra “A”, ao final apresentado, por ter o candidato feito um recorte e desviado do tema em questão, ainda não apresentando uma fonte científica de embasamento. Decidimos pela não recepção dos argumentos, fato que nos impõe INDEFERIR O RECURSO INTERPOSTO.

O óxido nítrico (NO) é um potente vasodilatador com papel importante no controle do tônus vascular. Estudos têm demonstrado a função do NO na preservação da capacidade funcional do endotélio, prevenindo aterosclerose, lesão vascular, hipertensão, entre outras. Por outro lado, fatores genotípicos e/ou fenotípicos podem diminuir sua biodisponibilidade, resultando em disfunção endotelial grave, e aumentar a resistência vascular periférica. Recentes estudos têm demonstrado que o exercício aumenta a biodisponibilidade do NO de forma aguda e crônica. Porém, a produção do conhecimento relacionado ao NO, mediado pelo exercício, ainda apresenta lacunas. Neste sentido, o objetivo desta revisão é tentar elucidar os mecanismos celulares envolvidos na síntese e regulação do NO e demonstrar o avanço do conhecimento científico relacionado à biodisponibilidade de NO mediado pelo exercício. Para tanto, para esta revisão foram utilizados livros e periódicos das bases de dados PubMed, HIGWIRE, Scielo e LILACS, utilizando as palavras-chave "nitric oxide" e "exercise" para a busca de publicações. As principais considerações do estudo foram que o exercício físico pode aumentar a biodisponibilidade de NO de forma aguda, e as adaptações crônicas do exercício em relação aos parâmetros cardiovasculares são dependentes do aumento da biodisponibilidade de NO induzida pelo exercício.

Palavras-chave: Óxido nítrico. Exercício.

Tal observação nos impõe a decisão de manter o gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto.

<https://www.scielo.br/j/refuem/a/44XBQSBPbdxgWp9m6MMNp/>



Esclarecemos ainda que a Universidade Patativa do Assaré preza, nos certames que organiza, pela elaboração de provas que de fato venham avaliar o conhecimento dos candidatos, primando pela seleção dos mais qualificados. O conteúdo previsto no edital nos obriga que as questões sejam elaboradas respeitando os assuntos e temas requeridos. Em nenhum momento o edital especifica qual ou quais assuntos serão cobrados ou menciona que os mesmos serão exigidos em sua integridade ou proporcionalidade. Esta Banca, como qualquer outra que se dedique a elaboração e realização de concursos públicos, tem plena autonomia de escolher, entre os temas previstos em conteúdo programático, aquele ou aqueles que melhor a aprover. De fato, fomos mais enfáticos na prova em questão em alguns temas. Mas não há qualquer impedimento legal nesta prática. Poderíamos ter elaborado dez questões com temas diferentes, como também poderíamos ter escolhido apenas um, dois ou três assuntos para elaborar todas as questões. A nossa Instituição possui uma equipe de elaboradores altamente qualificada, composta por doutores, mestres e profissionais com larga experiência em suas áreas. Garantimos à nossa equipe de elaboradores ampla autonomia na elaboração das questões, contanto que o conteúdo programático seja obedecido.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 22 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Educação Física.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

A questão em tela, por razões óbvias, trata do jogo e do esporte na prática da Educação Física. Como se pode observar, o candidato em seu recurso se opõe ao gabarito preliminarmente ofertado pela Banca, afirmando que a letra “d” está errada, porque o esporte tem enfoque no resultado.

Vejamos o que foi descrito na assertiva em debate:

d. 4º entendimento: tanto o jogo quanto o esporte têm abordagens distintas, mas ambos podem ser usados para promover o desenvolvimento físico e social dos alunos. A essência lúdica está presente em ambos, incentivando a criatividade e a cooperação.

Como se demonstra a letra “d” fez a correta menção que tanto o jogo como o esporte, na prática da atividade física, têm presentes em si, não negando a existência de outros elementos ou características, a ludicidade.

O candidato alega que o esporte tem regras rígida e é dirigido por federações. Claramente se demonstra que o candidato faz uma consideração sobre o esporte de alta performance, em âmbito profissional, fugindo ao contexto abordado na questão.

Não se verifica, na citação do candidato, o que é essencial para a validação do seu recurso, a apresentação de uma fonte científica que possa ser analisada que ateste que o “esporte” na prática da educação física não possua ludicidade.



Vejamos a seguir um recorte que embasa nosso posicionamento, considerando o esporte, no âmbito da educação física escolar, como prática possuidora de ludicidade.

1. TEMA DO PROJETO

A IMPORTÂNCIA DO LÚDICO NO ENSINO DE ESPORTES NAS AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

O tema a ser abordado é muito discutido atualmente, e de suma relevância não só para a educação voltada à prática de esportes, mas também pelo grande benefício que a ludicidade engloba no meio escolar, passando por mudanças extremamente importantes nas últimas décadas, enfatizando a ideia principal desta pesquisa de explorar as várias formas de se trabalhar o lúdico nas aulas de educação física, sendo o tema completamente relacionado às temáticas relacionadas à Educação Física Escolar.

1. JUSTIFICATIVA

A palavra ludicidade tem origem latina "ludus" que quer dizer "jogo". Se fosse encontrada sua origem, o termo lúdico seria referido somente ao jogo, brincar e movimento livre. No decorrer dos anos tornou-se elemento essencial deixou de ser o simples sinônimo de jogo, e agregou grande importância na psicofisiologia do comportamento humano, desenvolvimento cognitivo e motor.

<https://www.isciweb.com.br/revista/1527-a-importancia-do-ludico-no-ensino-de-esportes-nas-aulas-de-educacao-fisica>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 26 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Educação Física.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir descritos.

A Universidade Patativa do Assaré preza, nos certames que organiza, pela elaboração de provas que de fato venham avaliar o conhecimento dos candidatos, primando pela seleção dos mais qualificados. O conteúdo previsto no edital nos obriga que as questões sejam elaboradas respeitando os assuntos e temas requeridos. Em nenhum momento o edital especifica qual ou quais assuntos serão cobrados ou menciona que os mesmos serão exigidos em sua integridade ou proporcionalidade. Esta Banca, como qualquer outra que se dedique a elaboração e realização de concursos públicos, tem plena autonomia de escolher, entre os temas previstos em conteúdo programático, aquele ou aqueles que melhor a aprouver. De fato, fomos mais enfáticos na prova em questão em alguns temas. Mas não há qualquer impedimento legal nesta prática. Poderíamos ter elaborado dez questões com temas diferentes, como também poderíamos ter escolhido apenas um, dois ou três assuntos para elaborar todas as questões. A nossa Instituição possui uma equipe de elaboradores altamente qualificada, composta por doutores, mestres e profissionais com larga experiência em suas áreas. Garantimos à nossa equipe de elaboradores ampla autonomia na elaboração das questões, contanto que o conteúdo programático seja obedecido.



Acatar os argumentos do candidato, anulando a questão em tela, implicaria em imenso prejuízo aos candidatos que acertaram a questão por conhecimento e dedicação ao estudo do tema. Como se observa a questão trata das articulações, assunto previsto de forma expressa no conteúdo programático.

Sendo assim, por considerar irrazoável a argumentação do candidato, decidimos pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - EDUCAÇÃO FÍSICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Educação Física.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir descritos.

A Universidade Patativa do Assaré preza, nos certames que organiza, pela elaboração de provas que de fato venham avaliar o conhecimento dos candidatos, primando pela seleção dos mais qualificados. O conteúdo previsto no edital nos obriga que as questões sejam elaboradas respeitando os assuntos e temas requeridos. Em nenhum momento o edital especifica qual ou quais assuntos serão cobrados ou menciona que os mesmos serão exigidos em sua integridade ou proporcionalidade. Esta Banca, como qualquer outra que se dedique a elaboração e realização de concursos públicos, tem plena autonomia de escolher, entre os temas previstos em conteúdo programático, aquele ou aqueles que melhor a aprover. De fato, fomos mais enfáticos na prova em questão em alguns temas. Mas não há qualquer impedimento legal nesta prática. Poderíamos ter elaborado dez questões com temas diferentes, como também poderíamos ter escolhido apenas um, dois ou três assuntos para elaborar todas as questões. A nossa Instituição possui uma equipe de elaboradores altamente qualificada, composta por doutores, mestres e profissionais com larga experiência em suas áreas. Garantimos à nossa equipe de elaboradores ampla autonomia na elaboração das questões, contanto que o conteúdo programático seja obedecido.

Acatar os argumentos do candidato, anulando a questão em tela, implicaria em imenso prejuízo aos candidatos que acertaram a questão por conhecimento e dedicação ao estudo do tema.

Sendo assim, por considerar irrazoável a argumentação do candidato, decidimos pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Geografia.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:



O ano de referência é 1603. Sendo assim, não há motivo para retificação, uma vez que 50 somados a 1603 é igual a 1653. Então, o argumento de 1799 difere em quase 150 anos do momento em questão.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - GEOGRAFIA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Geografia.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Apesar contextualização, no comando da questão, tratar da dinâmica dos ciclos econômicos e citar o nome de um município, a chave de resposta remete claramente a região do cariri e ao processo de ocupação deste. Sendo assim, discorda-se do argumento apresentado. O exemplo ilustrado no pedido de recurso, parte, sobretudo do bairrismo exacerbado, no sentido de colocar Altaneira na centralidade do debate. Sim, para quem se aprofunda em J. de Figueiredo Filho, Célia Magalhães, Lira Neto, Luitigard Barros e outros, o fio condutor é o mesmo: A colonização do Cariri deu-se seguindo os cursos de água e desta feita atreladas a exploração de ouro. Isso está na lógica do período histórico. Ademais, desconsiderar este conhecimento, é no mínimo desconhecer a história do Ceará, que para muitos "críticos" é restrita ao litoral.

FILHO FIGUEIREDO, José de. História do Cariri. Fortaleza: Edições UFG, 2010. (P.29)

MAGALHÃES, Célia de Jesus Silva. Nosso povo nossa história: Missão Velha. Crato-CE: Província, 1994.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 22 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - História.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS PELO CANDIDATO EM SEU EMBASAMENTO NÃO REFUTAM O QUE FOI APRESENTADO NA PROPOSIÇÃO III.

DE FATO, HÁ DE SE RECONHECER, NA HISTÓRIA DOS FRANCOS, UMA ALIANÇA COM O ENTÃO DECADENTE IMPÉRIO ROMANO. E APESAR DE CLÓVIS TER ASCENDIDO AO TRONO EM UMA DATA POSTERIOR AO QUE COMUMENTE SE CONSIDERA “MARCO” DA QUEDA DO IMPÉRIO ROMANO (ANO 476). É SABIDO QUE O PROCESSO DE DESESTRUTURAÇÃO DO IMPÉRIO ROMANO É GRADATIVO, DA MESMA FORMA COMO TAMBÉM PROGRESSIVAMENTE SE DEU A CONSTRUÇÃO DO FEUDALISMO.

A QUESTÃO EM TELA TEM FARTO EMBASAMENTO CIENTÍFICO. E EXPLORA EXATAMENTE A FUSÃO ENTRE VALORES CULTURAIS ROMANOS E BÁRBAROS NA FORMAÇÃO DO FEUDALISMO. COLOCANDO CLÓVIS COMO UM MEMBRO DA HIERARQUIA ADMINISTRATIVA ROMANA, FATO QUE É ATESTADO PELA LITERATURA HISTORIOGRÁFICA.

VEJAMOS ALGUNS RECORTES DE SITES ESPECIALIZADOS SOBRE HISTÓRIA, E SUAS RESPECTIVAS FONTES, QUE EMBASAM O NOSSO POSICIONAMENTO:



A entrada de Clóvis, rei dos francos, na hierarquia administrativa romana também destaca uma dinâmica particular desse período. Sua posição como governador na Bélgica revela uma combinação de elementos romanos e bárbaros na estrutura de poder. Esse tipo de fusão política pode ter tido implicações significativas na transição do império para os reinos bárbaros.

<https://brasilecola.uol.com.br/historiag/queda-imperio-romano.htm#:~:text=Integra%C3%A7%C3%A3o%20de%20b%C3%A1rbaros%3A%20muitos%20b%C3%A1rbaros,romana%20exemplifica%20essa%20assimila%C3%A7%C3%A3o%20cultural.>



UFRRJ

<http://www.ufrj.br> > artigos > instalacao PDF

A instalação do Reino Franco e a formação ...

demonstra a filiação romana de Clóvis; exhibe sua última progressão na hierarquia romana.

Desde sua ascensão, transformou-se em um aliado do Império, isso ...

18 páginas

SENDO ASSIM, POR NÃO TER O RECORRENTE APRESENTADO QUALQUER COMPROVAÇÃO QUE ATESTE A INVERACIDADE DO QUE FOI EXPLICITADO NA PROPOSIÇÃO III, DECIDIMOS PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 24 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - HISTÓRIA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - História.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NA PROPOSIÇÃO “I” ESTÃO CORRETAS E POSSUEM FARTA COMPROVAÇÃO DA LITERATURA HISTORIOGRÁFICA.

OS ARGUMENTOS APRESENTADOS PELO CANDIDATO NÃO SE OPÕEM E NÃO DEMONSTRAM QUALQUER COMPROVAÇÃO QUE ATESTE INVERDADE NAS INFORMAÇÕES PRESENTES NA PROPOSIÇÃO I.

RECONHECIDAMENTE, A SOCIEDADE FEUDAL ERA MARCADA PELA EXISTÊNCIA DE VÍNCULOS DE SUBORDINAÇÃO, ONDE AS PESSOAS ESTAVAM LIGADAS POR LAÇOS DE DEPENDÊNCIA PESSOAL. ESSA CARACTERÍSTICA É FACILMENTE DEMONSTRADA PELAS RELAÇÕES E VÍNCULOS SOCIAIS HORIZONTAIS E VERTICAIS, RESPECTIVAMENTE DESCRITAS PELAS **RELAÇÕES FEUDO-VASSÁLICAS E PELAS OBRIGAÇÕES SERVIS**.

É VÁLIDO ESCLARECER, QUE A CARACTERÍSTICA APRESENTADA PELO RECORRENTE EM SEU EMBASAMENTO, A “DESCENTRALIZAÇÃO”, TEM RELAÇÃO ESPECÍFICA COM A ESTRUTURA POLÍTICA DO SISTEMA FEUDAL E NÃO COM A SUA ORGANIZAÇÃO SOCIAL.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - INFORMÁTICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Informática.



HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A QUESTÃO EM TELA POSSUI TRÊS PROPOSIÇÕES, SENDO CORRETAS APENAS A "I" E A "III". PORTANTO, A LETRA "A" É O GABARITO DA QUESTÃO.

O CANDIDATO NÃO FOI ATENTO À LITERARIDADE DO ARTIGO 19, SEUS INCISOS E O § 1º DA LEI EM QUESTÃO. COMO SE PODE OBSERVAR, APRESENTAMOS ABAIXO AS DISPOSIÇÕES LEGAIS CONSIDERADAS PARA CONSULTA DO CANDIDATO, A LEI EM QUESTÃO, DIFERENTEMENTE DO QUE ALEGA O RECORRENTE, VEDA QUE AS ESCOLAS **PÚBLICAS** SE QUALIFIQUEM COMO CONFSSIONAIS, ATEDENDO UMA IDEOLOGIA ESPECÍFICA. A

PERMISSIVIDADE SE REFERE, TÃO SOMENTE, ÀS ESCOLAS **PRIVADAS E COMUNITÁRIAS**.

Art. 19. As instituições de ensino dos diferentes níveis classificam-se nas seguintes categorias administrativas:

I - públicas, assim entendidas as criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo Poder Público;

II - privadas, assim entendidas as mantidas e administradas por pessoas físicas ou jurídicas de direito privado.

III - comunitárias, na forma da lei. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

§ 1º As instituições de ensino a que se referem os incisos II e III do caput deste artigo podem qualificar-se como confessionais, atendidas a orientação confessional e a ideologia específicas. (Incluído pela Lei nº 13.868, de 2019)

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "A" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - INFORMÁTICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Informática.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

O BACKUP ESPELHADO ENVOLVE A CRIAÇÃO DA CÓPIA EXATA DOS ARQUIVOS, PORÉM, COMO O PRÓPRIO NOME SUGERE, OS ARQUIVOS SÃO ESPELHADOS DA ORIGEM ATÉ O DESTINO, DE MODO QUE, O USO DESSES ARQUIVOS SEJAM FEITOS EM TEMPO REAL NO BACKUP. DE MODO ANÁLOGO, POR SER UM "ESPELHO" DOS ARQUIVOS, SE OS ARQUIVOS DA ORIGEM FOREM EXCLUÍDOS OU AFETADOS POR ALGUM TIPO DE VÍRUS, O BACKUP TAMBÉM SERÁ AFETADO, LOGO, A ALTERNATIVA "C ", AO CONTRÁRIO DO QUE AFIRMA O RECORRENTE, NÃO ESTÁ CORRETA.

A SEGUIR APRESENTAMOS UM RECORTE DE UM SITE, COM A SUA RESPECTIVA FONTE, QUE ATESTA A VERACIDADE DO NOSSO POSICIONAMENTO:



Backup Espelhado ou Sincronizado

Entre os diversos **tipos de backup**, há também o espelhado ou sincronizado, que funciona como um espelho dos dados da origem para o destino.

Dessa forma, sempre que um arquivo é excluído do seu sistema original, ele também é deletado no backup.

Como vantagem se pode citar a possibilidade de ter todos os dados copiados e rápido acesso dentro da empresa.

Entretanto, uma desvantagem que vale a pena ser mencionada é a vulnerabilidade em caso de ataque hacker, sequestro de dados ou algum sinistro no ambiente da empresa, tais como inundação, incêndio e roubo de equipamentos.

<https://www.hlti.com.br/tipos-backup/>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - INGLÊS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Inglês.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

a. Somebody have left their bag in the classroom.

Incorreta: "Somebody" é um pronome indefinido singular, portanto, o verbo deve concordar no singular. A forma correta seria "Somebody has left their bag in the classroom."

b. Any people can join the club if they are interested.

Incorreta: "Any people" não é uma forma correta de usar "any". A forma correta seria "Anyone can join the club if they are interested."

c. No one was prepared for the sudden change in weather.

Correta: "No one" é um pronome indefinido e foi usado corretamente na frase. A concordância verbal está correta e a estrutura da frase está adequada.

d. Everyone enjoys to have a little time for themselves.

Incorreta: A frase "enjoys to have" não está correta. A forma correta seria "Everyone enjoys having a little time for themselves."



Portanto, a frase correta que usa um pronome indefinido adequadamente é a letra c. No one was prepared for the sudden change in weather.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 22 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato(a) a Banca Elaboradora informa que o recurso não assiste ao recorrente, pelos motivos apresentados abaixo:

Uma característica considerada errônea por parte da grande maioria é pensar em um texto narrativo não poder, de forma alguma, expressar outras características como a descrição. Se assim o fosse, um texto narrativo seria pobre em sua essência, tal como um texto argumentativo jamais poderia ter quaisquer exemplos de descrição.

Como um texto narrativo pode ser isento de demais estilos se suas representações são contos, fábulas, crônicas, romances, novelas, etc.

A questão deixa claro em seu comando:

O fragmento de Kafka é um exemplo textual em que predomina a...

Portanto, o gabarito divulgado é o CORRETO.

Exemplo de texto narrativo:

“Quando certa manhã Gregor Samsa acordou de sonhos intranquilos, encontrou-se em sua cama metamorfoseado num inseto monstruoso”. (Franz Kafka, Metamorfose)

Fonte: <https://www.diferenca.com/tipos-de-texto/>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 26 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato(a) a Banca Elaboradora informa que o recurso não assiste ao recorrente, pelos motivos apresentados abaixo:

O fato de haver ou não um substantivo abstrato em nada influencia a estreita relação morfossintática dos elementos adjacentes, haja vista que a pergunta ao substantivo ‘estudo’ remete a um advérbio de tempo: quando.

De acordo com um estudo DE QUANDO? Resposta: de acordo com um estudo DE 2013. Logo, a ação morfológica do termo locução adverbial dá-se, sintaticamente, pela estruturação de um adjunto adverbial de tempo.

Fonte: ABL – VOLP, 2024. Academia Brasileira de Letras. In: Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa.



Portanto, o gabarito divulgado é o CORRETO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 27 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato(a) a Banca Elaboradora informa que o recurso não assiste ao recorrente, pelos motivos apresentados abaixo:

A Banca entende que não houve a devida atenção por parte do recurso, uma vez que o commando foi bastante explícito.

Vejam os:

‘SINTATICAMENTE, é correto afirmar que, no termo destacado, o(s)’.

A letra D expressa a função ‘morfológica’ dos termos mencionados, pois, sintaticamente, funcionam como ADJUNTOS ADNOMINAIS.

Portanto, o gabarito divulgado é o CORRETO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato(a) a Banca Elaboradora informa que o recurso não assiste ao recorrente, pelos motivos apresentados abaixo:

O embasamento de regência verbal nos lembra que um verbo, a depender deste, pode ter sim, mais de uma transitividade, ou mesmo ser intransitivo. No entanto, é mister observar o texto e seu contexto, e não apenas analisar da seguinte forma: quem indica, indica algo a alguém ou vice-versa. Essa forma de pensamento apenas explora as possibilidades de uma regência verbal.

Na frase em questão, quem indica, indica ‘a sucção mais prolongada de sons desconhecidos’.

A presença da conjunção ‘que’ sem antecedência de preposição promove a regência do verbo em questão como sendo transitivo direto, e não bitransitivo.

Relembrando: quem indica, indica alguma coisa a outra, a alguém. Logo, ‘de sons desconhecidos’ não é um objeto indireto, mas um complemento do núcleo do objeto direto ‘sucção’.

Portanto, o gabarito divulgado é o CORRETO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - LÍNGUA PORTUGUESA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Língua Portuguesa.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato(a) a Banca Elaboradora informa que o recurso não assiste ao recorrente, pelos motivos apresentados abaixo:

Conforme a própria conjugação verbal, o verbo FALAR NÃO SE ENCONTRA atrelado ao substantivo MÃES (e não 'mãe') conforme erroneamente mencionado em recurso.

Para que o referido verbo seja considerado um verbo no infinitivo pessoal, é necessária e obrigatória a concordância do substantivo MÃES e o verbo FALAR, tendo assim, a seguinte oração:

[...] os fetos ouvem AS MÃES FALAREM e demonstram...

A partir do instante em que tal concordância não foi estabelecida, trata-se de um verbo no infinitivo impessoal, pois.

Observemos a conjugação do verbo FALAR NO INFINITIVO PESSOAL:

Infinitivo
<i>Infinitivo Pessoal</i>
por falar eu
por falares tu
por falar ele
por falarmos nós
por falardes vós
por falarem eles

Fonte: <https://www.conjugacao.com.br/verbo-falar/>

Observe que não há a concordância do verbo no infinitivo pessoal com pronome no plural, somente no singular.

Quanto ao PARTICÍPIO DO VERBO FALAR, é FALADO.

Fonte: <https://www.conjugacao.com.br/verbo-falar/>

Portanto, o gabarito divulgado é o CORRETO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Matemática.

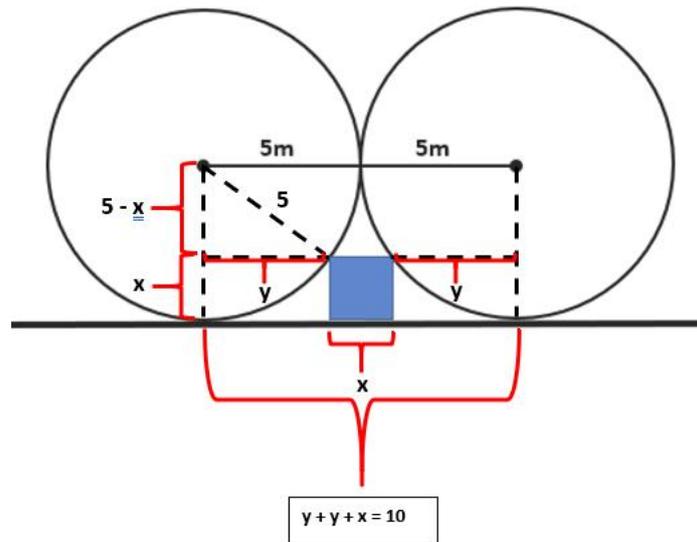
HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

ESTA BANCA DECIDE PELA MANUTENÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR, INDEFERINDO O RECURSO INTERPOSTO, PELOS MOTIVOS A SEGUIR EXPOSTOS:

O RACIOCÍNIO DO CANDIDATO NÃO ESTÁ ERRADO, PORÉM, USANDO ESTE MÉTODO, NÃO É POSSÍVEL SE OBTER O RESULTADO EXATO PARA A QUESTÃO. COMO SE OBSERVA NO ENUNCIADO/COMANDO, A QUESTÃO EM TELA EXIGE QUE O CANDIDATO ESCOLHA DENTRE AS ASSERTIVAS APRESENTADAS, AQUELA QUE RESPONDE A

QUESTÃO. A QUESTÃO PODE SER RESPONDIDA, OBTENDO-SE UM RESULTADO **EXATO**, ATRAVÉS DO CÁLCULO A SEGUIR:

ADMITINDO x PARA O LADO DO QUADRADO, TRAÇAMOS UMA LINHA PERPENDICULAR AO CENTRO DO CÍRCULO ATÉ A RETA T , UMA LINHA DO CANTO SUPERIOR DO QUADRADO PARALELA A RETA T , QUE CHAMAREMOS DE ' y ', E UMA LINHA DO CENTRO DO CÍRCULO ATÉ O CANTO SUPERIOR DO QUADRADO, COMO MOSTRA O ESBOÇO A SEGUIR:



AS LINHAS TRAÇADAS FORMAM UM TRIÂNGULO RETÂNGULO, DE CATETOS y E $(5-x)$ (FORMADO PELO VALOR DO RAIOS DO CÍRCULO MENOS A ALTURA DO QUADRADO) E HIPOTENUSA DE VALOR 5 (REFERENTE A LINHA TRAÇADA DO CENTRO DO CÍRCULO ATÉ O CANTO SUPERIOR DO QUADRADO, QUE ADMITE VALOR IGUAL AO RAIOS DO CÍRCULO. UTILIZANDO A FÓRMULA DO TEOREMA DE PITÁGORAS TEMOS:

$$\begin{aligned}a^2 &= b^2 + c^2 \\5^2 &= (5-x)^2 + y^2 \\25 &= 25 - 10x + x^2 + y^2 \\25 - 25 &= -10x + x^2 + y^2 \\y^2 + x^2 - 10x &= 0 \\y^2 &= -x^2 + 10x \\y &= \sqrt{-x^2 + 10x}\end{aligned}$$

COMO MOSTRADO NA IMAGEM, TAMBÉM A SOMA DOS DOIS SEGMENTOS DE VALOR y E A ARESTA SUPERIOR DO QUADRADO TEM VALOR IGUAL A SOMA DO RAIOS DOS DOIS CÍRCULOS, LOGO:

$$y + y + x = 10$$

$$2y + x = 10$$

Substituindo o valor de y encontrado anteriormente, temos:

$$\begin{aligned}2\sqrt{-x^2 + 10x} + x &= 10 \\2\sqrt{-x^2 + 10x} &= 10 - x\end{aligned}$$



$$\begin{aligned}(2\sqrt{-x^2 + 10x})^2 &= (10 - x)^2 \\ 4(-x^2 + 10) &= 100 - 20x + x^2 \\ -4x^2 + 40x &= 100 - 20x + x^2 \\ -4x^2 - x^2 + 40x + 20x - 100 &= 0 \\ -5x^2 + 60x - 100 &= 0 \\ -x^2 + 12x - 20 &= 0 \\ x^2 - 12x + 20 &= 0\end{aligned}$$

Com a nova equação encontrada, aplicamos a Formula de Bhaskara:

$$\begin{aligned}x &= \frac{-b \pm \sqrt{b^2 - 4ac}}{2a} \\ x &= \frac{-(-12) \pm \sqrt{(-12)^2 - 4 \cdot (1) \cdot (20)}}{2 \cdot (1)} \\ x &= \frac{12 \pm \sqrt{64}}{2} \\ x &= \frac{12 \pm 8}{2} \\ x' &= 10 \text{ e } x'' = 2\end{aligned}$$

SEM DÚVIDA, O VALOR DE $x' = 10$ É IMPOSSÍVEL PARA O LADO DO QUADRADO, VISTO QUE ESSE SERIA DA MESMA DIMENSÃO DA SOMA DOS RAIOS DO CÍRCULO, LOGO, A SOLUÇÃO LÓGICA PARA O LADO DO QUADRADO É $x'' = 2$. COM ISSO TEMOS:

$$\begin{aligned}\text{Área do quadrado} &= \text{Lado}^2 \\ \text{Área do quadrado} &= 2^2 \\ \text{Área do quadrado} &= 4 \text{ m}^2\end{aligned}$$

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "D" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 27 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Matemática.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

COMO O PRÓPRIO CANDIDATO AFIRMOU EM SEU EMBASAMENTO, A QUESTÃO ADMITE SOLUÇÃO EXATA, QUE É APRESENTADA NA ASSERTIVA "C". O ARGUMENTO DO CANDIDATO É EQUIVOCADO, REFERINDO-SE QUE A DEMONSTRAÇÃO DE CÁLCULO FEITO A MÃO TRAZ UM RESULTADO DIFERENTE. A IMAGEM ABAIXO MOSTRA O CÁLCULO EXECUTADO A MÃO, MOSTRANDO O RESULTADO CORRETO.



Volume Total = 3000 Litros

1º - Volume do cubo = lado³
 $V_c = 60^3 \text{ cm}^3$
 $V_c = 216000 \text{ cm}^3$
 ou
 $V_c = 0,216 \text{ m}^3$

2º = Volume do tronco de cone
 $V_{Tc} = \frac{1}{3} \cdot \pi \cdot h \cdot (R^2 + r^2 + Rr)$
 sendo: h = altura
 R = raio da base maior
 r = raio da base menor

Logo:

$$V_{Tc} = \frac{1}{3} \cdot (3,14) \cdot 1,5 \cdot (1^2 + 0,5^2 + (1 \cdot 0,5))$$

$$V_{Tc} = \frac{1}{3} \cdot 4,71 \cdot (1 + 0,25 + 0,5)$$

$$V_{Tc} = \frac{4,71 \cdot (1,75)}{3}$$

$$V_{Tc} = \frac{8,2425}{3} \Rightarrow V_{Tc} = 2,7475 \text{ m}^3$$

* $1 \text{ m}^3 = 1000 \text{ L}$, logo
 $V_c = 0,216 \text{ m}^3 \Rightarrow V_c = 216 \text{ Litros}$
 $V_{Tc} = 2,7475 \text{ m}^3 \Rightarrow V_{Tc} = 2747,5 \text{ Litros}$

$$= V_{\text{Total}} - (V_c + V_{Tc})$$

$$= 3000 - (216 + 2747,5)$$

$$= 3000 - 2963,5$$

$$= 36,5 \text{ Litros}$$

Demonstrativo de cálculos

1º - $60 \times 60 = 3600$

$$\begin{array}{r} 60 \\ \times 60 \\ \hline 00 \\ 360 \\ \hline 3600 \end{array}$$

2º - $3,14 \times 1,5 = 4,71$

$$\begin{array}{r} 3,14 \\ \times 1,5 \\ \hline 1570 \\ 314 \\ \hline 4710 \end{array}$$

3º - $4,71 \times 1,75 = 8,2425$

$$\begin{array}{r} 4,71 \\ \times 1,75 \\ \hline 2355 \\ 3297 \\ 471 \\ \hline 82425 \end{array}$$

4º - $8,2425 \div 3 = 2,7475$

$$\begin{array}{r} 8,2425 \div 3 \\ -6 \\ \hline 22 \\ -21 \\ \hline 14 \\ -12 \\ \hline 22 \\ -21 \\ \hline 15 \\ -15 \\ \hline 0 \end{array}$$

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "B" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL II - MATEMÁTICA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Professor Ensino Fundamental II - Matemática.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

AS EQUAÇÕES DE SEGUNDO GRAU PODEM TER ATÉ DUAS SOLUÇÕES REAIS, QUE PODEM SER ANALISADAS AO ENCONTRARMOS O VALOR DO DISCRIMINANTE, REPRESENTADO PELA LETRA GREGA DELTA (Δ). A PROPOSIÇÃO II DIZ QUE "SE O VALOR DE Z FOR IGUAL A 0, TEREMOS $\Delta = 0$, E A EQUAÇÃO APRESENTARÁ UMA RAIZ REAL.", ESSA AFIRMAÇÃO É VERDADEIRA, POIS IMPLICA QUE O VALOR DE X QUE A EQUAÇÃO VAI ASSUMIR PERTENCE AO



CONJUNTO DOS NÚMEROS REAIS, QUE NESSE CASO, O VALOR SERÁ -2, OU SEJA, UMA ÚNICA RAÍZ REAL OU DUAS SOLUÇÕES IGUAIS REPRESENTADAS PELA MESMA RAÍZ REAL.

A SEGUIR APRESENTAMOS UM LINK, QUE PODERÁ SER CONSULTADA PELO RECORRENTE, ATESTANDO A VERACIDADE DE NOSSO POSICIONAMENTO:

<https://mundoeducacao.uol.com.br/matematica/funcao-2-grau.htm>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 22 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR PEDAGOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 22 Conhecimentos Específicos - Professor Pedagogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão questionada pelo candidato(a) trata do conteúdo programático: Noções de informática: conceitos de Internet: conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados a internet; ferramentas e aplicativos comerciais de navegação, de correio eletrônico, de busca e pesquisa.

A questão foi elaborada baseando-se numa fonte confiável e disponível aos candidatos, portanto atendendo aos requisitos para ser utilizada como conteúdo programático estabelecido.

Estando disponível em: Iniciar ou programar uma videochamada do Google Meet.
<https://support.google.com/meet/answer/9302870?hl=pt-BR&co=GENIE.Platform%3DAndroid>

Criar uma reunião no app Google Meet

Verifique se você tem a versão mais recente do app.

1. Abra o app Meet
2. Na parte de baixo à direita, toque em "Novo"
3. Toque em Criar uma reunião.
 - Para compartilhar um link de reunião, selecione uma destas opções:
 - Copiar
 - Você pode enviar o link por e-mail ou mensagem de texto.
 - Compartilhar
 - Para entrar em uma reunião que você criou, toque em Participar da reunião .

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



QUESTÃO Nº 24 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR PEDAGOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 24 Conhecimentos Específicos - Professor Pedagogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão questionada pelo candidato(a) trata do conteúdo programático: O jogo, o brinquedo e a brincadeira.

A questão foi elaborada baseando-se numa fonte confiável e disponível aos candidatos, portanto atendendo aos requisitos para ser utilizada como conteúdo programático estabelecido.

A questão foi baseada no document oficial: Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. Volume 1.

Conforme lê-se abaixo:

O brincar apresenta-se por meio de várias categorias de experiências que são diferenciadas pelo uso do material ou dos recursos predominantemente implicados. Essas categorias incluem: o movimento e as mudanças da percepção resultantes essencialmente da mobilidade física das crianças; a relação com os objetos e suas propriedades físicas assim como a combinação e associação entre eles; a linguagem oral e gestual que oferecem vários níveis de organização a serem utilizados para brincar; os conteúdos sociais, como papéis, situações, valores e atitudes que se referem à forma como o universo social se constrói; e, finalmente, os limites definidos pelas regras, constituindo-se em um recurso fundamental para brincar. Estas categorias de experiências podem ser agrupadas em três modalidades básicas, quais sejam, brincar de faz-de-conta ou com papéis, considerada como atividade fundamental da qual se originam todas as outras; brincar com materiais de construção e brincar com regras.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 25 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR PEDAGOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 25 Conhecimentos Específicos - Professor Pedagogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão questionada pelo candidato(a) trata do conteúdo programático: Reflexões sobre a prática pedagógica: a organização do espaço e do tempo.

A questão foi elaborada baseando-se numa fonte confiável e disponível aos candidatos, portanto atendendo aos requisitos para ser utilizada como conteúdo programático estabelecido.

Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. VOLUME I.



A questão está corretamente descrita conforme referência oficial, de acordo com o exposto abaixo:

Atividades permanentes

São aquelas que respondem às necessidades básicas de cuidados, aprendizagem e de prazer para as crianças, cujos conteúdos necessitam de uma constância. A escolha dos conteúdos que definem o tipo de atividades permanentes a serem realizadas com frequência regular, diária ou semanal, em cada grupo de crianças, depende das prioridades elencadas a partir da proposta curricular. Consideram-se atividades permanentes, entre outras:

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 26 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR PEDAGOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 26 Conhecimentos Específicos - Professor Pedagogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão questionada pelo candidato(a) trata do conteúdo programático: A avaliação na educação infantil.

A questão foi elaborada baseando-se numa fonte confiável e disponível aos candidatos, portanto atendendo aos requisitos para ser utilizada como conteúdo programático estabelecido.

O artigo científico utilizado como fonte traz a seguinte informação:

De acordo com Neves e Moro (2013), o teste psicológico estadunidense ASQ avalia crianças individualmente, na faixa etária de 1 a 66 e seis meses de idade, em cinco áreas de desenvolvimento: coordenação motora fina, coordenação motora ampla, comunicação, resolução de problemas e habilidades pessoal e social.

Na faixa etária de 1 a 66 e seis meses de idades, entende-se: de 1 a 66 meses de idade portanto de 1 à 5,5 anos e também aos seis meses de idade. Portanto, não havendo nenhum erro no contexto da questão.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 27 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR PEDAGOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 Conhecimentos Específicos - Professor Pedagogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão questionada pelo candidato(a) trata do conteúdo programático: Cuidar e educar.

O comando da questão está corretamente descrito solicitando ao candidato que avalie se as questões estão verdadeiras ou falsas, e para que faça a identificação na ordem de cima para baixo dentro do espaço em frente à questão e posteriormente que marque essa sequência na alternativa.



Sobre o questionamento entre o cuidar e o educar serem indissociáveis, isso não existe dúvida, todos os documentos oficiais descrevem isso, mas os mesmos documentos também confirmam que na sociedade, ou seja, na prática escolar existe uma diferença de valorização entre o cuidar e educar. Tal como existe uma diferença de valorização entre o profissional que “cuida” e o profissional que “educa”, cada um devendo fazer somente isso, e na teoria, os dois profissionais na sala de aula devem educar e cuidar, pois o cuidar envolve os aspectos do educar e no educar deve existir também os aspectos do cuidar. É sobre isso que a questão trata.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR PEDAGOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos - Professor Pedagogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão questionada pelo candidato(a) trata do conteúdo programático: Alfabetização e letramento: pressupostos teórico se implicações pedagógicas no cotidiano escolar.

Avaliando cada uma das questões individualmente tem-se que:

- Ela coloca em descrédito o uso do conceito letramento, por não ter relação com a alfabetização. EM NENHUM MOMENTO A AUTORA DESACREDITA QUE O LETRAMENTO NÃO TENHA RELAÇÃO COM A ALFABETIZAÇÃO, O QUE ELA NÃO ACEITA É SOMENTE CRIAR UM NOVO TERMO, REBAIXANDO A ALFABETIZAÇÃO À APENAS DECODIFICAÇÃO.
- Ela aceita que exista diferença de denominação, mas não concorda com o uso do termo. ELA NÃO CONCORDA QUE EXISTA UMA DIFERENÇA DE DENOMINAÇÃO, ELA NÃO ENTENDE PORQUE SEPARARAM ALFABETIZAÇÃO DE LETRAMENTO, ACHOU ISSO UM RETROCESSO.
- Ela é a favor dos dois termos que se completam pedagogicamente formando um único que é a aprendizagem. ELA É INTERINAMENTE CONTRA O USO DE DOIS TERMOS.
- Ela rejeita o uso do termo letramento. NO INSTANTE EM QUE ELA SE NEGA A ACEITAR UM PERÍODO DE DECODIFICAÇÃO PRÉVIO, POR EXEMPLO É AFIRMAR QUE PRIMEIRO VEM A ALFABETIZAÇÃO APENAS COM ASPECTOS FONOLÓGICOS E EM SEGUIDA O LETRAMENTO COM A FUNÇÃO SOCIALIZADORA DO TEXTO. A AUTORA REJEITA O TERMO LETRAMENTO COEXISTINDO SIMULTANEAAMENTE AO TERMO ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO, QUE SEJA OU UM OU OUTRO.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

Fonte:

SARAIVA, Eliane Freitas Artigas; CARVALHO, Patricia Alves. Alfabetização e Letramento: Reflexões Teóricas e Implicações acerca da Prática Pedagógica do Professor Alfabetizador. Anais do Seminário Formação Docente: Intersecção entre Universidade e Escola, v. 2, n. 2, 2018.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “D” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PROFESSOR PEDAGOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Professor Pedagogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A questão questionada pelo candidato(a) trata do conteúdo programático: O ensinar e o aprender da matemática na educação infantil.

A questão foi elaborada baseando-se numa fonte confiável e disponível aos candidatos, portanto atendendo aos requisitos para ser utilizada como conteúdo programático estabelecido.

Brasil. Ministério da Educação e do Desporto. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial curricular nacional para a educação infantil / Ministério da Educação e do Desporto, Secretaria de Educação Fundamental. — Brasília: MEC/SEF, 1998. VOMULE III.

De acordo com o extraído da referência bibliográfica citada:

Na aprendizagem da Matemática o problema adquire um sentido muito preciso. Não se trata de situações que permitam “aplicar” o que já se sabe, mas sim daquelas que possibilitam produzir novos conhecimentos a partir dos conhecimentos que já se tem e em interação com novos desafios. Essas situações-problema devem ser criteriosamente planejadas, a fim de que estejam contextualizadas, remetendo a conhecimentos prévios

O que entende-se é que não há contradição, o que autor sugere é que a matemática não se resolve basicamente aplicando mecanicamente o que já se sabe, sem interpretação, sem entendimento, sem interação e sem construção de conhecimentos, e sim na construção de novos conhecimentos a partir dos conhecimentos que já se tem e em interação com os novos desafios. Haja vista que a matemática é como é uma ciência exata é tida como apenas “decorar” fórmulas e aplicá-las e o que o autor propõe é que os alunos tenham o conhecimento das fórmulas e do conteúdo mas que saibam aplicá-los dentro de um contexto.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 28 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PSICÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos - Psicólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

Ainda que a resolução CFP 007/03 tenha sido revogada, está presente dentro do conteúdo programático apresentado para realização da prova. Ademais, o tópico abordado na questão consta também na resolução CFP 06/2019.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



QUESTÃO Nº 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PSICÓLOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos - Psicólogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A alternativa “É direito da pessoa portadora de transtorno mental ter LIVRE ACESSO às informações a respeito de sua doença e de seu tratamento” está incorreta, visto que é direito da pessoa portadora de transtorno mental “RECEBER O MAIOR NÚMERO DE INFORMAÇÕES a respeito de sua doença e de seu tratamento”. É direito de livre acesso aos MEIOS DE COMUNICAÇÃO DISPONÍVEIS.

Já a alternativa “É direito da pessoa portadora de transtorno mental ter direito à presença médica, em qualquer tempo, QUANDO PARA ESCLARECER A NECESSIDADE de sua hospitalização involuntária” está incorreta pois não é restringido que a presença médica seja quando para esclarecer a necessidade, como TAMBÉM SE NÃO HOUVER NECESSIDADE DA HOSPITALIZAÇÃO INVOLUNTÁRIA.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 29 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PSICOPEDAGOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 29 Conhecimentos Específicos - Psicopedagogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

A letra correta é a C, Pedagogia Renovada Progressivista.

Análise da Alternativa Correta (C)

Pedagogia Renovada Progressivista:

Foco no aluno: A abordagem mencionada no excerto coloca o aluno no centro do processo de aprendizagem.

Experiência e prática: Valorização da experiência e da atividade prática.

Interação social: Importância da interação social para o desenvolvimento cognitivo e social.

Contraposição ao ensino tradicional: O excerto destaca a oposição às práticas tradicionais que centralizam o professor.

Aprendizagem ativa: Os alunos constroem o conhecimento a partir de suas próprias experiências.

Ambiente investigativo: A sala de aula como um ambiente de investigação e resolução de problemas.

Autonomia e autoestima: Promoção da autonomia e da autoestima dos alunos.

Essas características são típicas da Pedagogia Renovada Progressivista, influenciada por pensadores como John Dewey e Jean Piaget, que enfatizam a aprendizagem ativa e centrada no aluno.

Análise das Alternativas Incorretas

a. Pedagogia Tecnicista:

Foco na técnica e eficiência: Enfatiza métodos eficientes e objetivos claros, com foco na transmissão de conhecimento padronizado.



Centralidade do professor: Geralmente centraliza o professor como o detentor do conhecimento.

Passividade do aluno: Tende a tratar os alunos como receptores passivos do conhecimento.

O excerto se contrapõe a essa abordagem, destacando a atividade e a centralidade do aluno.

b. Pedagogia Progressista Libertária:

Ênfase na liberdade individual: Promove a liberdade total dos alunos, frequentemente com pouca intervenção do professor.

Autogestão: Pode incluir elementos de autogestão pelos próprios alunos.

Embora haja semelhanças na valorização da autonomia, a descrição no excerto enfatiza a estrutura investigativa e a interação social orientada, o que não é o foco principal da Pedagogia Progressista Libertária.

d. Pedagogia Progressista Histórico Crítica:

Foco na crítica social: Enfatiza a análise crítica das condições sociais e históricas, inspirada em teorias marxistas.

Transformação social: Objetiva a transformação social por meio da educação crítica.

Embora também critique o ensino tradicional, o excerto não foca na crítica social e histórica, mas sim na centralidade do aluno e na construção ativa do conhecimento.

Portanto, a descrição fornecida no excerto corresponde às características da Pedagogia Renovada Progressivista, justificando a escolha da alternativa C.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 30 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - PSICOPEDAGOGO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 30 Conhecimentos Específicos - Psicopedagogo.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos apresentados abaixo:

Proposição I

Crianças e adolescentes têm o direito à liberdade, o que abrange diversos aspectos, incluindo o direito de expressar suas opiniões e participar na vida política.

Correta: O ECA, em seu artigo 16, assegura o direito à liberdade, que inclui, entre outros aspectos, o direito de expressar sua opinião, a participação na vida política na forma da lei, o direito à crença e culto religioso, o direito de brincar, praticar esportes e divertir-se.

Proposição II

Considera-se criança, a pessoa até doze anos de idade completos, e adolescente aquela entre treze e dezoito anos



de idade.

Incorreta: De acordo com o ECA, no artigo 2º, considera-se criança a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade. A proposição descreve incorretamente a faixa etária dos adolescentes.

Proposição III

É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Correta: Esta proposição está de acordo com o artigo 4º do ECA, que estabelece que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, saúde, alimentação, educação, esporte, lazer, profissionalização, cultura, dignidade, respeito, liberdade e convivência familiar e comunitária.

Portanto, a alternativa correta é a letra A: "Apenas I e III."

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "A" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos - Técnico de Enfermagem.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

Na divisão do material cirúrgico, os instrumentos são divididos em vários grupos, como os instrumentos de diérese, de hemostasia, de síntese, afastadores, instrumentos de exéreses, pinças de campo e instrumentos auxiliares ou de pressão.

Dentro do grupo dos instrumentos de hemostasia destacam-se a Kelly Reta, Kelly Curva, Crile Curva, Crile Reta, Halstead, Kocher Reta, Kocher Curvo, Pinça de Mixter, Heiss Reta, Heiss Curva, Rochester Reto, Pinça de Pean (que também é utilizada como pinça de campo), Lower e **Pinça Bulldog** que é utilizada principalmente em cirurgias cardiovasculares. Sendo importante destacar que este grupo de pinças, em sua grande maioria, possuem em seu extremo uma superfície plana com padrão de serrilhado sendo esse o responsável pela hemostasia.

Dentro do grupo dos instrumentos de campo estão descritos a Pinça Foerster, Cheron e Pinça Backhaus, que devido sua forma é utilizada principalmente na união de campos cirúrgicos já que sua ponta extremamente fina penetra o tecido dos campos permitindo uma boa junção entre eles.



A natureza dos instrumentos de hemostasia permite uma boa oclusão e manejo do vaso lesionado ou dissecado. Alguns instrumentos dessa categoria ainda são utilizados para agarrar e manter estaticamente os tecidos moles e realizar dissecação romba como é o caso da pinça mixer.

Portanto, o embasamento do candidato é inválido já que a **pinça de Backhaus** desempenha somente a função de segurar e unir campos cirúrgicos e em casos específicos servir de suporte de materiais de absorção como gazes. O uso dessa pinça em uma manobra de hemostasia poderia acarretar em lesões de estruturas e vasos durante a cirurgia.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 27 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 Conhecimentos Específicos - Técnico de Enfermagem.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Esta Banca decide pela manutenção do gabarito preliminar, indeferindo o recurso interposto, pelos motivos a seguir expostos:

A avaliação da altura uterina é realizada com fita métrica flexível. Consiste da medida da distância da borda superior da sínfise púbica até o fundo do útero, estando a mulher em decúbito dorsal, com a finalidade de observar o crescimento fetal que é normalmente 4 cm por mês (REZENDE, 2005).

A justificativa do candidato é que por não ter sido descrito a idade gestacional na questão não é possível determinar com precisão o ponto de referência correto para iniciar a medição da altura uterina.

A técnica para realização da altura uterina independe de idade gestacional, já que a manobra realizada, com uma das mãos, consiste em palpar a borda superior da sínfise púbica, localizada logo abaixo do umbigo e com a outra mão percorrer o abdômen da gestante até o fundo uterino sendo este previamente localizado pela manobra de Leopold.

É observado na prática diária que, mulheres com gestação abaixo de 12 semanas, são muito difíceis e até impossíveis de localizar o fundo do útero sendo., neste caso, inviável realizar a medida de altura de fundo uterino. Mas o objetivo da questão é determinar a técnica correta para medição do fundo uterino e não determinar qual o percentil de crescimento do feto (Sendo essa medida calculada graficamente pela altura uterina em centímetros e a idade gestacional em semanas).

Portanto, como se demonstra, os argumentos do candidato são inconsistentes, já que a técnica de medição de fundo uterino é igual em todas as semanas da gestação desde que consiga obter a localização do fundo uterino por meio da manobra de Leopold.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “B” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



QUESTÃO Nº 28 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 28 Conhecimentos Específicos - Técnico em Recursos Humanos.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

A questão descreve o conceito da METODOLOGIA e PROCESSO de orientação a um cliente no alcance de seus objetivos. Este método e técnica é denominado de COACHING. O termo COACHEE condiz com o cliente e não com o processo nem a metodologia. Inclusive no embasamento proposto no presente recurso está correta a afirmação onde descreve o coachee como o CLIENTE ou indivíduo que passa pelo processo que é muito diferente de ser O PROCESSO. Ao observar a solicitação da questão está escrito "**Assinale a alternativa que traduz o conceito dessa metodologia:**" A metodologia em questão é denominada de Coaching, tendo como única resposta a alternativa "b" (Coaching).

Fonte: Sebrae disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/artigos/o-que-e-coaching-desmistificando-o-assunto,5567229f328b5510VgnVCM1000004c00210aRCRD#:~:text=Coaching%20%C3%A9%20um%20processo%20onde,um%20profissional%2C%20chamado%20de%20coach.>

Outra referência está na fonte abaixo.

Fonte: Instituto Brasileiro de Coaching <https://www.ibccoaching.com.br/portal/coaching/o-que-significa-coach-coaching-coaches-coachee/>

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "B" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 21 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 21 Conhecimentos Específicos - Técnico em Saúde Segurança do Trabalho.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta ao recurso apresentado, após análise cuidadosa, conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente.

O argumento de que o Decreto Legislativo nº 3.724/1919 está obsoleto e em tramitação de revogação não é relevante para o contexto da questão, que visa avaliar o entendimento histórico e as contribuições iniciais deste decreto para a legislação de Segurança e Saúde no Trabalho no Brasil. A questão é válida para fins educacionais e de avaliação de conhecimento histórico, independentemente de mudanças legislativas posteriores. Portanto, a menção ao decreto e suas disposições originais continua sendo pertinente para a compreensão da evolução da legislação no campo da Segurança e Saúde no Trabalho. Além disso, o decreto ainda é reconhecido como um marco importante na legislação brasileira sobre o tema, e sua abordagem na questão é apropriada para testar o conhecimento dos candidatos sobre a história da legislação trabalhista.

Portanto, o recurso não encontra fundamentação suficiente para justificar uma anulação da questão e é, por isso, indeferido.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA "C" COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.



QUESTÃO Nº 23 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 23 Conhecimentos Específicos - Técnico em Saúde Segurança do Trabalho.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Após uma cuidadosa revisão do recurso apresentado, verificou-se que o mesmo não procede. A questão 23 aborda de forma correta o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) conforme especificado pela Norma Regulamentadora número 9 (NR-9), e sua estrutura mínima exigida para a implementação eficaz das medidas de prevenção de riscos ambientais. A menção ao PPRA, apesar da introdução do Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), ainda é pertinente, pois a questão pode estar referenciando contextos ou situações onde o PPRA ainda é aplicável, ou em provas e contextos educacionais para comparação histórica ou de transição de normas. Além disso, o embasamento do recurso nas NRs 5 e 18 e nas normas da ABNT não altera a validade da questão, que se mantém específica à NR-9 e suas diretrizes para o PPRA, assunto exigido no edital do concurso. Portanto, não há fundamento para a anulação da questão baseado nos argumentos apresentados.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “A” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 27 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM SAÚDE SEGURANÇA DO TRABALHO

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 Conhecimentos Específicos - Técnico em Saúde Segurança do Trabalho.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta ao recurso interposto sobre a questão 27 do concurso para Técnico em Segurança do Trabalho, a banca mantém a correção do gabarito preliminar indicando a alternativa "C" - Detecção de palavras-chave - como a correta. O mecanismo de lembrete de anexo no Microsoft Outlook opera através da detecção de palavras-chave no corpo do email que sugerem a inclusão de um anexo, como "anexo", "anexado", entre outras. Se essas palavras são detectadas e não há arquivo anexado, o Outlook exibe um alerta antes do envio do e-mail, questionando se o usuário esqueceu de anexar um arquivo. A descrição do recurso mencionando um "lembrete automático" não corresponde precisamente ao mecanismo especificado pela plataforma, que se baseia em análise de conteúdo textual e não em um lembrete configurado ou gerado automaticamente sem a detecção de tais palavras. Portanto, a alegação de que a alternativa "D" seria a correta não encontra fundamento nos mecanismos utilizados pelo Outlook para a função descrita, resultando na manutenção do gabarito como "C".

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

QUESTÃO Nº 27 - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - VIGIA

TEOR DO RECURSO: Requer reavaliação do gabarito da questão nº 27 Conhecimentos Específicos - Vigia.

HISTÓRICO: A Comissão responsável pelo Concurso Público em reunião de apreciação dos recursos impetrados pelos (as) candidatos (as) decidiu **NÃO** acatar a argumentação descrita no recurso e esclarece:

Em resposta à fundamentação do candidato, após análise desta banca conclui-se que o recurso não assiste ao recorrente, devido aos fatos a seguir expostos:

A alternativa "C" foi corretamente identificada como a resposta correta no gabarito preliminar, pois descreve procedimentos específicos e apropriados para cada situação descrita no enunciado da questão, garantindo a segurança do complexo de prédios municipais enquanto facilita operações legítimas. A alternativa "B", apesar de sugerir uma abordagem segura, é demasiado restritiva e pode interromper operações necessárias e urgentes, como entregas de suprimentos médicos, diferentemente de "C", que equilibra segurança e operacionalidade. Além disso, o link fornecido pelo recorrente para justificar a existência de duas respostas corretas não é acessível,



Prefeitura de
ALTANEIRA

CONCURSO PÚBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - CE
EDITAL Nº 001/2024



Universidade
Patativa

e mesmo que fosse, o manual do vigilante não substituiria a legislação ou regulamentação específica aplicável ao contexto de segurança em instalações municipais tratada na questão. Portanto, a reclamação do recorrente de que deveria haver uma anulação da questão por existirem duas respostas corretas não tem fundamento substancial.

Diante dos argumentos apresentados pela banca, RECURSO INDEFERIDO.

CONCLUSÃO: PERMANECE A LETRA “C” COMO RESPOSTA CORRETA NO GABARITO PRELIMINAR.

Juazeiro do Norte – CE, 28 de maio de 2024.